

Ânderson Marcelo Schmitt

**“Não admitindo escusa alguma”: confiscos e recrutamentos na guerra
civil rio-grandense (1835-1845)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Tau Golin.

Passo Fundo

2014

CIP – Catalogação na Publicação

- S335n Schmitt, Anderson Marcelo
“Não admitindo escusa alguma” : confiscos e recrutamentos na guerra civil rio-grandense (1835-1845) / Anderson Marcelo Schmitt. – 2014.
161 f. : il. ; 30 cm.
- Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, 2014.
Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Tau Golin.
1. Rio Grande do Sul - História - Guerra dos Farrapos, 1835-1845. 2. Confiscos. 3. Recrutamentos. I. Golin, Luiz Carlos Tau, orientador. II. Título.

CDU: 981.65

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

Agradecimentos

Havia decidido não colocar esta seção na minha dissertação, não por não de agradecimentos a inúmeras pessoas, mas porque estas são tantas e participaram maneiras tão diferentes de minha trajetória que certamente esquecerei alguém. Por fim, resolvi arriscar-me nesta linha tênue. Sei que os que realmente merecem estar aqui não ligarão para um esquecimento tolo.

Inicialmente, lembro da CAPES, pela bolsa que auxiliou na realização da pesquisa. Agradeço ao meu orientador, Tau Golin, que me suporta desde a Iniciação Científica e que há muito me indica caminhos no mundo acadêmico.

Agradeço aos professores da graduação e do mestrado, os quais estiveram sempre dispostos a auxiliar no possível para a realização da pesquisa, em especial Adriano Comissoli, Gizele Zanotto e Álvaro Klafke, que além de exemplos de profissionais, são para mim pessoas da maior estima pessoal.

Ao Murillo Dias Winter, com o qual divido desde o início da faculdade o prazer de conhecer cada verso de qualquer música dos Beatles e em discutir as histórias, e com quem divido sonhos e brigas, literalmente.

Especialmente neste parágrafo, lembro dos meus amigos que, mesmo eu os tendo conhecido das mais diversas maneiras, fizeram-se presentes nos momentos em que eu mais precisava, ou nem tanto: Vinícius Ritta, pelas conversas nas segundas de tarde. Helena Teston, designer gráfica preferida. Guilherme Zimmermann, por estar lá quando eu não estava. Guilherme Pieretto Ramos, o querido padawan. Aline Ribeiro, melhor amiga de todos os tempos desde 2007. Luciana Wietchikoski, pelas queixas e pelos pousos. Jean Carlo Adam, pelas cachaças de abacaxi e de maçã com canela, e claro, pela de limão. Fabricio Vicroski e Cristine Mallmann, juntos até nos meus agradecimentos. Lucas Pig, por ser um bom ouvinte. Mais o Lucas Quindim, Rogério Siqueira, Robert Filipe, Greison Godoy, Jaqueline Schmitt, Felipe Bob, Derly Lopes, Gustavo Migott, Marcelo da Rosa, Icaro Horn e até o Juliano Muller.

Agradeço a todos que cruzaram meu caminho até agora: amigos de todas as horas e de só algumas, pessoas que foram indiferentes, e o pessoal ali do canto que foi importante mesmo que eu não acredite nisso. Agradeço aos amigos que fiz em simpósios, congressos e encontros de História, que foram pontuais nas recomendações e me dão a certeza de que nunca faltarão debatedores e companheiros para um café..

Ao pessoal do paintball e do boxe, por aguentarem meus desaforos. Espero que entendam que não eram pessoais.

Meu muito obrigado à banca, pelo aceite do convite e pelas preciosas indicações: Adriano Comissoli (de novo) e José Iran Ribeiro.

Por fim, agradeço minha família. Minhas irmãs Lena e Reni (ok, agradeço até meus cunhados!), e mais minha penca de sobrinhas. Agradeço aos meus pais, Vitalino e Helena, a quem também dedico este trabalho. Eu não estava bravo, só estava concentrado. Além de minha reles existência, agora lhes devo esta dissertação. Obrigado!

*Numa peleia das braba
Topei co' a Morte de cara
A matungona parada
De olho na minha alma
...
Eu le pedi: Sai da frente
Ou te levanto na espada
Eu sei que a morte eu não mato
Mas deixo toda lanhada
...
Fui, como sempre, educado
Jamais falando de valde
Mas Morte tem uma cara
De quem não faz amizade
...
Assim pensando, fui breve
Que a luta ali me chamava
No meio de tanta morte
A Morte eu passei na espada
...
De relancina, a morte
Era uma china estropiada
Saí surrando os galego
Ai, que prazer que me dava!
...
Caramurus vejo sempre
Na ponta da minha espada
A Morte só volto a ver
Se a guerra tiver terminada*

(Música Causo Farrapo, de Vitor Ramil)

RESUMO

Esta dissertação analisa as características do Exército farroupilha na guerra civil de 1835-1845, ocorrida na então província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Durante quase dez anos estiveram de lados opostos os próprios habitantes da província e também as tropas enviadas de outras regiões do Império para combater os rebeldes. Suas principais causas foram as reivindicações econômicas e políticas de parte da camada latifundiária rio-grandense, que se considerava prejudicada pela organização econômica e política do Império. Identificamos as maneiras pelas quais as forças rebeladas conseguiram manter a guerra contra o Império brasileiro, uma vez que possuíam um espaço geográfico limitado de ação. Dele deveriam retirar os seus recursos e realizar as suas táticas de luta e de recrutamento de soldados para suas fileiras. Os farroupilhas, entendendo a necessidade de organizar a retirada dos recursos das fazendas da campanha e da serra, passaram a sistematizar e coordenar seu emprego, usando-as como imprescindível local de abastecimento das tropas. Criadas as condições de existência da luta pelos farroupilhas, estas foram complementares ao engajamento dos soldados nas fileiras. O Exército rebelde foi composto a partir das arregimentações que ocorreram por parte das autoridades distritais e municipais, e também por recrutamentos realizados pelos oficiais do próprio Exército farroupilha. Identificamos determinadas práticas do Exército rebelado, sem as quais, este não teria conseguido se manter em armas contra o Império brasileiro, que recebia auxílios econômicos e de soldados das demais províncias brasileiras. Como fonte de pesquisa nos utilizamos de documentação contemporânea ao conflito, como os periódicos farroupilhas que tiveram circulação nos espaços dominados temporariamente pelas tropas rebeldes, e a chamada Coleção Varela, que possui uma gama de documentos de diversos tipos de autoridades farroupilhas, que nos informam sobre as relações que poderiam perpassar a organização que os chefes políticos farroupilhas buscaram dar à sua organização.

Palavras-chave: Arregimentação, Confiscos, Exército.

ABSTRACT

This dissertation analyses the characteristics from the Farrroupilha Army on the civil war of 1835-1845, that took place in the province of São Pedro do Rio Grande do Sul. During almost ten years had been in opposite sides rio-grandenses themselves and also the troops sent from other regions of the Empire to fight the rebels. Its main causes were economical and political claim from part of rio-grandense landowner order, which considered themselves damaged by the economical and political organization of the Empire. Looking for identifying the ways in which the rebel forces had to keep war against the Brazilian Empire, in a limited land. From those ways they ought to get the resources and accomplish their fighting tactics and recruiting soldiers for their front-lines. Farrroupilhas, understanding the necessity of organizing the withdrawal of resources from farms on the countryside and on the sierra, started to order and coordinate their job, using them as indispensable place of troop supply. Created the fighting existence conditions by farrroupilhas, these were complementary to front-line soldiers engagement. The Rebel Army was made of regimentation that took place from part of district and municipal authorities and also of recruiting from officers of Farrroupilha Army. Trying to understand why without occurring of some practices, the Rebel Army would not have kept on guns against the Brazilian Empire, which received economical and soldier assistance from other Brazilian provinces. As research source, documentation contemporary to the conflict has been used, such as the farrroupilha periodicals, which rounded the sites temporarily subdued by the rebel troops, and the Coleção Varela, which has a wide range of several kinds of documents of civil and military authorities, that informs the relations that could pervade the arrangement the farrroupilha political head tried to give their organization.

Keywords: Regimentation, Forfeiture, Army.

LISTA DE QUADROS E MAPAS

Mapa 1: Área estimada de dominação farroupilha em meados de 1838.....	42
Quadro 1: Comparativo aproximado entre o número das forças farroupilhas e imperiais durante o período da guerra.....	47
Quadro 2: Número de gado retirado de estâncias de legalistas e remetido para o Uruguai, de janeiro a abril de 1837.....	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APBC – NDH – UPF, nº, pt. – Arquivo Pessoal do Barão de Caxias – Núcleo de Documentação Histórica – Universidade de Passo Fundo, número, pasta.

BG – Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva.

CV – Coleção Varela.

SUMÁRIO

1. DELIMITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO OBJETO	11
1.1 Fontes, recursos metodológicos e revisão bibliográfica	16
1.2 O desenrolar da guerra	28
2. CONFISCOS E ARRENDAMENTOS: O NECESSÁRIO INCREMENTO AOS COFRES FARROUPILHAS	49
2.1 Instituinto o dolo: as primeiras medidas sobre os confiscos	50
2.2 Arrolar e arrendar: a efetiva utilização das propriedades de legalistas	59
2.3 Comércio com o Uruguai.....	72
2.4 Escravos retirados.....	82
2.5 Abusos de autoridades e tentativas de controle	86
3. OS MEANDROS DO EXÉRCITO FARROUPILHA	94
3.1 A hierarquização das ordens de recrutamento.....	95
3.2 A prática de arregimentação.....	116
CONCLUSÃO	144
FONTES	149
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	150
ANEXOS.....	158

1. DELIMITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO OBJETO

Anualmente, informações jornalísticas e midiáticas sobre o fenômeno farroupilha costumam abarrotar os meios de comunicação rio-grandenses¹. Tão conhecida quanto a inundação de informações pertinentes a essa guerra, é a constatação nos meios acadêmicos do descompromisso com a veracidade, fato que motiva a manifestação de diversos historiadores comprometidos com a compreensão da guerra civil de 1835-45.

Assim como nossa mídia, o universo historiográfico rio-grandense também é abastecido de trabalhos que buscam proporcionar elucidações sobre os meandros da Guerra dos Farrapos. São inúmeros livros e artigos que lidam com esta guerra sobre diferentes pontos de vista.

A independência brasileira, em 1822, e a falta de homogeneidade entre as distintas províncias brasileiras que advieram deste processo, assim como os interesses regionais específicos, fizeram com que problemas relacionados à manutenção da unidade imperial surgissem em diversas províncias do Brasil, em especial durante o período regencial. Todas as revoltas foram, entretanto, de uma forma ou outra, interrompidas pelas ações do Império brasileiro, cuja capital funcionava na cidade do Rio de Janeiro.

A Guerra dos Farrapos se encaixa dentre elas. Foi iniciada pela busca da defesa de ambições de uma parte da elite regional interessada em garantir representações políticas e econômicas perante o governo imperial. Não obstante as diversas posturas políticas existentes dentre os próprios farroupilhas, o movimento acabou mesmo por questionar os poderes da regência brasileira e, posteriormente, do jovem Imperador D. Pedro II.

Tendo de se preocupar com os levantes surgidos em diversas regiões, foi na província de São Pedro que os líderes imperiais experimentaram a maior dificuldade em debelar os ímpetos de seus súditos que formavam a parte da província rebelada. Por praticamente dez anos durou o movimento em solo rio-grandense – que não deixou de se estender por Santa Catarina -, e se conformou como a mais duradoura guerra enfrentada pelo Império brasileiro.

¹ Ângela Filippi, analisando o caso do jornal Zero Hora, identifica que durante o mês de setembro “quase todos os editoriais destinam espaço para esses acontecimentos, da cultura ao esporte, passando por política, opinião, geral, economia, etc.” (2009, p. 50).

A falta de apoio unânime às forças farroupilhas dentro do Rio Grande do Sul fez com que em nenhum momento os rebeldes possuíssem um controle absoluto sobre a província e, após a proclamação de 11 de setembro de 1836, sobre o território que passou a ser chamado pelos rebeldes de República Rio-Grandense. Foi necessária, por esta razão, uma série de ações que foram imprescindíveis para a manutenção da guerra em solo sulino, por parte dos farroupilhas rebelados. Sem possuir apoio de toda a província, com as atividades comerciais e as vias de comércio estagnadas pelas vicissitudes castrenses, de que modo conseguiram os farroupilhas se manter em armas durante todo o período da guerra civil rio-grandense? Quero esclarecer como foram utilizados os recursos disponíveis no território, a partir dos saques realizados nas mais diferentes propriedades, bem como analisar o Exército farroupilha a partir das ordens de recrutamento e das relações que as perpassavam.

Neste sentido, fazem-se importantes as formulações clássicas de Carl von Clausewitz, para quem o abastecimento de um exército em campanha poderá se dar de quatro maneiras distintas: a primeira forma de angariar meios analisada por ele diz respeito àquela realizada “à custa do habitante”. Neste ponto, Clausewitz limita-se a avaliar por vias matemáticas as potencialidades de um território em melhor abastecer um exército. Em seguida, traz a discussão que diz respeito ao “abastecimento por via de requisições efetuadas pelas tropas”, a qual tem sua efetivação restringida pelas limitações da provisoriedade da permanência das tropas em determinado local. A terceira maneira de abastecer um exército seria “por via de requisição regular”, que para ser realizada necessita do auxílio de autoridades locais que regulariam as requisições junto à população. Esta forma favorece a repartição racional dos víveres entre as tropas.

Por fim, Clausewitz fala do “aprovisionamento através dos armazéns”, para o qual seria determinante a permanência da tropa em determinado local por um período prolongado de vários anos. De qualquer forma, “quando os resultados de uma guerra não são tão decisivos nem os seus movimentos tão vastos quanto deveriam ser para corresponder à sua verdadeira natureza, o sistema de requisições começará a lançar o país num tal estado de esgotamento que” criará o imperativo de “concluir a guerra, ou tomar medidas capazes de aliviar o país, e organizar um sistema de aprovisionamento autônomo” (1996, p. 421-439). Assim sendo, com a declaração de separatismo em 1836, os farroupilhas, sem conseguir prever a duração da guerra, deram início à organização de sua economia, que buscava, essencialmente, manter as tropas em condição de fazer frente às forças inimigas.

Por sua vez, o historiador contemporâneo John Keegan² entende que “os soldados podem viver do que encontram, o que significa tomar alimentos da população civil, uma espoliação familiar que explica por que, até tempos recentes, a aproximação de um exército, por mais disciplinado que ele fosse”, fazia com que os habitantes escondessem “todo artigo de consumo que pudesse ser carregado” (2006, p. 387).

Juntamente com a preocupação em possuir os meios de manutenção da guerra, estava a preocupação com o recrutamento para as hostes rebeldes, uma vez que não existia a ajuda externa, de tropas que poderiam socorrer de forma substancial os farroupilhas. Ajuda esta, que as tropas legalistas estavam, por sua própria condição de defensores imperiais, habilitadas a receber das demais regiões do Brasil. José Iran Ribeiro, ao analisar as interações que ocorreram entre as tropas enviadas de fora da província para auxiliar na guerra contra os rebeldes farroupilhas, indica a vinda de diversas tropas de outras regiões do Império para o Rio Grande do Sul, como da Bahia, através de unidades de combatentes que eram suspeitas de projetar uma insurreição ao tempo da Sabinada (2009, p. 27); do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e novamente Bahia, ainda em março de 1836 (Idem, p. 76); do Maranhão, que entre 1840 e 1841 enviou mais de mil e quinhentas praças para o Rio Grande do Sul (Idem, p. 30-31); pelo menos seiscentos e oito soldados de Alagoas e quatrocentos e sete do Pará, e algumas dezenas de mineiros, em 1842 (Idem, p. 34). O autor indica, analisando o “mapa demonstrativo da força de 1ª linha que tem ido da Corte, e mais províncias do Império, para o Rio Grande do Sul até março de 1838”, que desde o início da revolta até aquele ano, três mil e setenta e seis combatentes foram enviados da Bahia, Pernambuco, São Paulo, Santa Catarina e do Rio de Janeiro. Ademais, não obstante todas as dificuldades em cravar em números exatos os enviados ao Rio Grande do Sul, estima que cerca de vinte mil homens lutaram contra os farroupilhas durante a guerra (Idem, p. 78-79).

Caxias, ao assumir a presidência da província em 1842, também tinha a “honra de participar” ao Ministro da Guerra, José Clemente Pereira, a chegada “a bordo da

² John Keegan questiona Clausewitz quando este diz que “a guerra não é somente um ato político, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas, uma realização destas por outros meios.” “A intenção política é o fim, enquanto a guerra é o meio, e não se pode conceber o meio independentemente do fim” (1996, p. 27). Para o historiador inglês, “a guerra precede o Estado, a diplomacia e a estratégia por vários milênios” (2006, p. 18). Contrapondo a ideia de que a “guerra é uma simples continuação da política por outros meios”, Keegan diz que com maior esforço intelectual, Clausewitz teria “percebido que a guerra abarca muito mais que a política, que é sempre uma expressão de cultura, com frequência um determinante de formas culturais e, em algumas sociedades, é a própria cultura” (2006, p. 30).

charrua *Amphitrite*”, o número de “quatrocentos trinta praças do batalhão N° 12 de 1ª Linha. Faltam ainda duas companhias do batalhão 8º. e duas do catarinense, constando que os transportes que os conduzem arribaram a Santa Catarina”.³ Estas companhias restantes chegaram ao Rio Grande do Sul em 3 de janeiro de 1843. As praças vindas do 8º batalhão perfaziam 192 homens, e as duas do batalhão catarinense somavam 208 combatentes.⁴ Do mesmo modo, também neste período foram remetidos armamentos de fora da província para abastecimento das tropas legalistas, como quando o presidente da província catarinense enviou “pela barca de vapor *Gentil Campista* que ontem aqui chegou as seiscentas espingardas e oitenta botins para cavalaria”.⁵

Logo, buscamos enquadrar a perspectiva de manutenção das tropas e a organização do aparato farroupilha que resultava nos recrutamento do exército rebelde. Assim, mostraremos como foi possível a líderes latifundiários permanecer em armas, durante uma guerra que é tão importante para a identidade rio-grandense nos dias atuais.

Para Golin, o tradicional(ismo) na sociedade rio-grandense está açambarcado pelo conservadorismo da sociedade de massa pós-moderna, onde o “parecer ter” pertencido e o “parecer ser”, são mais importantes do que o verdadeiro “ter” pertencido e “ser” de uma vivência tradicional. Deturpam-se, assim, as noções de tempo histórico e cria-se uma forte desterritorialização dos elementos históricos e contemporâneos. Este esquema acabou por tornar-se “campo fértil às fantasias e aos rituais garantidos por um robusto e intenso calendário de eventos, sustentado (...) por uma impressionante rede de comunicação moderna – televisões aberta e por assinatura, rádios, jornais, revistas e internet” (2004, p. 7-27).

Segundo a avaliação de Guazzelli, o discurso de “crise” perpassa a criação desta identidade regional no Rio Grande do Sul, ligado a um sentimento de “nostalgia”. Desta forma, os problemas (crises) enfrentados pelo Estado são invariavelmente atribuídos “a motivos externos ao Rio Grande, gerados no âmbito dos que se aproveitam do Rio Grande e não retribuem os benefícios alcançados, o que muitas vezes é diretamente associado ao Estado nacional, controlado por ‘eles’”. Esta mutação da imagem do “gaúcho”, que de pária social passa a representar todos os nascidos no Rio Grande do Sul, possibilita que “crises específicas de setores localizados” sejam entendidas como

³ Ofício de Barão de Caxias a José Clemente Pereira, Ministro e Secretário da Guerra. Rio Grande, 26 de novembro de 1842. In: NDH – APBC – UPF, n° 8, pasta 1.

⁴ Ofício de Barão de Caxias a José Clemente Pereira, Ministro e Secretário da Guerra. Porto Alegre, 22 de dezembro de 1842. In: NDH – APBC – UPF, n° 39, pasta 1.

⁵ Ofício de Barão de Caxias a José Clemente Pereira, Ministro e Secretário da Guerra. Rio Grande, 26 de novembro de 1842. In: NDH – APBC – UPF, n° 12, pasta 1.

crises de todo o Estado (1997, p. 11-14). A “crise” também estava presente no discurso dos líderes farroupilhas quando de suas queixas sobre as formas do governo imperial gerir suas decisões.⁶ Desta forma, a guerra civil de 1835 se faz importante para nossa região, pois “incorporou-se à simbologia rio-grandense, sendo rememorada e ritualizada anualmente através de uma semana que leva seu nome”, culminando “com o feriado estadual de vinte de setembro no qual há grandes desfiles realizados por tropas da Brigada Estadual e pelos Centros de Tradições Gaúchas” (OLIVEN, p. 58).

Pensando o conceito de região, neste momento, entendemos que este não se trata apenas de um *espaço* determinadamente geográfico. A região pode também ser interpretada como “um espaço vivido”. Reckziegel, considerando as ideias de Armand Frémont, indica que este “concebe região como um ‘espaço vivido que compreende elementos administrativos, históricos, ecológicos, econômicos, mas também, e mais profundamente, psicológicos’”. Assim, “reconhece-se a existência de um espaço social, de um espaço vivido em nível regional, portador de cargas mais obscuras em que se misturam as escórias do afetivo, do mágico, do imaginário” (1999, p. 18).

O tema se relaciona aqui com o de “fronteira”, na perspectiva que esta limita/aproxima as diferentes regiões. Mariana Thompson Flores, ao explicar o que chama de “fronteira manejada”, a interpreta como um local em que ocorrem diversas formas de interações sociais, nos seus mais diferentes níveis. Porém, os atores sociais também sentem a ação do Estado, sem o qual, a fronteira perde a própria razão de ser (FLORES, 2012, p. 46-80). Analisando o processo histórico brasileiro e argentino, Bandieri e Reichel indicam que o conceito de fronteira, neste caso, possui um duplo significado. Um consistindo “na fronteira-linha, que separa, define territórios”; outro, conforma uma “fronteira-zona, privilegiado pela sociedade platina, que promove intercâmbios e interações econômicas, sociais, políticas e culturais”. As autoras entendem que se nos demais períodos históricos a “fronteira-zona se sobrepunha à fronteira-linha, atualmente a situação é claramente inversa” (1989, p. 24-25). Para Bourdieu, a procura por “critérios objetivos de identidade regional” deve tomar o cuidado de não “fazer esquecer que, na prática social, estes critérios (...) são objeto de *representações mentais*, quer dizer, de atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento em que os agentes investem os seus interesses” e

⁶ Outro Estado da Federação em que o regionalismo possui fortes traços é Pernambuco. Sua versão baseia-se historicamente e perpassa a ocupação holandesa, durante o período colonial. Sobre uma análise histórica do regionalismo pernambucano, ver (MELLO, 2001).

seus pressupostos; e de “*representações objetivas*, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.) ou em atos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que tem em vista determinar a representação mental que os outros podem ter destas propriedades e dos seus portadores” (2001, p. 112). De forma geral, o que o autor afirma é que o que “está em jogo é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de di-visão que, quando se impõe ao conjunto do grupo, realizam o sentido e o consenso sobre o sentido e, em particular, sobre a identidade e a unidade do grupo” (Idem, p. 113). Destarte, com a delimitação territorial derivada das definições dos estados nacionais, e com os esforços dos portadores da pretensa e ilusória *real identidade* rio-grandense, a limitação regional à qual nos referimos parece estar propensa a cair no âmbito da delimitação política do território atual do Rio Grande do Sul. Entretanto, não deixamos de reconhecer as influências das demais formas de “di-visão” sobre o nosso recorte, uma vez que no período histórico que analisamos, as forças delimitadoras destas regiões não eram as mesmas de hoje.

1.1 Fontes, recursos metodológicos e revisão bibliográfica

Para estudarmos a guerra civil de 1835, partindo do princípio que ela possuiu suas determinantes políticas, condicionadas por fatores culturais e sociais, procuramos analisar a documentação contemporânea ao período de guerra que pudesse corroborar para a construção de hipóteses e conclusões. Entendemos que a história “é conhecimento perante documentos.” Ademais, “a narração histórica situa-se para além de todos os documentos, já que nenhum deles pode ser o próprio evento; ela não é um documentário em fotomontagem, e não mostra o passado ao vivo ‘como se você estivesse lá’” (VEYNE, p. 13).

Uma das principais figuras farroupilhas, desenvolvendo diversas funções na administração rebelde, foi Domingos José de Almeida (1797-1871). Mineiro, charqueador, senhor de escravos, viveu em Pelotas durante boa parte de sua vida. Letrado, Almeida desejava escrever a história da guerra civil. Para isso, juntou documentos dos mais variados: ofícios das secretarias farroupilhas, proclamações, decretos, cartas de pessoas comuns, ofícios trocados entre chefes militares e civis, e tantos outros documentos oficiais e oficiosos quanto se possa imaginar.⁷ Sua coleção de documentos ficou em mãos, então, de Alfredo Varela, que reuniu novos relatos ao já

⁷ Domingos José de Almeida desistiu de escrever sobre a guerra, após descobrir na documentação fatos que incriminariam alguns chefes farroupilhas, e de sofrer, inclusive, ameaças (GOLIN, 1989, p. 100-105).

vasto acervo de Almeida. Com base nesses documentos, trouxe a público diversas obras sobre o decênio farrapo. A principal delas é a obra *História da Grande Revolução*, lançada em 1933, em seis volumes.

Em 1936, esta documentação foi adquirida pelo governo do Estado. Em 1977, quando se preparavam as comemorações dos 150 anos da Guerra dos Farrapos, o AHRS iniciou a publicação em forma de Anais dos documentos da que ficou conhecida, então, como Coleção Varela. Um riquíssimo acervo de milhares de documentos, que poderia, a partir daí, servir como fonte primária de pesquisa para os mais diversos interessados, sem causar dano aos originais.⁸ Esta documentação é a principal fonte para a nossa pesquisa, visto ser o único acervo que apresenta volume significativo de documentos escritos e referentes aos farroupilhas durante o período beligerante. Subsídios imprescindíveis à nossa problemática podem ser discutidos com informes encontrados neste acervo.

Também publicado pelo AHRS em forma de Anais foram os documentos de Bento Gonçalves da Silva: suas proclamações, decretos e demais ofícios do general farroupilha. Estes documentos se fazem importantes porque Bento Gonçalves foi o líder do maior grupo farroupilha e grande parte de sua documentação corresponde ao período em que respondia pelo Executivo da organização rebelde.

Outra fonte pertinente é a imprensa farroupilha. O jornal “O Povo” começou a circular em 1838, em Piratini. A prensa, comprada no Estado Oriental, foi também para as demais localidades para onde se transferiu a administração farroupilha, nas quais o jornal continuou a circular, porém, mudando de nome duas vezes: “O Americano”, em 1842, e, por último, “Estrela do Sul”, em 1843. Estes periódicos expressam o ideário publicitário farroupilha, tendo influência na época, espalhando as ideias rebeldes de mobilização para as mais diversas regiões. Um bom número de decretos e proclamações pode ser encontrado em suas páginas. O periódico “O Mensageiro”, também de ideário farroupilha, mas antecedente ao conflito, igualmente se fez presente.⁹

Utilizamos ainda o Arquivo pessoal do Barão de Caxias, documentação pertencente ao Arquivo Nacional, que, por cópia, faz parte do Núcleo de Documentação Histórica do PPGH-UPF. Durante o período em que esteve desempenhando a função de presidente da província e comandante-em-chefe das Armas, Caxias enviava

⁸ Para maiores informes sobre o processo histórico e arquivístico da Coleção Varela, ver (ARCE, 2011).

⁹ Francisco Riopardense de Macedo reúne informações pertinentes à história da imprensa farroupilha, bem como traz esquemas que organizam e facilitam a consulta a essa documentação (1994).

comunicações periodicamente aos ministros imperiais. Diziam respeito à guerra e ao modo de conduzir o conflito contra os rebeldes.

Preferimos atualizar a ortografia das fontes que possuíam ainda a grafia do período. Nos documentos que já haviam sido transcritos e publicados, utilizamos o texto como apresentado.

Para auxiliar na interpretação da documentação, realizamos leituras para determinar sentidos à “fala”. Como afirma Orlandi, “os sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem só das intenções do sujeito” (2001, p. 30). Destarte, se torna importante identificarmos em que contexto os discursos foram produzidos, em busca do(s) seu(s) sentido(s). O discurso é visto “como o local onde as práticas sociais são materializadas na linguagem” (PINTO, 1989, p. 19).

Deste modo, se faz importante reconhecer os sujeitos que estão realizando a fala (discurso), de que forma estes discursos formaram sentidos durante o período da guerra civil. Assim, o caráter da documentação se faz importante. Por exemplo, os documentos trocados entre oficiais, ordenando o recrutamento de indivíduos em determinado Distrito, possuem um discurso diferente dos periódicos farroupilhas, que intencionavam chegar a lugares fora de seus domínios e convencer os neutros, ou os próprios legalistas a cederem ao ideário rebelde.

A história é permeada pelo olhar contemporâneo. Compreendemos que “toda história é bem contemporânea, na medida em que o passado é apreendido no presente e responde, portanto, a seus interesses, o que não só é inevitável como legítimo”. Assim, “compete ao historiador fazer um estudo ‘objetivo’ do passado sob sua dupla forma. Comprometido na história, não atingirá certamente a verdadeira ‘objetividade’, mas nenhuma outra história é possível” (LE GOFF, 2003, p. 51). Utiliza-se para isso documentação histórica, não como “um material bruto, objetivo e inocente”, mas que “exprime o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro: o documento é monumento” (LE GOFF, 2003, p. 9-10).

Buscamos, assim, interpretar a sociedade e as ações dos indivíduos históricos não como atuações altamente deliberadas, onde as atitudes e decisões são desempenhadas de maneira consciente e livre. Concordamos com Giovanni Levi, entendendo que a investigação histórica deve empregar “um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua – relativa – liberdade além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos”. A ação

social, deste modo, “é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais” (1992, p. 135). Portanto, se a autonomia das decisões dos sujeitos não pode ser entendida como totalmente desvinculada das opções colocadas pela sociedade, também não é por completo condicionada por uma macro-estrutura. O que dá espaço para o surgimento de estratégias sociais por parte dos sujeitos.¹⁰

Quanto ao caráter múltiplo e fragmentário da nossa documentação, visto que foram escritos por diversas autoridades e por civis, bem como periódicos, somos levados a concordar com Eduard Thompson, quando faz observações sobre o método empregado para investigar as imbricações relativas à Lei Negra na Inglaterra. A análise depende

em grande parte de um tecido complexo de inferências, muitas vezes derivadas de evidências fragmentárias. A estrutura da explicação histórica oferecida depende parcialmente da lógica, e apenas parcialmente dos fatos. Algumas identificações podem estar erradas, embora eu duvide muito que esteja errada a identificação geral da composição social e do conflito (1997, p. 143).

A este “tecido de inferências” junta-se a “contextualização”. Não entende-se contexto simplesmente como “um conjunto de coisas que compartilham certas características, mas pode também operar no nível da analogia – ou seja, na área em que a similaridade perfeita existe mais entre os relacionamentos que unem as coisas, do que entre as próprias coisas” (LEVI, 1992, p. 157), uma vez que o resultado final das estratégias pode mudar, mas a lógica utilizada para tal fim permanece, grosso modo, a mesma.

Juntamente com a consulta da documentação, realizamos uma revisão bibliográfica sobre o objeto, com obras que pudessem auxiliar nos temas que desejávamos abordar em nosso trabalho. Como lembramos, é imenso o número de obras que tratam desta guerra. Por esse motivo, seria utópico tentar realizar uma revisão que enquadrasse todas elas. Nos limitamos às que de maneira mais direta já se aproximaram do nosso tema.

¹⁰ Utilizamos “estratégia” aqui como entendida por Levi ao analisar as normas sociais da população perante as intempéries da sociedade do Piemonte do século XVII, onde a “estratégia” liga-se à racionalidade, que é melhor descrita “se admitirmos que ela se expressava não só através de uma resistência à nova sociedade que se expandia, mas fosse também empregada na obra de transformação e utilização do mundo social e natural” (2000, p. 45).

Dante de Laytano, ao examinar as despesas gerais da administração farroupilha, entende que pela ânsia da guerra, os maiores gastos feitos pelos rebeldes foram com a organização da tropa. Dívida esta que somou ao final da guerra um total de quase 300 contos de réis. “Muitas vezes” estas “despesas de manutenção eram solucionadas pelas doações de gado dos patriotas e dos amigos” da causa. O autor, entretanto, relega a segundo plano a importância que as propriedades de inimigos tiveram durante o período, dizendo que estas, “devidamente arrendadas produziam alguns resultados” (1983, p. 288-289).

Spencer Lewis Leitman, ao analisar os antecedentes socioeconômicos que deflagraram o conflito, enfatizando as interações com o espaço platino e a questão monetária e fiscal, adentra no assunto da guerra, citando o tema dos arrendamentos realizados pelos farroupilhas. Indica algumas táticas de proteção da propriedade desenvolvidas pelos legalistas. Além do mais, nos informa sobre o reconhecimento da importância que os líderes platinos tinham sobre este comércio realizado entre os farroupilhas e a Banda Oriental (1979).

Moacyr Flores, autor de diversas obras sobre a Guerra dos Farrapos, também cita a questão de abastecimento farroupilha, em especial em seu livro *República Rio-Grandense: Realidade e Utopia*. Dá atenção aos comerciantes, que traziam as mercadorias necessárias para os pontos ocupados pelos rebeldes. Analisa também as coletorias organizadas pela administração farroupilha, as quais, segundo o autor, objetivavam “conseguir fundos para o Tesouro da República, evitando a pilhagem das estâncias.” O motivo do fracasso das 44 coletorias teria sido, além da falta de funcionários públicos capacitados para tal trabalho, pela grande autonomia dos chefes militares, que gastavam “as taxas recolhidas pela coletoria local, inviabilizando o funcionamento do Tesouro” (2002, p. 258-285). Flores reserva um subcapítulo para analisar os arrendamentos de propriedades confiscadas, entretanto, não abrange todo o funcionamento interno deste mecanismo, nem a sua utilização, em especial no que diz respeito ao comércio com o Uruguai (Idem, p. 293-300).

César Guazzelli, em sua tese de doutoramento, na qual estuda as vinculações dos rebeldes com os estados platinos durante o conflito, entende que a importância da expropriação dos rebanhos da província por parte dos farroupilhas não foi maior em razão do contrabando realizado por particulares, que impediu um maior aproveitamento deste recurso. Por consequência de parte dos criadores ter se mantido fiel ao Império, “uma vez mais estaria na ordem das coisas a costumeira prática platina de expropriar os

bens dos adversários, coisa que fizera parte da própria formação do Rio Grande de São Pedro”. Inverteu-se a situação vivida anos antes, na Guerra da Cisplatina: agora o envio de animais era do Rio Grande do Sul para o Estado Oriental. (1997, p. 222-227).

Por sua vez, Carla Menegat, em sua dissertação de mestrado, estuda as relações de Domingos José de Almeida, muitas vezes citado no nosso trabalho. A autora analisa as redes de amizade e de parentesco criadas e utilizadas por ele. Entre estas relações está seu envolvimento com comerciantes do Estado Oriental, e que foram imprescindíveis quando da necessidade de se reorganizar o comércio entre os dois lados da fronteira (2009). As relações de Almeida se fazem importantes, uma vez que foi a figura que mais tempo esteve à frente de ministérios e secretarias farroupilhas. Entretanto, não é o foco do seu trabalho o comércio ligado exclusivamente à manutenção da Guerra dos Farrapos e, nem esse é unicamente seu recorte temático e/ou temporal.

Luís Augusto Farinatti, ao analisar as relações da elite na fronteira meridional do Império, entende que houveram contatos para favorecimentos durante as atividades de confisco dos bens de apartidários farroupilhas. Assim, mesmo que o flagelo da guerra tenha se abatido “sobre todos os setores da sociedade”, alguns “sujeitos conseguiram manejar seu campo de relações de forma a diminuir seu impacto ou a aproveitar oportunidades”. Este fator auxiliava a reprodução do poder dos comandantes militares, num período em que as distribuições de gado e terra já eram escassas. Entretanto, informa que estas apreensões não eram exclusivas das tropas farroupilhas, dando o exemplo das retiradas que Bento Manuel Ribeiro fazia dos animais pertencentes a rebeldes, criando amplo campo para vinganças pessoais e arbitrariedades.

Ainda segundo Farinatti, se baseando em José Pedro Barrán e Benjamín Nahúm, os confiscos de gado foram também comuns nos campos orientais anteriormente, e durante a mesma época, durante a Guerra Grande. Devido às dificuldades de provisão dos exércitos, “as reses dos campos por onde eles passavam” acabavam por ser “os grandes repositórios de alimentos para combatentes”. As requisições tinham como principal alvo as estâncias dos inimigos, mas com a destruição dos rebanhos, as fazendas de partidários também foram utilizadas e as retiradas foram raramente ressarcidas (2007, p. 191-200).

Para a Guerra da Cisplatina (1825-1828), momento histórico anterior ao por nós analisado, Marcos Luft identifica que em caso de resistência ao serviço militar, a única forma de punição prevista na Carta Magna era contra criminosos pronunciados em devassas, que teriam seus direitos políticos suspensos após serem presos. Por isso, o

confisco de bens dos resistentes ao recrutamento, mesmo sendo prática ilegal pela Constituição brasileira de 1824, era usado como corretivo. Luft liga estas apreensões com o imperativo de que “boa parte dos prováveis recrutados (...) era vinculada aos comandantes por laços pessoais, dependendo deste para adiantamentos de dinheiro, um pedaço de terra, e outros”. O chefe militar usaria desta artimanha “para convencer algum reticente a ir lutar, pois poderia deixar seus familiares em uma pior situação caso não fossem” (2013, p. 86).

Em seu estudo sobre a economia rio-grandense, Márcia Eckert Miranda identifica que “mesmo num período conturbado, o sustento da administração e a geração das condições materiais para a manutenção da guerra [dos Farrapos] foram o principal alvo da legislação” desenvolvida pelos rebeldes farroupilhas. A tributação, entretanto, não foi a principal fonte de recursos entre os farroupilhas, ainda que tenha se estabelecido um sistema tributário próprio e “uma estrutura fazendária mínima.” A autora afirma que esta veio das receitas do sequestro de bens dos inimigos, da presa militar, do corso, empréstimos e das requisições de animais e víveres e subscrições espontâneas (1998, p. 72-75).

Em sua tese de doutorado, a mesma autora apresenta apontamentos sobre como foi historicamente realizado o abastecimento das tropas que lutaram nas guerras que se sucederam no Rio Grande do Sul. A guerra de reconquista do território sul-rio-grandense aos espanhóis (1763-1776), marcou a entrada em cena das juntas da Fazenda que, no âmbito das capitâneas, faziam parte das medidas estabelecidas pelo Marquês de Pombal para a racionalização do sistema fiscal português. Porém, mesmo com a Junta cumprindo um papel importante, cabia aos estancieiros rio-grandenses, que mobilizavam seus homens a partir de relações de reciprocidade, um papel imprescindível na captação dos recursos essenciais para a manutenção das forças: fornecimento de animais para corte, tração e montaria, de alimentos, armas e demais suprimentos. Entre 1754 e 1777 foram realizados contratos entre o Erário Régio e particulares para o munício das tropas no Rio Grande do Sul, sendo geralmente estes contratos rematados por estancieiros rio-grandenses (p. 61-62). Com o crescimento do preço do gado em razão da guerra de retomada do território rio-grandense, juntamente com a morosidade dos pagamentos por parte da Fazenda, os contratos de munício foram pouco procurados entre 1777 e 1779, voltando a ser rematado na década de 1780, quando passou a ir à hasta pública em anexo ao contrato do quinto dos couros e do gado em pé, atraindo comerciantes interessados em ambos os negócios. Mas o ponto mais

atrativo tornou-se o fato de que o munício deveria ser feito apenas às tropas estacionadas nos quartéis de Rio Grande, Porto Alegre, Rio Pardo e aos índios da Aldeia dos Anjos. Entre a década de 1780 e o ano de 1807, negociantes de outras praças predominaram na rematação dos contratos, incluindo o do munício das tropas (p. 81).¹¹ No triênio de 1809-1811, e na campanha iniciada neste último ano, as rematações continuaram a ser realizadas por companhias de não residentes no Rio Grande do Sul. Seguia-se a mesma lógica de abastecimento das disposições de 1785, ou seja, os rematantes deveriam suprir de carne e farinha apenas os quartéis das vilas, sendo o munício das tropas em deslocamento realizado diretamente pela Fazenda Real, com o gado sendo comprado diretamente aos estancieiros (p. 117). De 1816 a 1821 a mesma companhia rematou o contrato do munício, sendo que os deslocamentos pela Cisplatina diminuía a necessidade de abastecimento dos quartéis, tornando o negócio menos lucrativo.

Na Guerra da Cisplatina (1825-1828), a questão de abastecimento das tropas foi inclusive foco de divergência entre o presidente da província e o comandante das Armas¹². O conflito também fez com que os seus custos, tanto com munício, cavalos, transporte de víveres, armamento, etc., ficassem a cargo do Rio Grande do Sul, uma vez que a província também era palco atuante do teatro de operações. A paralisação da produção e comércio afetou a arrecadação da Junta da Fazenda, fazendo sentir o efeito sobre soldados e população em geral. O envio de tropas de outras províncias fazia com que a despesa militar correspondesse a 54% no ano de 1825 e representasse 75% da receita no ano seguinte. Em 1825 se instituiu que novos alimentos deveriam ser repassados para a tropa, o que afastava interessados em rematar este contrato. Desmembrou-se, então, por gêneros os contratos em algumas localidades, atraindo alguns interessados. No caso de São Gabriel, a Junta da Fazenda e o estancieiro rematante acordaram que não seria obrigatório o abastecimento de todos os itens que constavam das instruções de 1825, tornando possível o acordo. Em agosto de 1828, visto as dificuldades enfrentadas, o charqueador Antônio José Gonçalves Chaves¹³

¹¹ Helen Osório também trata dos contratos de abastecimento das tropas, o qual era um dos mais vantajosos para os comerciantes durante o período colonial (2007, p. 230-231).

¹² O comandante das Armas, Francisco de Paula Massena Rosado, acusava o presidente José Egídio Gordilho Barbuda de dificultar o muniamento das tropas, ao passo que Barbuda acusava Rosado de favorecer os negócios de seus sócios comerciantes, que influenciavam os preços dos produtos (p. 198).

¹³ Segundo Sérgio da Costa Franco, Antônio José Gonçalves Chaves foi um português que se radicou em Pelotas, com uma charqueada. Foi integrante da primeira câmara municipal pelotense, em 1832, bem como da Assembleia Legislativa rio-grandense, em 1835. Possuía ligações comerciais com Domingos José de Almeida. Morreu em 1837, quando a embarcação que o levava para Montevideu – onde se

firmou contrato para município do Exército apenas com carne para o ano de 1829 (p. 214). Além de soldo e alimentos, as demais despesas com as atividades militares também couberam em grande parte à Junta da Fazenda, que utilizava de requisições ou canalizava as despesas ordinárias para a guerra. Muitos faziam doações voluntárias para os gastos da guerra, pois tinham interesse de proteger seus interesses adquiridos no Estado Oriental nas campanhas anteriores. Além disso, organizar doações aumentava o prestígio do estancieiro ou negociantes perante o governo central, facilitando seu acesso a mercês por serviços prestados. Estas doações, além de numerário, foram dadas em forma de escravos, animais e demais gêneros, que além de utilização direta, foram também leiloados pela Junta da Fazenda. Entretanto, grande parte das doações era dada em forma de letras a serem descontadas, o que não proporcionava lucro para a Junta, apenas a redução de sua dívida (p. 218). Os prejuízos da agricultura afetaram o município, sendo necessário buscar alimentos em outras províncias. A perda com o comércio comprometia a arrecadação, limitando os meios de acesso aos recursos necessários à condução da guerra e da província. Neste, como nos conflitos anteriores, os recursos de todas as áreas foram canalizados para a guerra. As perdas, entretanto, nunca foram tão sentidas pela população (MIRANDA, 2006).

Para a Guerra do Paraguai (1864-1870), litígio que encerrou a participação brasileira nas constantes disputas entre os Estados independentes na América do Sul, temos a contribuição de Divalte Figueira. Segundo o autor, o abastecimento das tropas brasileiras no sul se deu por diversas maneiras, entre elas com a compra de materiais e de matéria-prima na Europa para suprir as necessidades das tropas. Junto ao Arsenal de Guerra da corte, funcionava, desde 1852, conselhos administrativos para compra de matérias-primas para os fardamentos do Exército, “mas que de fato procediam às compras de quaisquer objetos para consumo dos arsenais” (p. 90). Estes conselhos foram extintos em 1865, ficando o Arsenal responsável pelas compras. Porém, em 1868 foi instituída uma Comissão de Compras, que não teve, entretanto, papel essencial no abastecimento das tropas. Isso porque “o sistema que prevaleceu” foi “o de contratar com particulares o fornecimento de víveres”. Esta medida não deixou de enfrentar empecilhos, pois “com o início da guerra, não foram poucas as dificuldades e os problemas que esse sistema acarretou, sobretudo no sul, onde a situação era mais

instalara quando do início da guerra no Rio Grande do Sul – virou e vitimou os passageiros. Foi o autor das *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*, obra na qual o relata desde a postura dos capitães-gerais, bem como defende o fim da escravidão no Brasil (CHAVES, 1978, p. 15-18).

grave”. Conforme as tropas se reuniam e tinham que se deslocar, “muitos contratos foram celebrados, quase sempre em caráter de emergência, por diferentes autoridades, até por comandantes de divisões provisórias” (FIGUEIRA, 2001, p. 131)

Na nossa tentativa de construir um estudo sobre a organização da estrutura militar das forças rebeladas, recorreremos às contribuições de várias obras, entretanto, elas se restringem à análise superficial de batalhas e de grandes líderes, ou não adentram na discussão da organização do exército ou do recrutamento.

Explanaremos sobre algumas destas obras.

Hélio Moro Mariante, em sua obra *Farrapos: guerra à gaúcha*, aborda desde a questão de organização do exército rebelde, até a indumentária e o armamento utilizado. Sua análise, contudo, não pretende abordar as relações sociais que estiveram envolvidas nas entranhas das forças armadas. Mariante interpreta o modelo de guerra desenvolvido como um misto de guerra convencional e de guerrilha. Para ele, a “guerra à gaúcha” se baseava em “emboscadas, surtidas, partidas volantes, venidas, bombeadas, arreadas, surpresas, estratégias e entreveros, tudo com o fito de inquietar o inimigo, tomar seus suprimentos de guerra (armas, munições, cavalos e alimentação)”, apenas “oferecendo embates de maior envergadura quando os chefes julgavam oportuna a ocasião, por encontrarem – se suas forças em excelentes condições ou, então, quando a tal não se podiam esquivar” (1985).

Cláudio Moreira Bento apresenta em dois volumes um exame em que não se diferencia em completo de Mariante. Dá maior ênfase a uma construção biográfica dos principais chefes rebeldes e a uma descrição das movimentações das tropas farroupilhas. Bento liga o tipo de guerra perpetrado pelos farroupilhas com as campanhas militares desenvolvidas anteriormente no território rio-grandense. Para ele “este tipo de guerra possuía ações preventivas, consistentes em remover dos possíveis caminhos de invasões do Rio Grande o gado vacum, muar e cavalar nele existentes, para afetar a alimentação e transportes do invasor”. E ainda, “procurava como objetivo militar, arrebatar dos oponentes suas cavahadas e vacuns, o que equivalia afetar sua mobilidade e capacidade de alimentação.” Neste modelo de guerra se foge de um encontro decisivo, procurando durar o máximo na ação (1992; 1993).

Ainda sobre o modelo de guerra, Jeferson Mendes entende que a guerra irregular foi a desenvolvida pelas tropas farroupilhas. Consistia ela “de pequenos grupos de ação, que atuam muitas vezes em pequenas operações individuais.” Utilizando conceito de Visacro, a “guerra irregular é todo conflito conduzido por uma força que não dispõe de

organização militar formal e, sobretudo, de legitimidade jurídica institucional”. Conclusivamente, a “guerra travada por uma força não regular”. O barão de Caxias teria conseguido bater os rebeldes ao organizar o Exército e desenvolver uma guerra de posição e de movimento (2011).

Por sua vez, César Guazzelli vincula o modelo de “guerra a gaucha” com o de “guerra de movimento”. Estritamente ligada com a montaria, a guerra na região sulina dependia da oferta de cavalos para as movimentações, o qual era negociado e tinha seu preço avultado durante os períodos belicosos. “A cavalaria tornou-se a arma por excelência dos conflitos platinos por muitas razões, onde provavelmente a principal fosse o próprio cotidiano dos peões”, que levavam para o mundo da guerra as próprias características das lides campeiras. Além disso, ter prática de montaria também seria importante “fator de prestígio para os chefes guerreiros entre seus comandados”. Entretanto, a infantaria também desempenhava papel importante, por realizar com maior eficiência a função de manter posição, ou para atacar fortificações.¹⁴ Guazzelli ainda bem percebeu a similaridade entre os caudilhos do Prata e os senhores guerreiros rio-grandenses, que faziam dos trabalhadores do campo os seus soldados, diferenciando-se “do recrutamento habitual das formações militares convencionais”, e que “ensejou a ideia de que os soldados eram voluntários”. “Esta ênfase no caráter ‘democrático’ das montoneras platinas contraposto à hierarquia e rigidez dos exércitos nacionais, dirigidos por oficiais de academia, é uma das tônicas da historiografia do Rio da Prata, até para salientar a ‘desordem’ que trazia a guerra promovida pelos caudilhos e seus soldados irregulares” (1997, p. 199-211).

Como apontado, Alfredo Varela foi o autor da *História da Grande Revolução* (1933), obra dividida em seis volumes, na qual o autor traz uma narrativa baseada em exaustiva consulta documental. Nela, Varela analisa desde o meio físico rio-grandense, passando por ponderar sobre as ligações dos chefes da capitania e província com os líderes platinos e às aspirações políticas derivadas do Prata – às quais vincula a ascendência da guerra. Descreve batalhas e movimentações de tropas pormenorizadamente – mas não de forma linear -, consultando a gama de documentos a que possuía acesso. Além disso, traz informações pertinentes sobre a organização dos

¹⁴ Durante a Guerra Guaranítica (1753-1756), e durante o período da invasão espanhola do território rio-grandense, o Gabinete de Pombal já havia percebido a superioridade da infantaria sobre a cavalaria. Não apenas no que diz respeito ao ataque e manutenção dos territórios conquistados, mas também pelas ações de razias desempenhadas pelos cavalarianos, que acabavam por prejudicar as atividades militares (GOLIN, 2011).

batalhões e dos corpos que fizeram parte dos exércitos farroupilha e legalista. De forma mais concisa está disposta a obra de Tasso Fragoso, *A Revolução Farroupilha (1835-1845)*. Este autor baseia-se principalmente nas informações de Varela, ao tratar das marchas das tropas e dos recontros ocorridos desde 1835. Traz, ainda, diversos mapas explicativos das manobras.

A obra já citada de Moacyr Flores reserva um subcapítulo para tratar da Guarda Nacional farroupilha. O autor cita as mudanças que foram instituídas e as tentativas de se estabelecer as tropas de 1ª Linha. Indica, ainda, a ausência de grandes modificações sociais na arregimentação dos quadros rebeldes, na qual a aceitação de escravos “não foi por desejo abolicionista, mas por necessidade de encontrarem soldados” para as fileiras (2002, p. 243-253).

As milícias e a Guarda Nacional são temas do livro de José Iran Ribeiro, *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)* (2005), onde analisa a formação dos efetivos das forças de 2ª Linha e da Guarda Nacional. Informando sobre a estrutura militar luso-brasileira, em 1739 foram criados os Terços de Auxiliares, como força de 2ª Linha do Exército. Reforçava-se a divisão em três linhas das forças armadas na colônia: “o Exército de 1ª linha, pago; os Terços de Auxiliares ou 2ª linha e as Ordenanças. Os Auxiliares, como força de reserva ou de 2ª linha, ficavam disponíveis para as necessidades ocasionais”, ao passo que as Ordenanças “eram empregadas nos depósitos de recrutas das tropas de 1ª e 2ª linha. Esta estrutura manteve-se até o primeiro quartel do século XIX”.

Em 1796, a designação usada para os Terços de Auxiliares passou a ser de Milícia, ainda vinculadas à manutenção da ordem interna, mas desempenhando a maior parte das funções militares¹⁵, pela falta de recursos da Metrópole para manter tropas profissionais. Os oficiais milicianos poderiam ser escolhidos entre os de 1ª Linha, desde que “demonstrassem fidelidade à Coroa e tivessem certo número de posses”. As milícias foram extintas em 1831, dando lugar, então, à Guarda Nacional (p. 25-29).

Em se tratando do período da guerra civil, Ribeiro estuda as tropas legalistas e as características da instituição, vinculadas ao contexto sócio-político do período, interpretando o papel dos responsáveis pelo funcionamento da Guarda. Em sua tese de doutoramento, o mesmo historiador analisa a capacidade imperial de mobilizar soldados

¹⁵ Comissoli identifica um número de menos de um milhar para as tropas de 1ª Linha na Capitania na virada do XVIII para o XIX, enquanto as tropas milicianas somavam quase três mil, o que dá uma proporção de 3/1 (2011, p. 23).

para remeter ao Rio Grande do Sul durante a guerra, e as interações realizadas entre os soldados enviados de outras províncias com a sociedade rio-grandense, bem como as privações e opções que tinham os indivíduos durante aquele período conturbado (2009).

Ainda mais recentemente, a dissertação de Marcos Luft (2013) estuda a legislação militar e os efeitos do recrutamento na província de São Pedro e na Província Oriental para a população destes locais, durante a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Podemos fazer muitas analogias em relação a este trabalho, visto o pequeno afastamento temporal entre as duas contendidas.

Tanto o trabalho de Luft, como o de Ribeiro são diretamente influenciados pelo que se chama de “Nova História Militar”, que tende a relacionar “a preparação para a guerra às características da economia, da política e da cultura onde esses oficiais e soldados estavam imersos”. Contudo, “não se pretende reduzir a compreensão da instituição militar a fenômenos sociais de outra ordem, que a determinariam, e sim prestar grande atenção à interação entre Forças Armadas e sociedade” (CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY, 2004, p. 12).

Estas são as obras que se aproximaram da nossa temática. Elas voltarão a ser citadas.

1.2 O desenrolar da guerra

Porto Alegre, capital da província de São Pedro, estava absorta em um cenário de ameaça na noite de 19 para 20 de setembro de 1835: as tropas rebeldes estacionadas na ponte da Azenha ameaçavam a integridade política da cidade. O presidente provincial, Antônio Rodrigues Fernandes Braga (1805-1875), envia uma partida de reconhecimento, comandada pelo Visconde de Camamú, que é desbaratada por cerca de 30 farroupilhas que estavam emboscados junto à ponte. A escuridão da noite faz Camamú supor que a força farroupilha fosse de número muito superior à que somava na realidade. Desta refrega ficou em campo o primeiro morto, dos vários que viriam nos próximos anos: o redator Antônio José da Silva Monteiro. Ao seu retorno para a residência do presidente provincial, Camamú, com um ferimento na perna, descreve um cenário terrível, que teria deixado sua tropa em polvorosa. O receio faz com que Braga se abrigue em uma embarcação e se prepare para partir para Rio Grande, seguro reduto legalista. Na manhã seguinte, Onofre Pires e Gomes Jardim, com suas tropas, entram em Porto Alegre. Muitos combatentes legalistas desertam passando para o lado rebelde,

e Fernandes Braga se retira para Rio Grande (ASSIS BRASIL, 1981, p. 115-119). Está iniciada a guerra civil no Rio Grande do Sul, que se estenderia por uma década.

A província de São Pedro do Rio Grande do Sul possuía, após a independência brasileira, caráter idiossincrático se comparada com as demais províncias do recém-criado Império do Brasil. As campanhas militares possibilitaram o estabelecimento de rio-grandenses no outro lado da fronteira, e seu controle das pastagens ao norte do rio Negro, na Banda Oriental. Ademais, a fronteira com o Uruguai “se estendia por mais de 400 quilômetros em meio ao pampa”.

Não bastasse a paisagem semelhante do norte uruguaio e da campanha gaúcha, o tipo social, os valores culturais eram também compartilhados, de um lado e outro da fronteira. Assim o norte uruguaio e a campanha gaúcha constituíam um espaço fronteiriço integrado, economicamente complementar, e ainda: os limites entre os dois países durante os três primeiros quartos do século XIX não haviam sido definidos (PRADO; SOUZA, 2004, p. 121-122).

Nas diversas vezes em que a coroa portuguesa e, posteriormente, o Império brasileiro invadiu seus vizinhos de língua espanhola do sul, os rio-grandenses estiveram na frente de batalha das operações naquelas paragens. Assim, após a independência uruguaia, este país continuou “povoado por brasileiros que ali possuem propriedades de grande valor”. Além disso, os rio-grandenses conservaram “naquele Estado as mais estritas relações, incluídas as de aliança de família; foram ou são casados com senhoras do Estado Oriental ou descendentes de famílias daquele Estado não poucos oficiais do nosso Exército.”¹⁶ Segundo Leitman, as invasões luso-brasileiras de 1811 a 1828 foram vitais para a ocupação da região setentrional do Uruguai, uma vez que as lideranças de língua portuguesa “aprovavam e encorajavam uma ocupação imediata para substanciar maiores reivindicações territoriais”. Além do mais, ao se organizar estâncias, a “população errante da fronteira podia ser controlada. A maior parte dos estancieiros a adquirir terras na fronteira era composta de oficiais da milícia, que tinham recursos próprios e laços de família com os estancieiros da Laguna” (1979, p. 21). Estes chefes milicianos faziam parte da organização militar do Estado português, mesmo não sendo de estancieiros a maioria dos líderes militares (FARINATTI, 2007). Ao analisar as tropas luso-brasileiras de início dos oitocentos, Adriano Comissoli afirma que “as forças armadas portuguesas de fins do século XVIII e início do XIX não apresentavam a

¹⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-3190, p. 468.

racionalização e o corporativismo dos atuais exércitos profissionais”. Eram sim, “tropas que dependiam de lealdades anteriores, e o quadro de oficiais era composto menos pela formação profissional do que pelas hierarquias sociais vigentes, dependendo de favorecimentos clientelares” (2011, p. 25).

A camada de latifundiários que predominava na campanha rio-grandense passou, destarte, a reivindicar voz ativa nas deliberações políticas do Império brasileiro. Desta forma, como aponta Dolhnikoff, fez parte da construção e da unidade do Estado brasileiro, uma vez que a formação deste Estado foi possível “não pela ação de uma elite bem-formada, articulada ao governo central, mas graças a um arranjo institucional que foi resultado dos embates e negociações entre as várias elites regionais que deveriam integrar a nação” (2003, p. 432).

Para a autora, o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 ocorreu no sentido de mediar a relação entre o poder central e as províncias. Entre eles foram divididas “as atribuições tributárias, legislativas e coercitivas de modo que, de um lado, os grupos regionais contassem com recursos para administrar suas regiões” e o governo central mantivesse o controle de articular administrativamente as diversas regiões do Império (DOLHNIKOFF, 2003, p. 439). Para isso, se instituíram as Assembleias Legislativas nas províncias – em lugar dos conselhos provinciais, que possuíam poderes apenas reivindicatórios - que seriam responsáveis pelos assuntos locais. No Rio Grande do Sul, a eleição dos cidadãos que comporiam o Legislativo ocorreu no dia 7 de abril de 1835 e foi formada em sua maioria por pessoas ligadas ao partido liberal, do qual viriam os principais chefes farroupilhas¹⁷ do movimento que estava para se iniciar. Entre os eleitos titulares e suplentes estavam Marciano Pereira Ribeiro – que também foi o primeiro presidente do Legislativo provincial -, José de Paiva Magalhães Calvet, Francisco de Sá Brito, José Mariano de Matos, Bento Gonçalves da Silva, Domingos José de Almeida, José Gomes de Vasconcelos Jardim, José Pinheiro de Ulhoa Cintra, Bento Manuel Ribeiro e Pedro José de Almeida: todos conhecidos farroupilhas (SPALDING, 1980, p. 6-7). Não obstante, portanto, as tentativas de articulação – ou controle - do poder central com a criação da Assembleia provincial, existiam outros descontentamentos que fizeram com que a revolta eclodisse meses depois.

A Guerra da Cisplatina (1825-1828) - que erigiu “a Província Cisplatina em Estado independente, uma espécie de ‘estado-tampão’ interposto entre o Brasil e as

¹⁷ Segundo Aurélio Porto, o termo farroupilha não é regional, mas sim “uma antiga designação de grupos de indivíduos que se rebelavam contra as disposições iníquas dos governos absolutos” (1929, p. 291).

Províncias Unidas” (FERREIRA, 2009, p. 331) - além de ter desgastado os cofres imperiais, desgostou os oficiais rio-grandenses, que viram nas deficiências da liderança do enviado Barbacena as razões pela catastrófica campanha brasileira no conflito. O desagrado de serem relegados a chefes subalternos em um terreno no qual possuíam grande conhecimento desagradou os chefes rio-grandenses. Somou-se a isso o descontentamento com o impedimento do transporte do gado platino para o Rio Grande do Sul, o que prejudicou os latifundiários e charqueadores da província. Deliberando neste sentido, Piccolo entende que a

derrota em Ituzaingó seria crucial para a deterioração das relações entre sul-rio-grandenses e o governo do Rio de Janeiro. A radicalização das posições se acentuaria depois de 1831, quando os que se diziam “liberais” se deram conta de que a abdicação de dom Pedro não nacionalizara o governo, continuando a ser perceptível a influência de portugueses em decisões de caráter político tomadas. A liberalização na estrutura governamental definida no ato adicional de 1834 não foi considerada suficiente para que os interesses do Rio Grande do Sul fossem contemplados. O questionamento das instituições monárquicas tal qual funcionavam esteve na raiz da eclosão da Guerra dos Farrapos (2006, p. 34).

No manifesto de Bento Gonçalves e de Domingos José de Almeida, de 29 de agosto de 1838, no qual se expunha as causas que levaram ao levante, os líderes criticaram a política imperial: “Exibiam certamente as províncias a quota respectiva, onde incluíamos a nossa para as despesas de guerra; mas o arbítrio nos tirava com violência em gado vacum e cavalari e em exigência de todo mil vezes mais do que cumpria quotizar-nos proporcionalmente”. Ainda tratando dos estigmas que restaram das campanhas na Banda Oriental, Bento e Almeida manifestaram que “não nos pagou o governo Imperial o que se nos tirou a título de compra ou de empréstimo, e muito menos ressarciu as nossas perdas ocasionadas por um estado de coisas de que só ele era culpado”.¹⁸ Sempre se utilizou do discurso de exploração para buscar dar legitimidade ao movimento.

O Rio Grande do Sul, cujo produto mais importante da época, o charque, visava abastecer os mercados do centro do Império, possuía determinada dependência dos valores pelos quais os comerciantes do centro pagariam para receber este produto. Assim, viram suas aspirações malogradas pela política econômica imperial, que protegia e dava aval para entrada do produto vindo das antigas colônias espanholas do Rio da

¹⁸ AHRGS, Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva, BG-420, p. 282.

Prata, que já possuía proteção dentro de seus países por ser o principal produto nacional, e não secundário, como no caso brasileiro. Deste modo, considerando-se que as “províncias do norte” eram as culpadas pela alta carga tributária que recaía sobre o Rio Grande do Sul, se reivindicava um sistema tributário que favorecesse o comércio dos produtos locais diante dos seus concorrentes platinos “através da redução do imposto de exportação de couros de 15% para 5%, da redução do imposto de importação do sal de \$240 réis para \$050 réis por alqueire e da instituição de um imposto de importação de charque que protegesse o produto nacional” (MIRANDA, 1998, p. 69). A reforma do sistema tributário realizada pela regência não modificou esta relação econômica, mostrando-se incapaz de “alinhar os interesses dos setores exportadores aos interesses dos setores produtores para o mercado interno brasileiro” (Idem, p. 69-70).

Leitman, entretanto, entende que a questão do charque não foi central para a deflagração da revolta. Os 15% que pesavam sobre o gado entrado no Rio Grande do Sul vindo da Banda Oriental foram abolidos em junho de 1835, o que garantiu que os “charqueadores que dependiam comercialmente do Rio de Janeiro, o maior centro consumidor de charque e couro” conservassem-se leais. Por sua vez, parte dos estancieiros da campanha, também prejudicados pelo imposto, já tinha “aderido aos farroupilhas”. Para instigar os descontentamentos dos estancieiros, neste mesmo ano se “estabeleceu um imposto de 10 [mil] réis sobre cada légua quadrada de pastagem.¹⁹ (...) Além disto, o novo orçamento estabeleceu pequenos impostos sobre esporas, estribos e outros objetos necessários aos *gaúchos*” (1979, p. 138-139).

Além da questão fiscal, no quesito político não se aceitava que os administradores enviados para a província fossem sempre naturais de outras regiões do Império, pois não possuíam ligações com os chefes rio-grandenses e, assim, não faziam parte das redes políticas e sociais que ensejavam a participação local no processo político brasileiro. A questão principal, parece ter sido o afastamento de parte da elite militar do centro de poder, uma vez que a ordem era estabelecida “através das

¹⁹ O imposto de 10\$000 réis sobre a légua quadrada de campo foi aprovado juntamente com a primeira lei de orçamento provincial, em 27 de junho de 1835, por sugestão do presidente provincial Antônio Fernandes Braga. Foi instituído com caráter provisório, para auxiliar a sanar as despesas extraordinárias empreendidas com a formação de uma força de polícia especial de setecentas praças. Este imposto foi revogado em novembro de 1837, por sugestão do presidente provincial Feliciano Nunes Pires, visto que a questão fiscal era constantemente citada pelos líderes farroupilhas (MIRANDA, 1998, p. 63). Por mais que não concordemos com Miranda quando esta interpreta que “a proposição de um imposto direto sobre a propriedade teve o poder de aglutinar a oligarquia pecuarista na defesa de seus interesses econômicos e políticos há muito frustrados pelo governo central”, não podemos negar que ele foi usado pelos farroupilhas numa tentativa de legitimar o movimento rebelde.

proeminências locais”. Ou seja, os políticos na capital imperial “ao mesmo tempo assentiam aos interesses dos proprietários em lugarejos de todo o país e asseguravam que as elites locais transmitissem suas opiniões” aos ocupantes dos cargos políticos imperiais, que eram lançados a partir da própria base local (GRAHAM, 1997, p. 82).

Na esteira do desmembramento da província Cisplatina do Império brasileiro, as relações entre Bento Gonçalves e Lavalleja – caudilho que participou do processo de independência do Uruguai - aumentaram quando Rivera tomou posse da presidência uruguaia, em 1830. Os dois caudilhos tiveram combinação para iludir o governo imperial. Para poder continuar prestando auxílio à Lavalleja, criou-se o boato de que as manobras militares deste caudilho eram importantes para poder derrubar Rivera e reincorporar a Cisplatina ao Império brasileiro. O governo imperial aderiu à causa proposta por Bento e Lavalleja, e apenas com derrotas militares do líder oriental em 1832, o Império retirou a autorização de auxílio. Denúncias chegadas de Montevideú também fizeram despertar as suspeitas do Império quanto às reais intenções dos compadres da fronteira. Ao mesmo tempo, Bento Gonçalves espalhava boatos de que Rivera planejava revoltar a província e envolvê-la no sistema republicano (LEITMAN, 1979, 58-61).

Em 1832, Lavalleja entrou em contato com Marciano Pereira Ribeiro, influente liberal rio-grandense. Neste contato - que tinha o aval de Bento Gonçalves – Lavalleja trazia “propostas políticas aos republicanos rio-grandenses, no sentido de formarem um Quadrilátero, composto do Rio Grande do Sul, Entre-Rios, Corrientes e Uruguai.” Marciano se opôs terminantemente à proposta, oficiando a Bento Gonçalves. Este, no início de 1833 entrou em contato com Antônio de Souza Neto (1803-1866) a favor das proposições de Marciano e abrindo mão das propostas de Lavalleja (DOCCA, 1935, p. 16). Este caudilho, afastado do governo oriental, buscou, posteriormente, as hostes de Rosas e Oribe, continuando em oposição à Fructuoso Rivera.

Tendo denúncias destes envolvimento de Bento Gonçalves, foi este chamado à corte, acusado “de estar tramando a revolução com proteção dos orientais”.²⁰ Bento, que possuía o cargo de comandante da fronteira de Jaguarão, estava inserido na conjuntura limítrofe, e como os demais chefes militares, era responsável “por conseguir homens, cavalos, suprimentos e alianças políticas, que eram os fatores indispensáveis para a guerra no sul”. Farinatti, ao analisar as tramas da elite na fronteira rio-grandense,

²⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-3098, p. 331.

interpreta que “o estopim para a deflagração da revolta, em 1835, contra o presidente da província, foram as destituições sofridas por Bento Gonçalves do Comando da Fronteira de Jaguarão (no extremo sul), e por Bento Manuel Ribeiro do Comando da Fronteira de Alegrete (no oeste)” (2007, p. 186-187). O afastamento dos dois chefes do aparato militar, que lhes garantia influência na sociedade, foi determinante para que se colocasse em prática a deposição do presidente provincial em 1835.

Os ânimos na província se acalmaram com a nomeação pela regência de Fernandes Braga como novo presidente provincial. As boas relações entre o novo enviado e Bento Gonçalves – ou no mínimo a confiança que se dispensavam mutuamente - se demonstraram quando das agitações pela comemoração da aprovação do Ato Adicional (1834). Os liberais rio-grandenses, ao saírem às ruas de Porto Alegre em festejo e deflagrarem “gritos de agressão ao governo provincial” foram veementemente repreendidos pelo irmão do presidente (ASSIS BRASIL, 1981, p. 83-85). Braga, que estava em Rio Grande, sabendo destes acontecimentos, chamou Bento Gonçalves e pediu para que fosse até a capital e utilizasse dos meios necessários para acalmar os ânimos. Bento aceitou e, chegando à capital, arrefeceu os entusiasmos dos seus partidários. Um contemporâneo dos acontecimentos descreve a chegada de Bento Gonçalves à capital, enviado de

Rio Grande pelo presidente para aquietar os ânimos dos partidistas. Ele chegou quando tudo já se achava em sossego, e com sua chegada os Farrroupilhas se exaltaram e o têm festejado e obsequiado notavelmente; e o outro partido se tem retirado, de sorte que se ele não for prudente e razoável a coisa se aproximará talvez a algum caso triste.²¹

As relações amigáveis entre os adeptos dos farroupilhas e Fernandes Braga acabaram por se desgastar. “O Mensageiro”, periódico que defendia as ideias farroupilhas, explicitava em novembro de 1835 um imperativo que teria levado à mudança de postura de Braga:

O Dr. Rodrigues Fernandes Braga, que foi recebido na presidência da província com demonstrações de júbilo da parte de todos os rio-grandenses, e que ao princípio respeitou a opinião pública da província, não levou muitos meses que, com seu irmão o Juiz de Direito desta comarca, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, se não curvasse à facção inimiga do atual sistema do Brasil. Foi certamente

²¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2335, p. 129.

inluído por esse seu irmão que o presidente Braga unido a essa facção por quem se deixou totalmente dominar perseguiu pessoas de consideração, e cometeu toda a sorte de arbitrariedades, e desatinos.²²

Se foi ou não o irmão de Fernandes Braga o causador da discórdia entre este e os farroupilhas, o fato é que mais um presidente enviado do centro estava sendo criticado por não atender aos interesses de parte do grupo que participava do cenário político na província.

Anteriormente, outro acontecimento preocupou os farroupilhas na província: a tentativa de instalação da Sociedade Militar, instituição taxada de restauradora e de buscar “na volta de D. Pedro I a solução para a cura dos males brasileiros” (LAYTANO, 1983, p. 57). Alfredo Varela, em sua *História da Grande Revolução*, defende que antes da mudança de postura de Braga, este alarmou Bento Gonçalves quanto ao caráter da sociedade que estaria para se fundar na província. Em seu aviso dizia que em tal instituição só eram aceitas “pessoas com serviço na 1ª ‘linha, ordenanças, e os que gozassem de honras militares, como as do Cruzeiro’. (...) O que querem é a restauração de D. Pedro I e engrossar tal partido para conseguir seus fins” (1933, vol. 2, p. 207-208). A ferrenha oposição de pessoas influentes na província, entretanto, barrou a instalação da Sociedade Militar. Entre os opositores estavam o major José Mariano de Matos e João Manuel de Lima e Silva, comandante do 8º batalhão de caçadores (ASSIS BRASIL, 1981, p. 76), cuja família era respeitada no centro do Império.²³

O caso marcante do acirramento dos nervos na província se deu na abertura da Assembleia Legislativa, em 22 de abril de 1835. Em seu discurso inaugural, Fernandes Braga desferiu a acusação de que Lavallega, juntamente com o Padre Caldas,²⁴

²² *O Mensageiro*, Porto Alegre, 1835-1836. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 22.

²³ João Manuel de Lima e Silva era filho do Marechal de campo José Joaquim de Lima e Silva e irmão de Francisco de Lima e Silva, que foi regente imperial. João Manuel era carioca, mas tomou parte pelo lado farroupilha no Rio Grande do Sul. Morto em 1837, seus restos mortais foram posteriormente profanados pelos imperiais. Era também tio do futuro Barão, Conde e Duque de Caxias, que viria para o Rio Grande do Sul como presidente da província e comandante-em-chefe do exército em 1842. Segundo Jeferson Mendes, “como a família Lima e Silva” era “de relativa tradição militar, Caxias empenhava-se em tê-los ao seu lado, tendo desde pai, tio, irmão e primos no exército. Essas relações facilitavam o seu trabalho” (2011, p. 29). Para alguns apontamentos sobre a família Lima e Silva, ver (SOUZA, 2008).

²⁴ Trata-se de José Antônio Caldas, padre maçom alagoano, membro da Assembleia Constituinte de 1823 e que participou da Confederação do Equador em 1824. Preso por sua participação neste movimento, foi remetido para o Rio de Janeiro, de onde fugiu, retirando-se para o Prata. Passou a trabalhar com a imprensa e como cura do exército de Lavallega. Daí seu provável contato com os líderes republicanos. Walter Spalding acredita que ele tenha possuído inclusive interferência na declaração de independência farroupilha, “como doutrinador que foi dos amigos de Neto” (1963, p. 237-245).

trabalham de mãos dadas com diferentes ambiciosos, para perturbar o sossego da Província e levar avante seus planos de separação do Império, e federação com a Cisplatina. Providências tenho tomado ao meu alcance, para que tão negras tramas sejam frustradas, e os brasileiros em geral, advertidos da traição que se lhes arma, estão alerta e prontos para esmagar os temerários que ousarem pretender trocar a paz e a felicidade que desfrutamos sob a atual ordem de coisas, pelo governo da espada (VARELA, 1933, vol. 2, p. 339, 340).

Com a indignação de membros da Assembleia, nas sessões que se sucederam, o clima se alvoroçou, e denúncias no sentido de uma separação da província com união a Lavalleja tornaram-se constantes. A hora da tomada de poder pelos farroupilhas havia chegado. Uma vez invadida Porto Alegre, os rebeldes possuíam também apoio em diversos pontos da campanha (BRITO, 1950, p. 121).

Fernandes Braga entendeu ser praticamente inútil tentar enfrentar as forças rebeladas. Oficiou ao seu comandante do Exército, dizendo ser sensato que para “evitar derramamento de sangue que capitule com inimigos das autoridades legítimas. Seria acertado convocar V. Ex^a. os oficiais que se acham debaixo das suas ordens para serem consultados sobre o objeto em questão”.²⁵ Retirou-se para Rio Grande, de onde oficiou ao Ministro dos Negócios do Império, no dia 29 de setembro, relatando que Bento Gonçalves fez sua entrada na cidade no dia 21, e a notícia de que este estava “à frente dos sediciosos, semearam e fizeram lavrar o desânimo e desalento”²⁶ entre os defensores imperiais, visto a força que Bento possuía na província.

Para o lugar de Fernandes Braga, foi nomeado pela Câmara Municipal o quarto vice-presidente, Marciano Pereira Ribeiro, conhecido e influente farroupilha. Esperavam os rebeldes a nomeação de um novo presidente provincial, que seria enviado pela Regência. Quem foi remetido pela corte para ocupar o cargo foi Araújo Ribeiro (1800-1879), rio-grandense e aliado de Bento Manuel Ribeiro. Por esta razão, os rebeldes viram com bons olhos a nomeação do novo presidente. Porém, à sua chegada em dezembro de 1835, se seguiram novas perturbações. Apesar das promessas de um pacífico tratamento aos rebeldes,

constou que o Brigue Barca, em que viera o presidente nomeado tinha armamento à bordo; espalhou-se notícia de que ele seria em breve coadjuvado por outras forças de mar; e que existia um plano

²⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2747, p. 463.

²⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2748, p. 464.

combinado no Rio de Janeiro de estigmatizar, e punir a revolução a todo custo.²⁷

Desse modo, a Assembleia Provincial deliberou no sentido de negar posse ao presidente nomeado pela corte, continuando Marciano Ribeiro no cargo até que se averiguassem as denúncias de que uma repressão estava sendo preparada contra os farroupilhas. A decisão final ocorreu em 4 de janeiro de 1836, quando se afastaram os boatos e se resolveu por “empossar quanto antes da presidência da província”²⁸ José Araújo Ribeiro.

Antes, porém, Araújo Ribeiro já havia tomado posse da presidência. Entretanto, perante o Conselho Municipal da vila de Rio Grande. O presidente foi convidado a ratificar a posse na capital, mas se negou (ASSIS BRASIL, 1981, p. 159). Este fato revoltou a Assembleia em Porto Alegre, que deliberou, inclusive, o envio de uma Representação contra Araújo Ribeiro ao Regente do Império.²⁹

Recusando-se a aceitar a legitimidade do poder de Araújo Ribeiro, a revolta passou para outro nível. Alguns líderes farroupilhas, como Bento Manuel Ribeiro, Olivério Ortiz e Manoel dos Santos Loureiro, argumentando que não havia mais porque da continuação do movimento, visto que a deposição de Braga era o objetivo principal, recusaram-se a continuar fazendo parte da revolta. A partir daquele momento, então, passaram a defender as fileiras legalistas (FARINATTI, 2007, p. 73). Bento Manuel deixava subentendido, portanto, que era contrário ao rompimento com o Rio de Janeiro, juntamente com os demais chefes que se afastaram dos farroupilhas. Esta foi a primeira das três vezes que Bento Manuel Ribeiro mudou de lado durante a guerra civil.³⁰

Outra causa da negação de posse a Araújo Ribeiro foi a cassação do *exequator* do vice-cônsul hamburguês, Antônio Gonçalves Pereira Chaves. Este havia lançado uma proclamação aos colonos, para que se mantivessem neutros perante o conflito³¹,

²⁷ *O Mensageiro*, Porto Alegre, 1835-1836. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 53.

²⁸ *Idem*, p. 73.

²⁹ *O Mensageiro*, Porto Alegre, 1835-1836. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 153.

³⁰ Sá Brito relata que durante as sessões da Assembleia foi convidado para ir até a casa onde se encontrava hospedado Bento Manuel, que estava enfermo. Sá Brito comenta que Bento Manuel lhe disse que não estava de verdade doente, mas assim se passando para não ir à Assembleia, pois tinha conhecimento de planos para negação à posse de Araújo Ribeiro, e que não queria participar de tal conluio. Em seguida, lhe informou que para defender a posse de Araújo Ribeiro estaria se dirigindo para a campanha, onde reuniria soldados para esta sustentação (1950, p. 138-140).

³¹ “Chegando no meu conhecimento que pessoas mal intencionadas têm curado de angariar os colonos de São Leopoldo para tomarem parte em negócios puramente brasileiros, e como possa acontecer que alguns súditos hamburgueses sejam iludidos para semelhante fim, comprometendo suas pessoas e o decoro da Nação Hamburguesa, que tanto deseja manter boa harmonia com o Império Brasileiro, é do meu dever recomendar-vos a mais estrita neutralidade em assunto que nada vos diz respeito. Sede tranquilos, sob a

ainda durante o governo de Fernandes Braga em Rio Grande. O presidente provincial oficiou ao Ministro dos Estrangeiros, relatando que tal medida causaria “grave prejuízo à causa da legalidade”, pois São Leopoldo era “um viveiro donde se podem tirar muitos braços fortes e de confiança para a manutenção da ordem”.³² As medidas deliberadas pela corte vieram a público quando da chegada à província de Araújo Ribeiro, em dezembro de 1835. Por mais que a medida de punir o vice-cônsul tenha sido deliberada pelo Rio de Janeiro a partir de uma denúncia de Fernandes Braga, foi sobre Araújo Ribeiro que recaiu toda a culpa do acontecimento.

A colônia de São Leopoldo, que recebeu seus primeiros imigrantes em 1824, advindos da imigração regular e também dos batalhões de alemães que foram enviados para lutar na Cisplatina (LEMOS, 1993; PORTO, 1996; ROCHE, 1969), se configurou em um interessante local de recrutamentos e engajamentos durante a Guerra dos Farrapos, tendo os dois lados buscado a adesão dos colonos. A participação alemã se deu de forma mais incisiva no início das agitações, tendo como líderes dois ex-amigos: defendendo o Império, João Hillebrand³³; os rebeldes, Hermann von Salisch.³⁴

Entrementes, a capital da província continuava em mãos farroupilhas. Sua retomada aconteceu em 15 de janeiro de 1836. O tenente alemão Guilherme Mosye havia sido preso pelos rebeldes em Pelotas, em 7 de abril de 1836, e remetido para Porto Alegre juntamente com o major Manuel Marques de Souza. O major foi preso no navio Presiganga, o qual lhe causou uma série de problemas de saúde. Mosye foi enviado, por sua vez, para a prisão do 8º batalhão (HILDA FLORES, 2008, p. 60). Após tomar a

vanguarda da briosa nação que vos agasalha, nada tendes a recear. Isto vô-lo afiança o vosso Vice-cônsul”. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4277, p. 106.

³² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2756, p. 470.

³³ João Daniel Hillebrand nasceu em fins do século XVIII, na cidade de Hamburgo. Na tumultuada Europa do século XIX, assistiu “a batalha de Waterloo, em 18 de junho de 1815, prestando serviços pelos quais foi condecorado com a medalha comemorativa da guerra.” Nesta época, já era estudante de medicina, tendo concluído seus estudos em 1823, na Universidade de Goettinger (PORTO, 1996, p. 94-95). Chegou ao Brasil em 6 de novembro de 1824, “com destino à recém-fundada colônia de São Leopoldo, a bordo da barca ‘Germânia’. Ali prestaria os mais relevantes serviços médicos, administrativos e militares, durante 56 longos anos” (BENTO, 1976, p. 77-78). No ano de 1827, o médico alemão organizou o recrutamento de 37 teutos voluntários que defenderam o Brasil na guerra da Cisplatina, com os quais acompanhou a batalha do passo do Rosário, que confirmou a derrocada das tropas imperiais contra as forças platinas (PORTO, 1976, p. 95).

³⁴ Este alemão veio para o Rio Grande do Sul com o 27º batalhão de Caçadores, na qual fazia parte do oficialato. Após a desmobilização de seu batalhão, Salisch se estabeleceu na colônia, e posteriormente em “Porto Alegre, onde ensinava música e línguas, exercendo também, a par de uma advocacia restrita na colônia, a função de tradutor nos atos em que eram parte seus patrícios” *O Mensageiro*, Porto Alegre, 1835-1836. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 10. Em 14 de outubro de 1835, o presidente interino da província, Marciano Pereira Ribeiro, dizia confiar “muito na prudência e probidade” de Salisch para tranquilizar os ânimos na colônia, que estariam alarmados por boatos espalhados “por pessoas que para ai têm emigrado” com o “fim de indispor e alarmar os colonos” (Idem, p. 10).

prisão do 8º batalhão na noite de 14 de junho, Mosye se dirigiu até o navio-prisão, com cerca de trinta homens e libertou o major Marques de Souza, que tomou a direção da ação de total retomada da capital (BENTO, 1976, p. 62-63). Cidade que receberia, em 1841, o título de “Leal e Valorosa”, pelo posicionamento a favor do Império que manteve no conflito.

Retomada a capital da província, esta sofreu com o sítio dos rebeldes. Durante três oportunidades, sofreu as consequências de estar cercada por tropas farroupilhas: de junho a setembro de 1836, de maio de 1837 a fevereiro de 1838, e de junho de 1838 a dezembro de 1840. Sentiu escassez de produtos alimentícios básicos e se aproveitava dos intervalos que os farroupilhas eram obrigados a dar no sítio para regularizar o abastecimento de víveres e normalizar a vida pública da capital. Nada disso teria sido possível, entretanto, sem as tropas de alemães e dos voluntários porto-alegrenses que pegaram em armas para defender a integridade da cidade. Para a defesa da capital foi organizada uma série de fortificações nas principais vias de entrada, e embarcações foram estrategicamente alocadas nas vias fluviais. Chico Pedro, o Moringue, foi responsável pela entrada de gado durante os períodos de escassez de mantimentos (FRANCO, 2000).

Com a retomada da capital, outros pontos foram visados pelos farroupilhas. Em setembro de 1836, o major Lima e Silva tentou tomar Pelotas. O oficial legalista Silva Tavares havia sido incumbido pelo presidente Araújo Ribeiro de atacá-lo e livrar a vila das tentativas do major farroupilha. Pelo acanhado número a que estava reduzida sua tropa, Silva Tavares decidiu percorrer a fronteira sudeste na esperança de avultar o número de combatentes de suas hostes. Após ter em seu comando uma tropa de cerca de 600 homens, acampou nos campos do Seival, para em seguida marchar sobre Pelotas. Para sua infelicidade, nas imediações estava marchando Antônio de Souza Neto, que ao saber da localização exata de Tavares, foi ao seu encontro.³⁵ Neto desbaratou as forças de Silva Tavares, deixando um grande número de mortos e aprisionando outros tantos (SPALDING, 1963, p. 112).

Durante a noite, dois oficiais do Exército rebelado, Manuel Lucas de Oliveira e Joaquim Pedro Soares foram ao acampamento de Neto, argumentando que até aquele momento

³⁵ Segundo o *Dicionário das Batalhas Brasileiras*, os combatentes legalistas somavam 560, enquanto os insurretos possuíam força de 430 homens (DONATO, 1996, p. 531).

tanto os revolucionários como os legalistas empunhavam a bandeira brasileira, e que era preciso combater por um princípio e por uma ideia, a qual era a da república. Neto ficou indeciso, receando que Bento Gonçalves não aceitasse ou não aprovasse a proclamação da república, porque era Bento Gonçalves que dirigia a política da revolução.³⁶

Neto sabia que a decisão de se proclamar uma República podia não ter o apoio de Bento Gonçalves. Agindo dessa forma, sua ação incidiu sobre uma falta de projeto unânime dos farroupilhas e acabou por “delinear concepções antagônicas mais claras” sobre a formação de um Estado. Mostrou-se a polarização entre as visões dos “dois grupos principais: os comumente chamados de ‘liberais-monárquicos’ e os ‘liberais-republicanos’” (GOLIN, 1989, p. 67). Na manhã seguinte foi proclamada a independência perante a 1ª Brigada, a qual Neto comandava.

Em 1º de agosto de 1837, Cruz Alta já era a quarta Câmara, ao exemplo de Piratini, Jaguarão e Alegrete, que declarava apoio aos farroupilhas, desligando-se “da obediência que prestava ao governo do Brasil”³⁷, fato que não significa que houvesse unanimidade a favor dos farroupilhas entre os moradores. A primeira Câmara que declarou apoio aos rebeldes foi a de Jaguarão, exatamente um ano após o início das agitações, em 20 de setembro de 1836. A sessão que aderiu aos farroupilhas foi composta por apenas cinco vereadores, e nela se decidiu oficializar a Bento Gonçalves,

mostrando-lhe a deliberação que tomou este Corpo Municipal, e pedindo-lhe queira dirigir interinamente o timão do governo deste Estado como chefe dele e protetor da República e liberdade rio-grandense; devendo marcar o dia em que se deve proceder à eleição dos deputados para a Assembleia Constituinte, na mão de quem deve depositar os poderes que ora interinamente se lhe confiam, para esta os transmitir a quem achar conveniente.³⁸

Não sabiam os representantes da vila de Jaguarão que seu chefe estaria, a partir de 4 de outubro, na condição de prisioneiro imperial. Após perder o domínio sobre a capital e armar o sítio sobre ela, Bento Gonçalves foi obrigado, por ataques de Bento Manuel, a levantar o assédio sobre Porto Alegre. Bento Gonçalves retirou-se, então, para Viamão. Bento Manuel pretendia atacá-lo no dia posterior, entretanto, Bento Gonçalves tomou o caminho de São Leopoldo, por onde almejava se retirar para a

³⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-3098, p. 333.

³⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3206, p. 20.

³⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3209, p. 23.

campanha. A partir daí, Bento Manuel, com o apoio “da esquadra que havia já no porto da cidade [de Porto Alegre], embarcou suas forças e as conduziu à margem esquerda do Jacuí, tomando deste modo a dianteira dos revolucionários” (BRITO, 1986, p. 152).

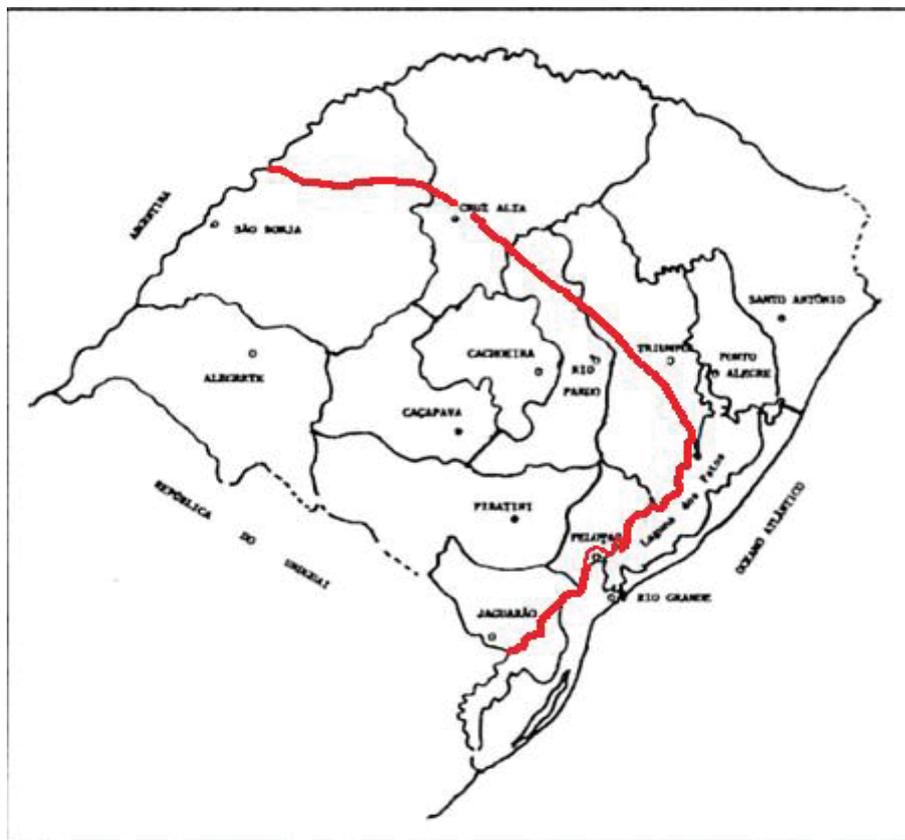
Quando da chegada rebelde ao Jacuí, se fez conselho entre os chefes para deliberar se deveriam tomar o caminho de Rio Pardo por terra, ou atravessar o rio, arriscando molhar-se o cartuchame. Optou-se, por fim, a se fazer a transposição. Após passar suas tropas e armamento para a ilha fluvial do Fanfa, deixou alguns canhões em um morro em terra firme. Quando foi feita a passagem das tropas para a ilha, apareceu a frota do Almirante legalista Greenfell. Após alguns recontros, e a tomada dos canhões que foram deixados em terra firme, Bento Manuel, que também já contava com escassez de munição, conseguiu com que os chefes farroupilhas pedissem um armistício. Nesse momento os rebeldes estavam com 120 mortos e 300 feridos. (VARELA, 1933, vol. 3, p. 252-265). Por fim, foram capturadas três importantes figuras do movimento farroupilha: Bento Gonçalves, Onofre Pires e Tito Lívio Zambecari, que foram embarcados, em 20 de outubro, para o Rio de Janeiro (FAGUNDES, 1984, p. 170-171), juntamente com alguns prisioneiros feitos quando da retomada de Porto Alegre, em junho de 1836.

Chegando a 7 de novembro no Rio de Janeiro, foram estes presos na Fortaleza de Santa Cruz. Meses depois, Bento Gonçalves foi enviado para a Forte do Mar, na Bahia, juntamente com Tito Lívio Zambecari (ASSIS BRASIL, 1981, p 221, 222). Da Bahia, conseguiu fugir, e, em novembro de 1837, se encontrava novamente no Rio Grande do Sul³⁹, assumindo a presidência farroupilha, cargo que estava sendo interinamente ocupado por José Vasconcelos Gomes Jardim.

Em abril de 1838, uma importante vitória militar incendiou os ímpetus dos rebeldes. Antônio de Souza Neto, Bento Manuel – pela segunda vez do lado rebelde –, David Canabarro e João Antônio da Silveira tomaram a vila de Rio Pardo, local estratégico para as tropas imperiais por ligar fluvialmente a capital ao interior da província pelo rio Jacuí. Além de grande número de baixas do lado legalista e da tomada das munições e cavalcadas imperiais existentes na vila, o sucesso da operação em Rio Pardo se conformou em grande vitória logística e estratégica, uma vez que dava o domínio sob a região da campanha, bem como os contatos os demais pontos da província ficavam facilitados com o domínio desta vila (BERUTE, 2008, p. 7).

³⁹ Calvet Fagundes entende que para a fuga de Bento Gonçalves da Bahia, os contatos maçons do chefe farroupilha foram fundamentais (1984, p. 182-184).

Mapa 1: área estimada de dominação farroupilha em meados de 1838.



Fonte: mapa adaptado de (FLORES, 2002, p. 44), com a divisão municipal no ano de 1834. Para o nosso recorte foram utilizadas informações de (FRAGOSO, 1939) e (ARARIPE, 1986).

Podemos dizer que, com exceção do momento de invasão de Laguna, em Santa Catarina, em 1839, este foi o território mais amplo que esteve em mãos farroupilhas.⁴⁰

Ainda quando Laguna estava sob domínio rebelde, José Mariano de Matos⁴¹, desempenhando o papel de vice-presidente farroupilha, reuniu o Conselho de Procuradores dos Municípios dominados pelos rebeldes, aproveitando-se da viagem do presidente Bento Gonçalves a Paissandu para conversar com Fructuoso Rivera⁴². Em 21

⁴⁰ Sobre a invasão de Laguna, ver (COSTA, 2006).

⁴¹ José Mariano de Matos era um carioca que teve função importante na política rio-grandense e imperial. Em estudo recente, Letícia Marques analisa sua trajetória no movimento farrapo, suas relações de amizade e os espaços por ele encontrados para a sua ascensão social, os quais fizeram com que um soldado mulato, conseguisse galgar ao posto de Ministro da Guerra imperial, em 1864 (2013).

⁴² Atuando sempre com duplicidade, Fructuoso Rivera pactuou diversos tratados com a República Rio-grandense. Além “dos acertos de Piratini e Canguê, assinou o Tratado de Paissandu, em setembro de 1838; a Convenção Secreta, de 5 de junho de 1841; a Convenção de Auxílios, de 28 de dezembro de 1841; a Convenção de Corrientes, de 29 de janeiro de 1842; a segunda Convenção de Paissandu, de 15 de outubro de 1842, e a desesperada Convenção das Pontas do Quaraí, em 6 de março de 1844”. Optar por entrar em profundas negociações com Rivera acabou se conformando como o maior equívoco político dos farroupilhas, que possuíam maior chance de sucesso se “tivessem prosseguido nas negociações com Oribe e Rosas e assumissem uma posição de apêndice das forças portenhas”. O chefe maior da “maioria”

de dezembro, o Conselho aprovou a instalação de uma Assembleia Legislativa e Constituinte, estabelecendo o número de trinta e seis deputados, que seriam escolhidos por eleições indiretas, “de acordo com Leis e Instruções adotadas no Império do Brasil”, modificadas em partes quando conviesse ao novo regime (FLORES, 1982, p. 153-154).

O candidato à Assembleia deveria possuir 21 anos de idade, não ser liberto (ou seja, não ter sido escravo no passado), professar a religião católica apostólica romana e possuir renda anual mínima de 300 mil réis, entre outros requisitos. Ao passo que para ser eleito vereador ou juiz de paz – cargos para os quais também foram projetadas eleições - era necessário possuir renda anual mínima de 100 mil réis.⁴³ Os padrões de escolha dos representantes políticos farroupilhas eram condizentes com os do Império, o que demonstra que o aparelhamento que os rebeldes buscaram dar à sua organização estava condicionado à cultura política dos oitocentos, e não a um projeto republicano que agregasse valores e mudanças profundas no padrão de representatividade política.

Após estes esforços para dar início aos trabalhos de uma Assembleia que tiraria das mãos de Bento Gonçalves os poderes até então discricionários que possuía, a bancada eleita não chegou a se reunir. Acontece que a contagem dos votos não foi concluída, uma vez que Caçapava foi abandonada pelos farroupilhas “em 22 de março de 1840, acossados pelas forças imperiais. Em setembro de 1842 realizaram-se novas eleições”⁴⁴ (FLORES, 1982, p. 156).

O encontro da Assembleia se deu apenas em dezembro de 1842, já quando a capital farroupilha havia sido transferida para Alegrete. Na primeira sessão, no dia 1º daquele mês, o presidente Bento Gonçalves renunciou aos poderes discricionários, abandonando, em seguida, o recinto da Assembleia.⁴⁵

Entretanto, os interesses dos farroupilhas não convergiram para que a partir daí fosse realizada uma estruturação constitucional e política da pretensa República Rio-Grandense. O que se passou nas sessões da Assembleia veio a constatar e corroborar para o aumento das intrigas que dividiam os farroupilhas. Dois grupos ficaram visíveis durante o período de funcionamento da Assembleia. A maioria, mais radical, era composta por Bento Gonçalves, Domingos José de Almeida, José Mariano de Matos, Antônio de Souza Neto, Vasconcelos Gomes Jardim, entre outros. Por sua vez, faziam

farroupilha, Bento Gonçalves, retirava “qualquer perspectiva internacional” do movimento, ao “enredar-se na aliança com um caudilho confinado na campanha latifundiária” (GOLIN, 2002, p. 354-358).

⁴³ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 593-594.

⁴⁴ Ver anexo 1: Lista de cidadãos que foram eleitos Deputados e Suplentes para a Assembleia Constituinte em 1842.

⁴⁵ *O Americano*, Alegrete, 1842-1843. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 270.

parte da minoria, de ideal “mais reformista e conciliatório com o Império”, Antônio Vicente da Fontoura, Francisco Ferreira Jardim Brasão, Martins da Silva Lemos, Onofre Pires, Paulino da Fontoura e David Canabarro (FACHEL, 2010, p. 105).

A presidência da Assembleia ficou em mãos, por meio de votação entre os membros do legislativo, do padre Hildebrando Freitas Pedroso, substituindo o deputado mais votado nas eleições gerais: o também padre Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza.⁴⁶ Nas segundas e terceiras sessões foi organizada uma série de comissões para debater projetos legislativos referentes a diversos aspectos da organização farroupilha. Entre estas comissões estava a que ficou encarregada de apresentar um projeto de Constituição para aprovação. Esta comissão teve como membros José Pinheiro de Ulhoa Cintra, Francisco de Sá Brito, José Mariano de Matos, Serafim dos Anjos França e Domingos José de Almeida.

O grupo da minoria entendeu que Bento Gonçalves estava tentando manter o mesmo grau de poder que possuía até o momento, por pedir ele a suspensão das garantias políticas e individuais, com o pretexto de estar o governo sobre ameaça de conspiração por parte de aliados de Bento Manuel Ribeiro. Ademais, o líder farroupilha possuía plano de realizar deportações e, para alcançar seus objetivos, passou a ameaçar seus opositores inclusive com partidas de soldados armados que estavam em Alegrete. Deste modo, a minoria se viu acossada e por vezes deixou de aparecer às sessões (FLORES, 1982, p. 159-165). O projeto de Constituição apresentado pela comissão responsável não chegou a ser votado pela Assembleia. As oposições e perseguições fizeram com que não houvesse tempo para isso.⁴⁷

A falta de uma Constituição farroupilha, nos leva a pensar sobre o caráter administrativo da organização rebelde. Fábio Mendes, mesclando análises weberianas e neoinstitucionais, entende que é “possível construir uma tipologia de modos de governo

⁴⁶ À época da guerra, a maior parte do clero da província era formada por estrangeiros, muitos ordenados no centro do país ou no exterior. Ocorreu, então, um cisma entre os clérigos que passaram a defender e a representar a República, e os que se mantiveram fiéis ao Império. No Brasil, a presença de padres que possuíam ideário republicano e liberal era grande, devido, em especial, à sua formação. Participaram, entre outras revoltas e guerras, da Inconfidência Mineira (1789), da Conjuração Baiana (1798), da Conjuração do Rio de Janeiro (1794), da Revolução Pernambucana (1817) e da Confederação do Equador (1824). Ocupavam-se, em grande medida, dos espaços sociáveis da maçonaria para discutir e difundir suas ideias. (PADOIN, 2001, p. 84-90).

⁴⁷ O projeto de Constituição farroupilha mantinha a barreira à cidadania e não excluía a escravidão, ao dizer que seriam cidadãos rio-grandenses “todos os homens *livres* nascidos no território da República”. As eleições seriam feitas de forma indireta e o direito ao voto nas eleições primárias era vedado aos “que não sabem ler nem escrever”. Ademais, o fator censitário também se fazia presente: não poderiam votar “os que não tiverem de renda anual cem mil réis por bem de raiz, comércio ou empregos”. Já para ser eleito nas eleições primárias, o cidadão deveria ter “renda anual de duzentos mil réis” (BRITO, 1950; FLORES, 1982; PADOIN, 2001).

em que *liturgias*, *mercados* e *hierarquias* constituiriam o repertório historicamente disponível de *formatos administrativos*.” As *liturgias* são definidas como formas “de provisão de serviços administrativos por quaisquer tipos de poderes intermediários com seus próprios recursos”, que levava também, a uma constante tradução local das diretivas governamentais. De outro modo, os *mercados* conformam modos de provisão “de necessidades administrativas que recorre a meios de administração sujeitos a transações de livre compra e venda.” Assim, para suprir determinadas necessidades do serviço público, o Estado contrata “empreendedores independentes”. Por sua vez, as *hierarquias* são voltadas aos mecanismos burocráticos modernos de “implementação de decisões dependentes de funcionários tecnicamente especializados, não proprietários dos meios de administração e remunerados com salários” (2010, p. 16-17).

A administração farroupilha, regulando as ações sempre por decretos e avisos, facilitava, ou mesmo compelia uma reinterpretação dos “notáveis locais”, dando ainda maior ênfase ao caráter litúrgico da sociedade rio-grandense do século XIX. Assim, o formato administrativo litúrgico se caracteriza “pelo diletantismo, pela mobilização de recursos e prestígio próprios, pela cristalização de tradições locais de fixação de gravames, pelo domínio dos processos orais sobre as regras escritas, e pela busca constante de resultados consensuais negociados” (MENDES, 2010, p. 17). Estes atributos administrativos, que perpassavam as particularidades de formação dos próprios exércitos, caracterizaram o governo paralelo⁴⁸ mantido pelos líderes farroupilhas.

Voltando aos acontecimentos que ajudaram a enfraquecer os rebeldes, poucos dias depois da última reunião legislativa, o vice-presidente farroupilha, Antônio Paulino da Fontoura, foi assassinado ao chegar em casa. Sendo membro da minoria e irmão de Antônio Vicente da Fontoura, as suspeitas pelo crime recaíram sobre a figura de Bento Gonçalves da Silva. Apesar de alguns autores, como Calvet Fagundes – que faz uma defesa veemente de Bento Gonçalves –, acreditarem em outras razões para a morte de Paulino, como em assassinato realizado pelos seus irmãos maçônicos (1843, p. 333), o

⁴⁸ Na tentativa farroupilha, jamais terminada, de organizar o aparato administrativo do Estado que estavam buscando criar, mantinham-se ligações em âmbito local nas áreas que estavam dominadas pelos farroupilhas, criando-se, a partir disso, uma espécie de “governo local”. Entendemos este como “o governo de territórios limitados de um Estado, desde que seja exercido sob a jurisdição geral do governo de todo o território por autoridades representativas de cada localidade, às quais é atribuído um grau de arbítrio na execução de seus poderes e deveres” (SILVA, 1987, p. 524). Em razão da provisoriamente do governo farroupilha, optamos por classificá-lo de “governo paralelo”, que deve ser entendido considerando-se as tentativas dos farroupilhas de assumir funções de Estado nas regiões temporariamente dominadas.

fato é que este acontecimento contribuiu para o aumento das queixas e das acusações de lado a lado.

Por fim, a intriga entre Bento Gonçalves e Onofre Pires. Este, havia sido indagado por Bento Gonçalves “se era verdade que o havia chamado de ladrão”, ao que “Onofre confirmou através de carta em 27 de fevereiro de 1844. Desafiado para um duelo, Onofre foi gravemente ferido em uma situação sem testemunhas, morrendo dias depois” (GOLIN, 2012, p. 112). Bento, afastado do poder político e militar (aquele poder agora exercido por Jerônimo Vasconcelos Gomes Jardim e este por David Canabarro), aguardava apenas as tratativas de paz.

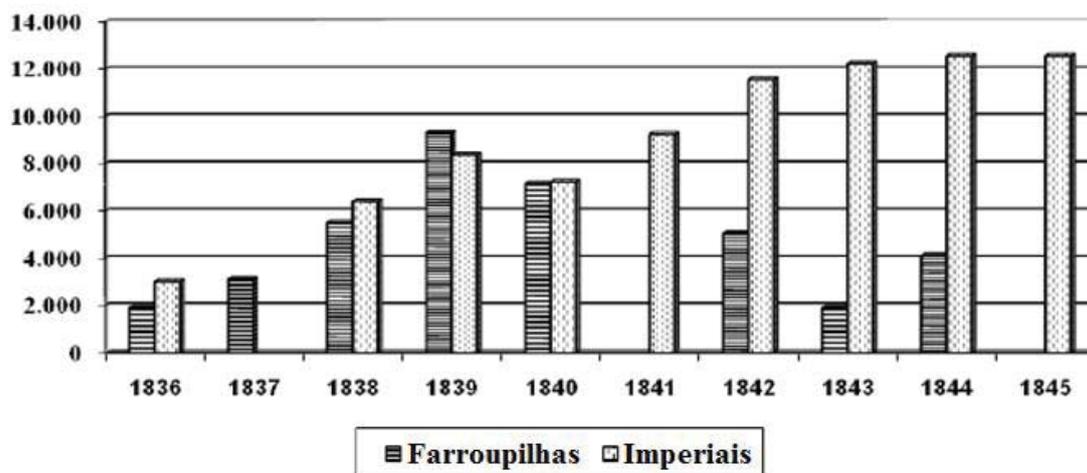
Foi na esteira dessas mudanças políticas que chegou ao Rio Grande do Sul o novo enviado do Império: Luís Alves de Lima e Silva, o Barão de Caxias. Embarcando para o Rio Grande do Sul em outubro de 1842, após sucessos na dissolução de outras guerras internas, Caxias vinha investido de amplos poderes, assim como seus antecessores no cargo de presidente da província e comandante militar. A diferença crucial era a “cumplicidade e o apoio do ministério. José Clemente Pereira apostava firme no barão e, durante os meses que esteve na direção da pasta da Guerra⁴⁹, cuidaria de orientá-lo e providenciar para que nada lhe faltasse” (SOUZA, 2008, p. 408).

Além do mais, a partir de 1841, subiu o número de soldados enviados de outras províncias para combater os farroupilhas, em especial, porque o governo havia conseguido debelar, em 1840, a Cabanagem (1835-1840) e a Balaiada (1838-1840).⁵⁰ No ano de 1841, “a assembleia geral legislativa autorizou o governo a destacar até cinco mil guardas nacionais em todo o Império para suprir a falta de força de 1ª Linha enviada para o Rio Grande do Sul” (RIBEIRO, 2009, p. 78).

⁴⁹ Sobre o jogo político central entre conservadores e liberais e como este influenciou na condução da guerra por parte do Império, ver (PICOLLO, 1985). Ao fazer um balanço dos discursos do ano de 1843, a autora relata que “um destaque deve merecer atenção: apesar do desgaste do gabinete, Caxias não era alvo de críticas como as sofridas pelos seus antecessores. Parece até que nele estavam depositadas as últimas esperanças de pacificação do Rio Grande do Sul. Na verdade, os políticos sabiam que Caxias contava com o respaldo da Coroa” (1985, p. 143). Além do mais, o regresso orquestrado pelos conservadores, que teve sucesso no início da década de 1840, marcou um novo modo de se ver e de se organizar as forças militares, ver (SOUZA, 1999).

⁵⁰ Sobre a Cabanagem e a Balaiada, ver (PINHEIRO, 2011) e (ASSUNÇÃO, 2011), respectivamente.

Quadro 1: Comparativo aproximado entre o número das forças farroupilhas e imperiais durante o período da guerra.



Fonte: (RIBEIRO, 2009, p. 278).⁵¹

De abril de 1841 a dezembro de 1842, cinco mil e quatrocentos homens foram remetidos da corte para a província sulina, ao mesmo tempo em que os farroupilhas “começavam a esgotar suas possibilidades de sucesso e se concentravam cada vez mais na região da campanha, sem terem condição de continuar a sitiarem as cidades-guarnições imperiais” (Idem, p. 117).

Somando-se a isto, o estado de animosidade entre os cabeças do movimento chegou a tal ponto que, quando o Barão de Caxias necessitou tratar da anistia com os revoltosos, não possuía certeza com qual deles deveria entrar em conversação.

Com base no enfrentamento dessa realidade, Caxias implementou com mais radicalidade a sua estratégia para vencer os farroupilhas. Ela encontrava-se fundamentada em três pontos táticos principais: 1 – mesmo com o desenvolvimento das conversações para a “paz”, jamais suspender as ações militares e perseguir permanentemente os rebeldes; 2 – anistiar a todos aqueles que abandonassem a causa farroupilha, protegendo-os; 3 – instigar, de todas as formas, a rivalidade entre os chefes farroupilhas que estavam na cabeça da revolução. O último ponto foi colocado em prática com imensa habilidade política (GOLIN, 1989, p. 92).

Colocando-se em movimentação a partir de 1843, após organizar seu exército e os suprimentos, Caxias passou a acoisar os rebeldes na fronteira. As deserções aumentaram consideravelmente, sendo que no mês de junho de 1843, Canabarro

⁵¹ O autor complementou dados trazidos por Mariante (1985). Optamos por trocar a expressão “Republicanos”, por “Farroupilhas”.

contava com 2.100 homens e, no mês seguinte, apenas com 1.200. Isso porque os “farroupilhas sofriam deserções em massa, entregando-se à causa imperial” (MENDES, 2011, p. 76). Neste mesmo tempo, Caxias dava notícias ao Ministério da Guerra, elucidando que Canabarro, que fora obrigado a se retirar para o Uruguai, “tentou voltar a esta província, em consequência da grande deserção que lhe tem aparecido na força”. Não sabendo da localização do exército de Caxias, Canabarro apareceu “a meia légua de distância deste ponto [pontas do Taquarimbó], no mesmo instante marchei sobre ele, e o fiz voltar ao Estado Oriental sem ousar opor a menor resistência”.⁵²

Deste modo, Caxias foi deixando sem opções o que restava das forças rebeldes, sobrando apenas a estes aceitar a anistia oferecida pelo Império brasileiro. Após a traição de Porongos⁵³ e com as “despesas secretas” para a “pacificação da província”⁵⁴, nada mais cruzava o caminho da paz vindoura.

A guerra chegou ao fim com o acordo de Ponche Verde. O que aconteceu foi uma tomada de decisão pelo grupo formado por David Canabarro, Antônio Vicente da Fontoura⁵⁵ e José Gomes de Vasconcelos Jardim e o aceite das condições de anistia oferecidas pelo Imperador segundo Decreto de 18 de dezembro de 1844 (FLORES, 2004, p. 66-78), pelo qual também os escravos que ainda permaneciam em armas deveriam ser enviados para o Rio de Janeiro, perante pagamento aos seus proprietários. Quando as verdadeiras condições de paz – ou seja, as condições de anistia – chegaram ao conhecimento de Almeida, no fim da década de 1850, ele afirmou a um ex-companheiro farroupilha que “se esse decreto fosse visto, morreriam um a um os rio-grandenses, mas ao Sr. Marquês de Caxias não caberia a glória de Pacificador”.⁵⁶

⁵² Ofício do barão de Caxias ao ministro Jerônimo Francisco Coelho. Pontas de Taquarimbó, 11 de julho de 1844. In: APBC – NDH – UFF, nº 205, pt. 5. Para uma análise pormenorizada da campanha militar desempenhada por Caxias na pacificação da província do Rio Grande do Sul, ver a citada dissertação de Jeferson Mendes (2011).

⁵³ Para uma análise do episódio de Porongos, ver (SILVA, 2010).

⁵⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 11, CV-6000, CV-6001, p. 56-59. Trata-se da relação de valores entregues a lideranças farroupilhas para o aceite da anistia imperial. Antônio Vicente da Fontoura organizava a distribuição dos valores, entretanto, nem seu inimigo fidalgo, Domingos José de Almeida, deixou de receber 2:000\$000 (dois contos de réis).

⁵⁵ Antônio Vicente da Fontoura foi o escolhido do grupo para ir até a corte e negociar os termos de finalização da guerra. Sua viagem está descrita em seu diário, entretanto, os termos que foram negociados não são totalmente esclarecidos. Fontoura diz em 17 de dezembro que neste dia havia conferenciado com os ministros imperiais, e que estes “ficaram de autorizar o barão, plenamente, para tratar da pacificação, cedendo já a todos os artigos que rezam minhas instruções, com a exclusão de dois. E por esses dois eu de bom grado fecharia a pacificação, porém minhas instruções são escritas, e que se não o fossem eu faria para que eles autorizassem plenamente ao barão” (1984, p. 149-155). Dessas conferências resultou o conteúdo do Decreto de anistia de 18 de dezembro.

⁵⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-2178, p. 650.

2. CONFISCOS E ARRENDAMENTOS: O NECESSÁRIO INCREMENTO AOS COFRES FARROUPILHAS

Ao tempo da guerra civil, os farroupilhas não possuíam acesso ilimitado aos principais pontos comerciais da província. Dentro deste espaço pretendiam colocar em prática as suas decisões políticas e militares. Assuntos relativos ao desenrolar político-militar da guerra – mas também à questão da falta de apoio por parte dos habitantes da região da Lagoa dos Patos – fizeram com que esta região, em especial o porto de Rio Grande e as charqueadas pelotenses, estivesse sob dominação dos legalistas imperiais. Pelotas esteve sob poder rebelde nos momentos iniciais da guerra, da mesma forma que Porto Alegre, que se insurgiu contra os farroupilhas em 15 de junho de 1836 – recebendo o título de “Leal e Valorosa” - para nunca mais cair em mãos rebeldes. O que não a impediu de ser bombardeada.

Algumas tentativas de incremento de comércio foram realizadas. A mais interessante talvez tenha sido a que foi posta em prática em 1838, pretendendo regular o trânsito de gado entre a região dominada pelos rebeldes e a região sul da Lagoa dos Patos, controlada pelas tropas legalistas. A passagem do gado da campanha deveria ocorrer pelo Passo dos Canudos, no rio São Gonçalo: “3 léguas antes de chegar a esse passo se tornava necessário apresentar-se, com as guias do Coletor do Distrito onde fizeram as tropas, ao comandante das forças de Linha” (LAYTANO, 1983, p. 282). Apesar disso, a falta de domínio efetivo sobre a região portuária, bem como à capital, obrigaram os farroupilhas a buscar novos meios para prosseguir em luta. O abastecimento das tropas rebeldes esteve subordinado – de forma direta (quando se retiravam recursos diretamente para as tropas), mas em especial, de forma indireta (quando os recursos foram vendidos para suprir as necessidades das tropas) - aos artigos existentes na campanha.

Esta dependência farroupilha foi muito mais significativa do que a utilização dada pelo Exército legalista aos mesmos recursos, uma vez que este recebia auxílios de outras regiões do Império. Sobre o suprimento dos indivíduos em marcha, John Keegan interpreta que “tradicionalmente, a maioria dos exércitos não tinha dinheiro ou buscava pagar com notas promissórias ou, quando operando em território inimigo, simplesmente tomava o que queria. Não se tratava de uma política que funcionasse por muito tempo” (2006, p. 387). No contexto sul-rio-grandense, os farroupilhas buscaram regular o

aproveitamento de tais recursos disponíveis, diminuindo também as carências que afetavam a soldadesca.⁵⁷

2.1 Instituinto o dolo: as primeiras medidas sobre os confiscos

Com a “independência” no Seival, iniciou-se a busca por uma organização dos sediciosos contra a regência imperial. Um dos primeiros decretos do governo rebelde foi levado a público em 11 de novembro de 1836, dois meses após a proclamação de Neto.⁵⁸ O Decreto iniciava dizendo que a razão da sua existência e das medidas que ele trazia eram os procedimentos revoltantes, e “hostilidades manifestas do governo do Brasil contra a liberdade, honra, e interesses deste Estado por insidiosas insinuações de um partido que a nada mais aspira, do que agrilhoar-nos ao carro do antigo cativo, e oprimir com toda a espécie de males”. O discurso utilizado, portanto, se regulava pela necessária defesa contra o Império supostamente opressor.

A necessidade de retirar dos defensores imperiais os meios de fazer guerra aos farroupilhas também se fez presente. Deveriam ser tomadas medidas acertadas “não só para tornar efetiva a segurança, e respeitável a defesa do país, pondo-o ao abrigo de desesperadas tentativas, de que possam lançar mão seus inimigos”, bem como também deveria ser levada em consideração a necessidade de “privar quanto seja possível aos subditos d’aquela governo, que fazem a este Estado uma guerra devastadora dos meios, e recursos com que intentam tiranizar os seus habitantes para sustentar seu pueril orgulho.”⁵⁹ Impedir que os cidadãos que defendiam o brasão imperial utilizassem de seus recursos para a guerra era, desse modo, o primeiro pretexto de regularização quanto à utilização das propriedades dos inimigos dos rebeldes. Assim sendo, foi decretado pelo presidente farroupilha que eram “desde já postas em efetivos sequestros, arrematadas em hasta pública ou vendidas por conta” das autoridades farroupilhas:

§. 1.º Todas as mercadorias existentes nas alfândegas, povoações, e casas particulares deste Estado pertencentes aos subditos do governo do Brasil.

⁵⁷ Sobre as carências de tropas em guerra, escreveu Clausewitz: “A capacidade de suportar privações é uma das mais belas virtudes militares, e sem ela nenhum exército está animado de um verdadeiro espírito guerreiro; contando que estas privações sejam temporárias, impostas pelas circunstâncias, e não a consequência de um sistema mesquinho, ou de cálculo sórdido, abstrato, das necessidades vitais” (1996, p. 423-424). Demonstrar que estavam cientes e deliberantes sobre a forma de abastecimento das tropas auxiliava o desenvolvimento do espírito beligerante dos soldados.

⁵⁸ Segundo Coelho de Souza, este Decreto foi de autoria de José Pinheiro de Ulhoa Cintra, jornalista que defendeu os farroupilhas (SOUZA, 1945, p. 60).

⁵⁹ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 67.

§. 2.º Todas as mercadorias ou sua importância pertencentes aos mesmos, que existirem em poder dos Cidadãos deste Estado.

§. 3.º Todos os prédios rústicos e urbanos, que estiverem nas mesmas circunstâncias.

§. 4.º Os gados, animais muares, cavalares, escravos, móveis, embarcações ou parte delas, que igualmente pertencerem ao subdito do Brasil.⁶⁰

A agremiação farroupilha lançava mão do uso dos recursos pertencentes aos apartidários. Inclusive as alfândegas foram visadas, podendo elas possuir recursos consideráveis, uma vez que fazia pouco tempo que havia se declarado a “independência” farroupilha e elas poderiam conter produtos pertencentes aos legalistas. O terceiro parágrafo do Decreto mostra que não somente os bens do campo eram visados, mas também as propriedades citadinas. Seu parágrafo quarto, por sua vez, era o que dizia respeito em particular às propriedades rurais. Seus produtos citados são os que foram visados de forma especial para as arrematações durante a guerra.

O segundo parágrafo regulava sobre os bens materiais ou importâncias dos inimigos, mas que, entretanto, estivessem “em poder dos cidadãos deste Estado.” Pode-se entender que valores que fossem de legalistas, mas estivessem com indivíduos que respeitassem as autoridades rebeldes, passariam a ser propriedade do governo paralelo. Este entendimento causou algumas reclamações durante a guerra, por sujeitos que defendiam as ideias farroupilhas. É o caso de José Manuel de Leão, que, em 24 de abril de 1839, delatava o comportamento de seus conterrâneos a Domingos José de Almeida. Dizia saber ele que no

estado farroupilha residem muitos devedo[res] particulares à cáfila galegal, donde eu entre nesse número, e como de direito pertencem estas dívidas ao governo, me parece de razão o governo decretar com pena de sequestro a seus bens aquele que se negar a dívidas tais, que muitos já têm feito remessas e pagamentos a tais inimigos, assim como Veloso já tem recebido pagamentos⁶¹.

A remessa de pagamento de dívidas aos “galegos” continuou, segundo o relato, e a prática de sequestro dos bens dos indivíduos que persistissem nesta ação, da mesma forma que era praticada com legalistas, seria a solução apropriada, para José Manuel.

O segundo artigo do Decreto de 11 de novembro de 1836 dizia respeito a quais indivíduos seriam ou não considerados inimigos da Pátria. Encontravam-se nesta

⁶⁰ Idem.

⁶¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5383, p. 46.

categoria os brasileiros que residiam nas mais diversas províncias do Brasil e, obviamente, “os habitantes do território deste Estado que oculta ou abertamente por qualquer modo tem hostilizado a causa da independência, ou que existam nas praças ocupadas pelo inimigo”.⁶²

Não eram apenas os oficiais e militares que estavam em serviço ativo contra os farroupilhas, que eram considerados inimigos da causa rebelde. A interpretação do Decreto poderia abrir uma margem muito grande de indivíduos sujeitos ao enquadramento. A abrangência dos termos “que oculta ou abertamente por qualquer modo” poderia criar situações em que os acusados nem sempre haviam de fato contribuído com os legalistas, abrindo assim, espaço para que rebeldes mal intencionados pudessem agir dentro das leis. Indivíduos que continuassem a morar em áreas dominadas pelos legalistas também estavam sujeitos a ser considerados inimigos. Residir sempre em regiões dominadas pelos farroupilhas era uma medida dura de ser cumprida, visto as diversas vezes em que áreas passavam de domínio de um exército para outro. Em se tratando de migração durante a Guerra dos Farrapos, muitas pessoas buscaram fugir para pontos dominados pelos legalistas, entretanto, diversos fatores condicionavam esta migração, entre eles o lugar de residência, da manifestação de posição política por parte dos migrantes, do respeito que os militares demonstravam às famílias de inimigos ou mesmo de partidários, e da oferta local de alimentos e outros recursos (RIBEIRO, 2009, p. 127).

Estipulava-se, pelo Decreto acima, também um prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que veio a público, para que os sujeitos que estavam auxiliando os imperiais ou que residissem em áreas dominadas por eles se apresentassem ao governo paralelo farroupilha. Porém, a estipulação do prazo para apresentação não era empecilho para que dentro destes sessenta dias as propriedades fossem convertidas em bens da administração rebelde. Vejamos o que dizia o terceiro artigo:

Art. 3.º Serão levantados os sequestros e restituídos os bens àqueles dos compreendidos no artigo segundo, que dentro do prazo indicado no mesmo Artigo se apresentem a este governo, os quais receberão uma indenização paga pelas rendas do Estado equivalente ao valor dos bens sequestrados; caso tenham sido já vendidos ou arrematados.⁶³

⁶² *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 67.

⁶³ *Idem*.

A apresentação para as autoridades farroupilhas acarretava em devolução dos bens tomados ou, caso estes já tivessem sido passados adiante, o pagamento de quantia atribuída a eles. No fim do Decreto se evidenciou que os “produtos dos bens assim sequestrados, arrematados, ou vendidos entrará para os cofres das rendas do Estado.” A entrega dos bens devolvia aos legítimos donos as condições de reestruturar a vida econômica de suas famílias, sendo um atrativo para o abandono dos espaços legalistas. Ameaças de interdição de propriedades de reticentes ao recrutamento já tinham sido usadas como meio para angariar maior número de soldados durante a Guerra da Cisplatina, na qual militares ameaçavam com o confisco as famílias dos resistentes (LUFT, 2013, p. 100).

Dada a confusão causada pela proclamação da “independência”, o governo rebelde foi obrigado, no dia seguinte a este Decreto, a lançar um novo. Afirmava este Decreto de 12 de novembro que “alguns capitalistas do Rio Grande, Norte⁶⁴, e Porto Alegre, e de outros vários pontos deste Estado, tem concorrido por empréstimo com avultadas somas para a manutenção das tropas do Brasil que fazem presentemente a guerra contra este Estado.”

O instrumento buscava, então, “lançar mão de todos os meios a seu alcance” para fazer frente às forças imperiais:

Art. 1.º Toda a dívida contraída pelos agentes e Delegados do governo do Brasil desde o dia feliz de seis de novembro do corrente ano, em que se proclamou solenemente a independência deste Estado, não será paga em tempo algum pelas rendas públicas do mesmo, sendo tais capitalistas, no caso de reincidência reputados inimigos da Pátria, e como tais punidos com aquelas penas que a Lei decreta para semelhantes criminosos.⁶⁵

A administração farroupilha mostrava que estava inteiramente isento de pagar as dívidas feitas frente ao governo imperial. A necessidade de existência deste esclarecimento demonstra que ainda permanecia uma confusão sobre o entendimento quanto às autoridades legítimas.⁶⁶ Não poderiam os credores do governo legalista, descontar suas dívidas no caixa do governo rebelde, feitas desde 6 de novembro de

⁶⁴ Trata-se da vila de São José do Norte.

⁶⁵ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 67, 68.

⁶⁶ Este pensamento é corroborado também por informações trazidas pela documentação legalista. Em 1837 o ministro da guerra imperial ordenava ao presidente da província que este devia “mandar suspender o pagamento tanto das letras, como dos recibos de gado e outros vales desta natureza passados pelos rebeldes” (RIBEIRO, 2009, p. 131).

1836, data em que ocorreu a instituição do primeiro governo farroupilha, junto à Câmara de Piratini, sendo escolhido presidente e vices (LAYTANO, 1983, 154-155). A medida buscava evitar futuros empréstimos por parte da população e de comerciantes em favor dos representantes do Império, pois pensariam encontrar dificuldades quando fossem resgatar as dívidas. Medo também se colocava sobre eles quando se disse que seriam considerados inimigos da Pátria se novamente incidissem em ceder empréstimos, ficando à mercê das medidas alusivas a inimigos da causa.

Percebeu-se, em abril de 1837, que pelo Decreto de 11 de novembro de 1836 não se achavam “compreendidos os rio-grandenses que residem no Estado Oriental: o presidente do Estado há por bem que tais indivíduos sejam igualmente sujeitos e compreendidos no mencionado Decreto.” Dois outros decretos, datados do dia 5, faziam alusão a esta circunstância. Dava-se o prazo de sessenta dias para a apresentação dos rio-grandenses que respeitassem as autoridades farroupilhas e que estivessem residindo no Uruguai; mesmo prazo que era estipulado novamente para as apresentações que deveriam ser realizadas das demais regiões do Rio Grande do Sul, que estavam sob domínio imperial, justamente as mais ricas de portos e cidades importantes. Para os rio-grandenses que estivessem em outras províncias, da Bahia para o sul, o prazo de apresentação para as autoridades rebeldes seria de quatro meses. Por fim, seis meses eram dados para rio-grandenses que residissem da Bahia “para as demais províncias do Norte.”⁶⁷ Estavam isentos do prazo de apresentação “todos os rio-grandenses, que mostrarem que estavam estudando em qualquer país estrangeiro”.

Pelo mesmo Decreto de 5 de abril de 1837 se constatam maneiras de persuasão que estavam sendo postas em prática por imperiais para dissimular o caráter das suas fazendas:

Art. 3.º É simulado, e por consequência irritado e nulo todo o contrato de sociedade, compra, e venda, ou arrendamento feito por qualquer republicano sobre propriedades, gêneros, dinheiro, créditos, ou obrigações pertencentes aos considerados inimigos pelo Decreto de 11 de novembro de 1836, ou que o sejam pelo presente depois de publicado.⁶⁸

Passavam a não valer, portanto, os negócios feitos pelos proprietários legalistas envolvendo as suas estâncias. Buscavam-se realizar estas negociações para evitar que a

⁶⁷ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 68.

⁶⁸ *Idem*.

estância fosse considerada em estado de abandono, e pudesse ser arrolada pelos rebeldes. Além do mais, destituir um cidadão partidário de sua propriedade, mesmo pertencendo a legalistas, poderia ser considerado um ato despótico.

Assim, a administração rebelde imputou punições, ao menos no papel, contra os indivíduos que procedessem deste modo. Todo o cidadão que apoiasse os rebeldes e que fosse infrator deste artigo, “além da perda do valor dos bens negociados, pagará a multa da terça parte dos mesmos; a metade de toda a importância para quem denunciar, e a outra para os cofres” rebeldes. A promessa de favorecimentos pecuniários aos denunciadores foi, como podemos interpretar, uma forma de elevar as denúncias quanto às negociações forçadas. Os bens tirados, por sua vez, seriam arrematados em hasta pública ou teriam destino julgado conveniente segundo os agentes da arrecadação.⁶⁹

Exatamente um ano após os decretos de 5 de abril de 1837, teve lugar uma Circular que buscava dar uma organização aos confiscos feitos pelos farroupilhas. Algumas anomalias já estavam sendo detectadas pelo secretário de Estado de Negócios da Guerra, Domingos José de Almeida. As medidas da Circular de 5 de abril de 1838 buscavam abrandar algumas anormalidades cometidas contra as propriedades enquadradas nos decretos de 11 de novembro de 1836 e de 5 de abril de 1836, “que por uma inconcebível apatia ou criminosa indolência se têm deixado à mão destruidora do tempo e de homens imorais, que nos excessos de mal entendido patriotismo derrocaram capitais que fadigas imensas e louváveis economias não acumulado.”⁷⁰ Regular de forma sistemática estes confiscos se tornava algo fundamental, visto o estado de abandono que estavam algumas propriedades e os abusos que estavam sendo cometidos por indivíduos que delas se aproveitavam irregularmente.

A Circular evidenciava também a necessidade de “segurar ao Estado o produto desses bens, ou aos inocentes filhos do país, que pelos feitos de seus pais não devem ser privados das solitudes de uma nação que reconhece os princípios de justiça e sobre eles baseia sua conduta.” Uma das intenções dos confiscos era, segundo Almeida, evitar os abusos que estavam sendo cometidos contra estas propriedades, que poderiam prejudicar a prole do proprietário. Não se deixava, entretanto, de se declarar a importância que estes bens faziam se aproveitados pelo governo rebelde, pois, seus

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-238, p. 204; *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 70.

produtos eram imprescindíveis se “convenientemente aplicados sejam para minorar as privações dos cidadãos que se acham em armas e de suas famílias.”

Após fazer estes interessantes apontamentos, o secretário da Fazenda dava as seguintes indicações:

(...) determina o governo que V. S^a. sem perda de tempo remeta a esta Secretaria de Estado uma relação de todas as propriedades que no distrito de sua jurisdição se acharem incursas nas disposições dos decretos citados, declarando: 1.º quais os proprietários, se estes bandeando-se ao inimigo nos fizeram guerra, ou se quando ela ateou-se em janeiro de 1836 se achavam já em ponto ocupado e sem meios de evadirem-se; 2.º se são casados e tem filhos, e se estes existem nas administrações das casas, ou no Exército; 3.º que porção de campo pouco mais ou menos forma cada umas das propriedades, que prédios ou fábricas nelas existem, e, aproximadamente, que número de animais vacuns, cavалares e ovelhuns; quantos escravos, seus sexos, idades e ofícios; e 4.º, finalmente, o valor estimativo de ditas propriedades, seus móveis e utensílios. (...). O governo recomenda ao seu patriotismo o pronto andamento desta ordem, removendo de pronto qualquer obstáculo que a ela se oponha podendo para levar a efeito tão importante serviço chamar em seu auxílio as pessoas de probidade e aptidão que julgar necessárias, não desfalcando contudo praças do exército.⁷¹

O destinatário desta Circular, em forma de ofício, era Inácio José de Oliveira Guimarães, comandante de polícia do Distrito de Boqueirão⁷². Portanto, a tarefa de realizar a relação das propriedades era, inicialmente, destas autoridades, que teoricamente conheciam melhor as pessoas e as propriedades de seus municípios e distritos. Era interessante às autoridades rebeldes terem conhecimento se as propriedades abandonadas pelos defensores do Império foram assim deixadas em momento anterior ou posterior à intensificação da guerra, em janeiro de 1836. Fato que intervinha na decisão quanto à condição de inimigo do indivíduo, já que este, na eclosão da guerra, poderia não ter meios de se evadir do Exército imperial na luta contra os rebeldes. Por sua vez, também interessava à Fazenda ter conhecimento se o apartidário possuía família e se eram os filhos dele que estavam administrando a propriedade. Se acaso o filho do defensor legalista também estivesse no Exército imperial, a propriedade era ainda mais visada para ser confiscada.

⁷¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-238, p. 205; *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 70.

⁷² Distrito de São Lourenço do Sul (BENTO, 1993, p. 58).

Os itens 3º e 4º diziam respeito aos bens materiais em si. Saber a quantidade de campo de cada propriedade e seu valor estimativo era imprescindível no momento de realizar o arrendamento da estância, bem como saber os prédios e fábricas existentes era importante para lançar mão desses imóveis quando necessário. No que trata dos bens semoventes – escravos e animais -, estes foram utilizados no desenrolar do conflito para formar a infantaria farroupilha e como importante mercadoria de troca, respectivamente, para os farroupilhas. Por fim, regulava-se que o comandante de polícia poderia utilizar da ajuda de pessoas de probidade para cumprir a tarefa. As necessidades de manter tropas a postos, porém, fazia com que estas pessoas não pudessem ser as que estavam atreladas ao Exército farroupilha.

Os decretos causavam medo na população. Junto com os fatores lembrados anteriormente que condicionavam a migração, o receio também era determinante para uma partida ou não para as cidades-guarnições legalistas. Ribeiro informa que em determinada ocasião alguns moradores de Canguçu não se apresentaram aos imperiais temendo a proclamação farroupilha que determinava que “todo aquele que não se apresentar aos farroupilhas ou andar no partido legal, se lhes queimarão as propriedades e onde forem encontrados serão fuzilados” (2009, p. 126). É factível que a população da campanha estivesse atemorizada pelas ameaças e abusos que poderiam ocorrer por parte dos dois lados conflitantes. Os decretos de confisco marcaram o ápice da institucionalização das medidas que causavam tais temores na população civil.

Assim, se iniciava o processo de controle sistemático das autoridades rebeldes sobre as propriedades de seus inimigos, em áreas sob seus domínios. O que não impossibilitou que estes bens já estivessem sendo utilizados como fator de incremento aos cofres e à militarização muito antes de abril de 1838. Segundo observação de Flores, os oficiais farroupilhas “capturavam indiscriminadamente os bens dos adversários”, até a realização destas relações, quando se tem início o levantamento dos bens (2002, p. 293). Ademais, quando da perda de espaços, não eram incomuns os atos de barbárie na retirada das tropas.

Entretanto, estas medidas de controle e fiscalização não bastaram para enquadrar com precisão todas as propriedades de maneira a manter a autoridade sobre elas. Deste modo, em 13 de outubro do mesmo ano o presidente farroupilha, novamente pela Fazenda, criava em cada Município “uma Comissão composta dos juiz municipal, presidente da Câmara, chefe de polícia, juiz de paz, coletor, e procurador fiscal.” A função da Comissão de Arrolamento seria a de

imediatamente proceder ao arrolamento das propriedades incursas nas disposições dos referidos Decretos [de 11 de novembro de 1836 e 5 de abril de 1837], e Circular de cinco de abril próximo passado, por cópias juntos, e à proporção que tais arrolamentos forem chegando, as propriedades neles conteadas em hasta pública, e a quem mais der se porão em arrendamento, precedidas as formalidades do estilo, (...), preferindo-se o licitante que a maior soma adiantar.⁷³

A função de realizar o enquadramento das propriedades passava, portanto, de responsabilidade do comandante de polícia distrital para a Comissão de Arrolamento. Uma vez realizado o trabalho da Comissão, as propriedades seriam arrendadas a terceiros nas áreas de relativo controle.

Quanto à organização da Comissão de Arrolamento, os citados membros, depois de reunidos, escolheriam entre si seu presidente e vice. O escrivão da Comissão seria “qualquer dos tabeliães do lugar” e, se nenhum estivesse disponível, o encarregado seria o “escrivão do juízo de paz [sic].” As sessões que as comissões realizassem seriam consideradas válidas quando estivessem “presentes metade, e mais um de seus membros.”⁷⁴

Ao se realizarem as arrematações, seus Autos seriam arquivados em um dos Tabelionatos do Município correspondente, sendo enviada relação também ao Tribunal do Tesouro, “a quem a Comissão sucessivamente dará parte de todo o ocorrido à cerca deste negócio.” Por fim, o Aviso dizia que o “Estado” contava com a “espontânea cooperação, e patrióticos esforços das autoridades de que se compõem a Comissão, e daquelas a quem corresponder nos respectivos Distritos e Quarteirões a exata execução desta medida salutar.”

A solicitação de solidariedade requisitada ao final do Aviso de 13 de agosto, aos membros da Comissão, buscava evitar certos favorecimentos e maquinações que poderiam vir a existir nos seus trabalhos. Seus membros poderiam estar ligados por diversas formas a apartidários dos farroupilhas ou, eles mesmos serem desafetos da causa. Como bem mostra Ribeiro, ao analisar a formação dos Conselhos de Qualificação da Guarda Nacional durante a Guerra dos Farrapos, os juizes de paz poderiam criar formas de atravancar a organização da instituição na província, do mesmo modo que estavam aptos, pela conjuntura, a favorecer parentes quando do alistamento para a milícia (2005, p. 180-181).

⁷³ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 70.

⁷⁴ *Idem*.

Apesar de focar sua análise na formação das tropas legalistas que lutaram na guerra civil, suas conclusões nos auxiliam para concluirmos que os juízes de paz, que também estavam presentes nas comissões de Arrolamento de bens dos inimigos farroupilhas, poderiam criar meios para favorecer determinado cidadão ou família, a quem, de alguma forma, estava atrelado. Não temos motivos para pensarmos que as demais autoridades citadas, sendo estes o juiz municipal, o presidente da Câmara, o chefe de polícia, o coletor e o procurador fiscal, também não pudessem participar de redes de favorecimento.

Farinatti, ao citar a correspondência de Bento Manuel Ribeiro, identifica que este chefe recolheu grandes porções de cavalos de afetos aos farroupilhas, e que este era um campo propício para o desenvolvimento de arbitrariedades e vinganças pessoais por parte dos comandantes militares, pois eram eles que decidiam se o sujeito deveria ter seus animais retirados (2007, p. 191). Os farroupilhas tentaram, com as comissões de Arrolamento, regular ou diminuir as ações avulsas de comandantes militares, o que não surtiu grande efeito, como citaremos adiante.

De qualquer maneira, os farroupilhas, que estavam buscando dar seus primeiros passos para um controle sobre o território que estava sob seu domínio, organizou as leis de confiscos, que calhariam sob as propriedades ocupadas legitimamente por inimigos, ou abandonadas por eles. Sabiam que adviriam delas os recursos que lhes permitiriam aumentar as chances de se manter em armas durante uma guerra civil, cujos inimigos tinham a vantagem de receber auxílios mais sistemáticos de outras regiões do Brasil.

2.2 Arrolar e arrendar: a efetiva utilização das propriedades de legalistas

Vejamos agora como se deram na prática estas apreensões e arrendamentos, bem como as diferentes formas de utilização dos bens que estiveram submetidos às leis de confisco, uma vez que os meios julgados legais pelos rebeldes, para tais medidas, estavam estabelecidos.

Antes, entretanto, cabe realizar mais um rápido esclarecimento sobre quem se enquadrava na classe de opositor da causa farroupilha. A consideração de inimigo (os rebeldes os chamavam de dissidentes), como vimos, englobava os indivíduos que hostilizassem a causa farroupilha, por diversos meios, ou que morassem nas regiões ocupadas pelas tropas que defendessem o governo imperial. Ou ainda aqueles que não reconhecessem a “República”, política e administrativamente, quando residindo em suas áreas de controles temporários.

Em fevereiro de 1841, a Secretaria farroupilha, ainda quando a capital rebelde estava estabelecida em Piratini, procurava reunir seu Exército, bem como aumentá-lo. Do mesmo modo, buscava angariar cavalos para a montaria das praças que fossem recrutadas.⁷⁵ Dava ordens, então, para recolher “toda a cavallhada em estado de qualquer serviço, a cujos proprietários declarará que serão tidos por desafetos à causa que defendemos se negarem ou ocultarem os cavalos que possuírem em ocasião tão melindrosa.” A negação em atender o pedido de concessão de cavalos para o Exército rebelde já caracterizava, portanto, o indivíduo como desafeto da causa. Não era de grande valia a promessa de pagamento pelos animais “perdidos no serviço da pátria” com “preferência a todas as mais dívidas do Estado”⁷⁶, visto a desgraçada condição das economias farroupilhas. Inimigos dos rebeldes também foram considerados os indivíduos que desrespeitassem o segundo sítio à capital da província, conforme ordem presidencial de 10 de janeiro de 1838:

São d’ora em diante considerados inimigos da Pátria, e tratados como tais:

§. 1.º Todos aqueles que fizerem embarcar, ou por qualquer modo introduzirem quaisquer gêneros para os sitiados.

§. 2.º Os comandantes, oficiais, e de mais praças das forças sitiadas, juizes de paz, comandantes de polícia, e quaisquer outros indivíduos, que consentirem o embarque, ou introdução de tais gêneros.

§. 3.º Os que comprarem ou venderem víveres para serem enviados aos sitiados.

§. 4.º Os que tiverem com tais sinistras e ocultas comunicações, tanto verbais, como por escrito.

§. 5.º Finalmente os senhores ou amos de quaisquer escravos, ou libertos, que por mar ou por terra se dirigirem para qualquer dos pontos, desde o cordão sitiante até a praça.⁷⁷

A existência do comércio com Porto Alegre tornava improficuo o sítio realizado pelos farroupilhas, uma vez que abastecia a cidade dos gêneros que abrandavam a penúria dos porto-alegrenses. Daí serem considerados inimigos os que favoreciam este comércio.

Realizadas estas elucidações sobre quem poderia ser considerado inimigo da causa rebelde, podemos focar nas utilizações das propriedades. De modo esperado, os animais das estâncias tiveram papel importante no abastecimento das tropas. O

⁷⁵ Cada praça necessitava, em média, de três cavalos para remonta durante suas marchas. O mal estado dos animais se dava pela forma de criação. Os cavalos se desgastavam “facilmente com a alimentação a campo” (GOLIN, 2011, p. 4-5).

⁷⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-456, p. 354.

⁷⁷ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 56.

dinamismo dos confiscos permitiu, também, que fossem utilizados de formas mais diversas, buscando suprir as necessidades que se apresentavam durante a guerra.

Como exemplo de animais retirados para o Exército, podemos destacar a ordem do presidente rebelde, em 1º de março de 1839, que ordenava ao chefe geral de polícia de Caçapava, que este, pelos comandantes de polícia, seus subordinados, recrutasse

sem demora todos os potros e mulas das propriedades dos inimigos da república que se acham arroladas, (...), cujos animais remeterão para o lugar que V. S^a. lhes indicar, e deve ser o rincão mais atacado que existir no município, para dele se enviar às divisões do exército aquelas porções que convier.⁷⁸

Quatro meses mais tarde, a ordem de retirada se dava pela “impossibilidade de nas atuais circunstâncias tirar-se esses recursos dos estados vizinhos” e, por isso, dizia para a chefia de polícia, “sem perda de tempo reunir todos os cavalos e potros que se encontrem nas fazendas dos” apertados da causa farroupilha. Juntamente com os animais de opositores, deveria solicitar animais a fazendeiros afetos à causa, recrutando “cavalos e potros que puderem dispensar para lhes serem pagos ou em gado quando o queiram receber ou a dinheiro logo que as circunstâncias o permitam.” Caso encontrasse negação na feitura da tropa por parte destes cidadãos, o rodeio dos animais seria feito mesmo assim, fazendo “apartar e conduzir toda a porção que razoavelmente puder dispensar, pois a salvação pública é a suprema lei.” Sendo este gado retirado dos cidadãos por bem ou à força, um documento deveria ser passado para ser possível futuro reembolso.⁷⁹

Já foi observado que anteriormente ao “arrendamento, o chefe de polícia distrital retirava todos os potros e mulas, levando-os para um rincão guarnecido” (FLORES, 2002, p. 293). De fato, foram raras as vezes em que os cavalos pertencentes a fazendas de legalistas nelas permaneceram após estas terem passado por arrendamento. Ao contrário do que aconteceu com o gado bovino.

Este gado, além de permanecer nas estâncias, era o principal foco do arrendamento. Sempre que necessário, todavia, o governo farroupilha lançava mão destes animais, para abonar determinadas precisões.⁸⁰

⁷⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-290, p. 232.

⁷⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5773, p. 274.

⁸⁰ Dante de Laytano estima que no período da Guerra dos Farrapos o rebanho bovino no Rio Grande do Sul variava de seis a sete milhões de cabeças (1983, p. 252). Guazzelli também utiliza esta informação em sua tese (1997, p. 222).

Ilustrativo dessas medidas é a decisão tomada em outubro de 1838, quando se buscava dar maior organização aos corpos de 1ª Linha do Exército rebelde. No que se referia ao pagamento de soldos,

Preferindo o soldado receber o valor da prestação indicada em gado de criar, o governo lançará mão para o efeito do gado pertencente às fazendas arrematadas, contribuindo cada uma *pro rata* com o número correspondente, abatendo-se o valor do gado aos arrendatários nos pagamentos a fazer por eles, e obrigando-se eles a reporem aos rodeios o número que lhes tirou e cujo valor receberão.⁸¹

Mesclavam-se, aqui, dois imperativos. Sendo estes a necessidade de se organizar a 1ª Linha e de ser pago soldo a ela, já que se tratava de força profissional, juntamente com o penoso estado que se encontravam as economias farroupilhas. Não tendo como honrar os compromissos que advinham de um sistemático pagamento de soldo, o gado de fazendas de legalistas arrendadas seria a moeda utilizada para tal. Durante as três primeiras décadas dos oitocentos, “a concessão de terras e a redistribuição de presas de guerra, especialmente de animais vacuns e cavalares, servia como um estímulo” para que os indivíduos prestassem serviços militares. Assim, “a distribuição de gado saqueado aos inimigos ou as arreadas de animais alçados era uma prática antiga, sendo frequente nos antigos territórios da ‘Fronteira de Rio Pardo’⁸² e na ‘Fronteira de Rio Grande’⁸³” (FARINATTI, 2007, p. 173). A redistribuição dos butins de guerra estimulava a participação nas fileiras – além de aumentar o prestígio do chefe militar que se demonstrasse capaz de recompensar seus seguidores. No caso farroupilha, nos parece que a utilização do gado foi levada a outro nível: agora os animais eram empregados diretamente como moeda para pagamento dos soldos, buscando aumentar o comprometimento dos soldados com o serviço.⁸⁴

Se a retirada de animais de estâncias em regiões dominadas não consistia em novidade nas campanhas militares, os mecanismos utilizados para isso nos parecem particulares, onde o valor do referente gado retirado seria abatido dos arrendatários a partir dos pagamentos que por eles deveriam ser feitos ao governo, ou seja, no valor

⁸¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3237, p. 63.

⁸² Fronteira com as Missões. Território das arreadas até 1801.

⁸³ Fronteira com a República Oriental do Uruguai.

⁸⁴ José Iran Ribeiro, ao estudar as tropas mobilizadas de outras províncias para a Guerra dos Farrapos, informa da quebra da disciplina de tropas com soldos atrasados, o que dificultava o aquartelamento de tropas nas cidades, onde a aproximação com os “vícios” levavam os soldados à insubordinação (2009, p. 236). Aqui ver também (KRAAY, 2004, p. 237-265), que analisa as quebras de disciplina e insubordinações envolvendo as tropas da província da Bahia, entre 1850-1889.

combinado para o arrendamento. Tão interessante quanto esta é a ordem de se repor este gado, ao qual o arrendatário também seria ressarcido. Era a necessidade de manter um rebanho numeroso, para que pudesse ser utilizado pelos farroupilhas quando necessário, que levava a esta deliberação. Cabia ao arrendatário, desta forma, manter estes rebanhos em número suficiente para ser utilizado pelos rebeldes.

Já em janeiro de 1842, o que se encontra é uma ordem de pagamento ao que devia a administração rebelde para um tenente, denominado Guilherme Alberto Fróis. O que se resolvia era, então, “ordenar ao capataz administrador ou procurador da fazenda do” legalista “Manuel Gomes de Camargo, nas pontas do Salso, distrito de São Gabriel, a entrega de trezentos e noventa e sete reses de criar”.⁸⁵ Na mesma data também era oficiado ao comandante de polícia de São Gabriel, dando autorização para fazer a tropa em nome do tenente.⁸⁶ Cada rês tirada para o pagamento do oficial, correspondia a mil e duzentos réis, o que dá um valor total da referente tropa, e da dívida, de 476\$400, quase meio conto de réis. Assim os farroupilhas se utilizavam dos recursos mais facilmente exploráveis para o abonamento da dívida.

Do mesmo modo, em março de 1842 se acertavam dívidas da administração rebelde com Domingos Crescêncio de Carvalho, o qual já havia falecido⁸⁷, determinando-se que de fazenda arrendada que pertencia aos irmãos Paiva, “determineis que se entregue à viúva do coronel falecido D. Luísa Crescência de Carvalho, ou à sua ordem, mil e quinhentas reses de criar para lhe serem abonadas nos soldos vencidos de seu finado marido.”⁸⁸

Neste sentido também foi a resolução de 27 de julho de 1838, pela qual o governo paralelo farroupilha deliberava a partir de várias representações

que lhe têm dirigido alguns chefes de polícia e juizes de paz dos diferentes distritos, pedindo esclarecimentos sobre o meio de poderem fornecer o preciso gado para o município da gente empregada no serviço de polícia, e particularmente das famílias pobres dependentes dos cidadãos atualmente empregados nas fileiras, ou que faleceram nos diferentes combates em defesa da Pátria, a quem, (...), se deve fornecer uma rês mensalmente: mando portanto que das estâncias dos inimigos reconhecidos da causa da República que já se acham

⁸⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4842, p. 362. “Rês de criar” se refere ao gado manso, em contraposição com o gado “xucro”.

⁸⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4843, p. 362-363.

⁸⁷ Segundo Cláudio Moreira Bento, Domingos Crescêncio de Carvalho morreu após a campanha contra Pedro Labatut, em 1840. Sua morte teria sido por causas naturais, somando já sessenta anos de idade. (1992, p. 163-167).

⁸⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4598, p. 270.

apreendidas por conta do Estado, ou nas circunstâncias de o serem, deverá V. S^a. pedir o gado que for preciso para tais fornecimentos (...).⁸⁹

Ficava por conta do chefe de polícia do Departamento colocar em prática esta resolução, a qual dava alívio às penúrias que estariam sendo enfrentadas pelos requerentes. Os indivíduos empregados no serviço de polícia dos diferentes distritos seriam beneficiados, sendo mantidas as condições básicas para o policiamento distrital. Do mesmo modo, as famílias pobres de soldados que estavam nas fileiras e dos que haviam morrido na guerra também eram previstas na medida. Recebendo estas, uma rês mensal, ao menos teriam certa quantidade de carne para alimentação e um couro para comercializar. Agindo-se desta maneira, diminuía-se também a deserção dos soldados para dedicação às atividades de sustento de suas famílias. Mantinham-se as condições para sustentação do policiamento distrital e a permanência dos soldados nas fileiras. No que se refere aos familiares dos soldados mortos em serviço, também se instituía uma espécie de dependência destes familiares, criando, desse modo, condições para uma fidelidade aos farroupilhas por necessidade.

No sentido de aumentar o controle das propriedades arroladas, para delas se fazer maior proveito, se declarou, em 15 de fevereiro de 1840, que os moradores de Piratini “têm de entregar mais o rol de seus bens submoventes e moventes ou daqueles que administram”, juntamente com as relações primárias para eleições de deputados, vereadores e juízes de paz. Os que alterassem o rol de bens estavam sujeitos a punições e, “no caso de existirem algumas propriedades em abandono, ao vizinho mais próximo compete a exibição do rol que lhes diz respeito.”⁹⁰ Estas instruções talvez buscassem ainda encontrar irregularidades nas atividades das comissões de Arrolamento dos bens dos opositores, cujo controle era difícil. Além disso, usando-se o sistema eleitoral e as informações sobre abandono de propriedades, tinha-se o controle sobre todos.

Reses eram retiradas das estâncias também para ser feito pagamento direto a negociantes que abasteciam as hostes farroupilhas. Em 2 de julho de 1841, por ordem da Fazenda, foram retirados das estâncias dos legalistas José Luís de Azevedo e Manuel Faustino, “bem como de outras quaisquer de propriedade inimiga”, a quantidade de

⁸⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-2840, p. 77.

⁹⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-367, p. 281.

“quinhentos novilhos de corte para pagamento de fazendas” que haviam sido compradas do negociante Pascoal Dechem^{des}. [sic], para abastecimento do Exército.⁹¹

Do mesmo modo procedeu-se com a negociação entre David Canabarro e o comerciante Joaquim da Rosa, em julho de 1841. Este possuía arreios e meios de sola, os quais vendeu ao Estado recebendo seu valor em gado.⁹² Canabarro informava a Almeida que “tais artigos são indispensáveis para os 1.º e 2.º Corpo de Lanceiros, por serem os que mais precisam arreamentos”. Dois dias após essa comunicação, Almeida entrava em contato com o comerciante Joaquim da Rosa:

A vista do trato por V. M^{ce}. celebrado com o Exmo. general Canabarro de fornecer-lhe porção de lombilhos para os corpos de cavalaria de 1ª. Linha do Exército a razão de oito mil réis por lombilho e carona de boa sola para ser pago de sua importância em gados de criar, ora determino ao cidadão tenente-coronel Antônio Gonçalves de Meneses Meireles entregue a V. M^{ce}. o que possui no campo dos dissidentes Paivas arrendado por D. Cândida Olinda de Freitas, que lhe ficará a razão de cinco patacas por cabeça; cumpre pois que V. M^{ce}. envie e sem demora ao referido general todos os lombilhos e caronas que agenciar; e assim também ao Comissário Geral do Exército toda a sola, vaquetas e cavalinhos que puder encontrar para lhe ser paga sua importância em gados de criar.⁹³

Almeida já indicava de qual fazenda seria retirada a porção de animais referentes ao pagamento dos artigos, sendo ela a dos legalistas Paivas, de onde também foi retirado gado para pagamento do soldo à família do falecido Domingos Crescêncio de Carvalho.⁹⁴ No mesmo dia, Almeida escreveu em resposta a Canabarro, dizendo que

⁹¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1873, p. 510.

⁹² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3356, p. 164.

⁹³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1931, p. 526.

⁹⁴ A estância em questão era a fazenda do Cerro Alegre, a qual era pertencente aos sócios José Antônio de Freitas, Israel Soares de Paiva e Antônio Soares de Paiva, os dois últimos sendo irmãos e dissidentes da causa farroupilha (FLORES, 2002, p. 199). Cândida Olinda de Freitas era viúva do sócio José Antônio, e pediu proteção do presidente farroupilha para conseguir arrendar a estância, já que havia “entrado outro arrendatário”, fazendo à viúva “um dano terrível”: Anais..., vol. 9, CV-5001, p. 98. Em 8 de outubro de 1839, Domingos José de Almeida dava à Cândida Olinda de Freitas a deferência de “poder viver nela [na estância] em paz sem mais danos de sua parte, assim como da Fazenda”, realizando ela o arrendamento da propriedade: Anais..., vol. 9, CV-5002, p. 99. Em 23 de novembro de 1841 pedia a viúva a Almeida que ele lhe enviasse recibos dos bens tirados da fazenda “por conta do Estado para eu mandar encontrar quando fizer pagamento do arrendamento por parte dos dissidentes Paivas”: Anais..., vol. 9, CV-5003, p. 100. Pedia assim, recibos para mostrar que os bens que estavam faltando na estância eram retirados pelo Estado, e não por serem comercializados por ela. Assim sendo, em julho de 1841 a estância já estava em arrendamento pela viúva, e não entrou em seu poder apenas em outubro de 1841, como afirma Flores (2002, p. 299).

mandou entregar cerca de 500 reses de criar ao comerciante, em troca dos gêneros para o Exército.⁹⁵

Se o número da tropa separada para este comerciante consistiu em cerca de 500 reses, este número foi superado em muito quando o credor era o comerciante João Pedro Ramirez. Era ordenado ao comandante geral da polícia de Alegrete, que entregasse gado de corte e de criar que fosse possível separar das estâncias de inimigos, ao comerciante Ramirez “de importância de gêneros com que forneceu o exército”. Por esta negociação entregou-se cerca de 4 a 5 mil reses ao comerciante.⁹⁶ Classificou-se o número que correspondia a “novilhos gordos e magros, o número de vacas gordas e magras, o número dos touros de conta e finalmente o número de gados de criar.” Esta classificação se dava porque o preço de cada uma dessas classes era diferente. Daí também a dificuldade que encontramos em identificar o preço das tropas vendidas, pois o valor dos animais se alterava, bem como a maneira e para quem eram vendidos os animais criavam variáveis nas negociações.⁹⁷

Em 20 de janeiro de 1837, Neto, como Comandante interino do Exército, lembrava ao coronel João Antônio da Silveira, que a

salvação do Estado é a lei suprema, e para consegui-la nenhum meio é reprovado; máxime quando pelo direito de represália o inimigo nos autoriza a proceder com infração do direito de propriedade; faculto por isso a V. Sa. para que lance mão dos gados gordos pertencentes aos caramurus para com o seu produto auxiliar a Divisão de seu comando dando-lhes fardamento e o mais que for necessário.⁹⁸

Segundo Locke, a propriedade é uma instituição anterior à sociedade, é um direito natural que não pode ser violado pelo Estado (MELLO, 2001, p. 85). Porém, segundo a avaliação de Neto, a postura dos legalistas ameaçava o “Estado” rebelde – ao qual não respeitavam - e a sua salvação autorizava que se infringisse o direito de propriedade destes sujeitos.

O mesmo João Antônio autorizado a lançar mão do gado de caramurus, mas agora no posto de general, negociava 115 cavalos, em 1842, pelos quais seriam

⁹⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1924, p. 524.

⁹⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-284, p. 228.

⁹⁷ Durante as últimas décadas do XVIII e primeiras do XIX, o valor do gado tendeu a se sobrepor aos demais meios de produção em períodos de guerra, em especial se comparado aos preços da terra. Isso se dava principalmente pela grande utilização dada ao gado para consumo das tropas e a possibilidade de sua retirada quando da invasão de forças inimigas (OSÓRIO, 2007, p. 67-75).

⁹⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 12, CV-6078, p. 26.

entregues 345 novilhos da fazenda Curral das Pedras, pertencentes aos legalistas José Antônio de Azevedo e Manuel Faustino, ao cidadão José Pinto de Oliveira, dono dos referidos cavalos.⁹⁹

Os rendimentos dos arrendamentos, pela Comissão de Arrolamento, também serviam para pagar os comerciantes que forneciam o Exército. Foi o ocorrido em novembro de 1839, quando a Comissão em Alegrete deveria entregar ao “negociante Luiz Nacimbene os rendimentos que produzirem os arrendamentos das propriedades, que nesse Município se achem nas circunstâncias indicadas nas ordens”.¹⁰⁰ Outro negociante que foi credor dos animais de legalistas, foi o francês Fulgêncio Chevalier, que em 1842 teve autorização para receber 100 novilhos em pagamento pelos seus serviços pelo comércio da facção farroupilha.¹⁰¹

Exemplo de como as considerações de inimigo e as apropriações poderiam ser utilizados de forma indiscriminada e arbitrária, ocorreu em fins de dezembro de 1839, quando da retomada de Cruz Alta pelos imperiais. Ordenou-se prender os filhos dos reatores da vila, “para sentarem praça nos corpos de cavalaria tanto que estejam em circunstância disso”. Também deveriam ser retiradas bestas gordas destes legalistas, ou compradas a preços razoáveis,¹⁰² caso não encontrados nestas estâncias. Nesse caso, a ordem de sentar praça aos filhos dos inimigos, que deveriam ser enviados ao chefe de polícia de Cachoeira para daí serem remetidos ao Exército, juntamente com a ordem de retirada de animais, soam como uma vingança contra os cidadãos que estavam em armas a favor do Império.

No que se refere ao pagamento pelo arrendamento das estâncias, era preferível que fosse realizado em moeda, mas em caso de acordo, também foi lícito ser feito em gado que seria remetido em nome da administração farroupilha. Alguns problemas poderiam ocorrer, como com Júlio César Centeno, que havia arrendado a estância Batovi, que pertencia ao legalista Gaspar Francisco Mena Barreto. O tempo de duração do arrendamento era de seis anos, pelo preço de um conto e cem mil réis anuais para ser pago em gado de corte. Porém, por equívoco no momento de se redigir o contrato, “o contrário se praticou, talvez por lapso, declarando-se que os pagamentos seriam em moeda, conforme a lei”.¹⁰³ Pedia então, que fosse corrigido o erro no termo da

⁹⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4542, p. 250.

¹⁰⁰ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 175.

¹⁰¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4584, p. 266.

¹⁰² AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-201, p. 130.

¹⁰³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3859, p. 58.

arrematação e nas letras que foram passadas para pagamento. O mesmo caso nos permite a conclusão de que os contratos possuíam uma ressalva quando da invasão de inimigos nas regiões dominadas. Havia Júlio Centeno arrendado

certo e contado número de animais vacuns e cavalares, móveis e escravos, pelos quais está o mesmo suplicante responsabilizado e seus fiadores, conforme o termo de seu contrato, no qual por lapso se não declarou que tal obrigação era ressalvada no caso de invasão do inimigo por motivo da guerra atual, visto que durante a mesma se havia celebrado o contrato do arrendamento, e que em iguais, feitos por outros cidadãos perante o mesmo Tribunal, se declarou o mesmo ressalvo por ser assim da mente do governo, e igualmente que esta providência se comunicasse a todos os arrendatários;¹⁰⁴

O estado de guerra fez com que fossem suspensas as obrigações por parte do arrendatário, caso a região em que se localizava o arrendamento fosse retomada pelas tropas legalistas. Pedia Júlio Centeno, então, que fosse corrigido o equívoco do seu contrato, declarando a sua não responsabilidade e de seus “fiadores quando em qualquer parte daqueles bens haja o suplicante de experimentar prejuízo causado por invasão do inimigo.”

Não só os animais poderiam se caracterizar como prejuízo para os proprietários e arrendatários. Em 15 de fevereiro de 1842, João Antônio da Silveira era autorizado a retirar erva-mate pertencente a legalistas, “dispondo-a ou enviando-a a um ponto seguro.”¹⁰⁵ De modo semelhante, em agosto de 1838 se precisou construir cochos para a fábrica do curtume farroupilha, estando em falta “somente o tabuado e pregos” para se concluir a construção. Entretanto, sabia-se “que no departamento de Canguçu há uma serraria de tabuado por engenho”. Tal tabuado deveria ser tirado, “no caso de pertencer aos inimigos da causa”.¹⁰⁶ Mais dois meios – retirada de erva-mate e de tabuado de propriedade inimiga - de minorar as despesas dos cofres farroupilhas.

Da mesma forma que as propriedades rurais estavam submetidas às decisões das autoridades farroupilhas, os bens que se encontravam nas cidades e vilas ocupadas pelos farroupilhas também foram arrolados. Foi assim que em outubro de 1838 entrou-se em contato com a

¹⁰⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 7, CV-3860, p. 59.

¹⁰⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4575, p. 264.

¹⁰⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-2848, p. 107.

Comissão criada em S. Borja para o arrolamento e arrendamento dos bens dos dissidentes, ordenando-lhe que dos edifícios Nacionais se reservem para as sessões da Câmara, Júri, e residência do Juiz de Direito, casa para cadeia, e outra para o ensino primário os edifícios para isso consentomeos [sic].¹⁰⁷

Para várias atividades estavam aptas a servir, portanto, as casas dos legalistas de São Borja. Resolução semelhante a esta aconteceu em junho de 1841, quando o coletor de Bagé reclamava da escassez de casas para a Coletoria, pedindo uma que estava sob administração do governo farroupilha e que outrora já fora usada para abrigar a repartição. O secretário farroupilha mandava o coletor se entender com “o comandante de polícia dessa povoação para lhe mandar dar alguma casa que” fosse de inimigos, “pois este dará as providências necessárias a bem do serviço público.”¹⁰⁸ Em janeiro de 1842, Antônio Vicente da Fontoura, como secretário do Interior e Fazenda, passava relação das casas de apartidários na capital farroupilha, para ser-lhe destinada uma para Secretaria, tendo o inquilino que deixar o local. Denunciava ele existirem muitas casas “em poder de particulares que nada pagam ao Estado de aluguel”¹⁰⁹, o que depreciava os cofres públicos.

Comprova-se, destarte, que não foram somente os bens rurais que estiveram submetidos às medidas de confisco e arrendamento, que no caso das propriedades cidadinas, foram reaproveitadas pelos farroupilhas como repartições públicas ou alugadas.

Destino pior tiveram diversas propriedades de alemães que não quiseram pegar em armas. O pastor Ehlers, ao deixar a colônia de São Leopoldo em 1843, registrou que 50 casas haviam sido incendiadas pelos dissidentes farroupilhas (FLORES, 2008, p. 29). Em comparação com as cidades-guarnições imperiais, o aluguel foi a solução mais efetivada para o “funcionamento das inúmeras repartições do Exército” legalista, “que davam suporte aos efetivos: comandos, secretarias e arquivos das unidades, cadeias, hospitais e pagadorias militares, comissariado de víveres, arsenais de guerra, depósitos de material bélico e bagagens” (RIBEIRO, 2009, p. 125). Ou por poderem, em determinadas situações, alugar certas residências para o funcionamento da administração pela existência de numerário – o que não foi uma constante -, ou pela inexistência de sujeitos que fossem abertamente apartidários à causa legalista, o fato é

¹⁰⁷ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 64.

¹⁰⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1763, p. 479.

¹⁰⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4536, p. 248.

que a retirada de bens citadinos de inimigos foi uma prática muito mais utilizada pelos farroupilhas do que pelos imperiais. Sem a necessidade de utilizar suas economias no aluguel das repartições, a administração farroupilha pode voltá-las para a atividade castrense.

O fardo de ter seus bens retirados pelos rebeldes era grande. Sua importância fazia com que fosse ponto de barganha farroupilha perante oficiais imperiais. Foi o caso da proposta feita a Manuel dos Santos Loureiro, ao qual era oferecido o posto de coronel farroupilha e de comandante da Fronteira de Missões para que se tornasse aliado farroupilha. O que intencionava chamar a atenção de Loureiro, no entanto, era a promessa de “restituição de todos os seus bens e de seus irmãos e parentes, bem como os de todas as pessoas que com ele se apresentarem, indenização de prejuízos, etc., etc...”¹¹⁰

Nesse sentido, e criticando a postura do governo imperial nas revoltas do centro do Brasil – paradoxalmente, pois a crítica se baseava na política de confiscos para com os rebeldes daquelas províncias -, os farroupilhas reconheciam, em 1842, que

se apossaram, é verdade, das propriedades de seus inimigos para lhes tirar os meios de continuar a guerra, porém convencidos de que a pena não deve passar do delinquente, reservam a parte que pertence a seus herdeiros inocentes e até mesmo entregam a totalidade a todo aquele que se vem apresentar, arrependido de seu erro.¹¹¹

Uma dessas devoluções de propriedades ocorreu com Maria Angélica Barbosa, a qual o Estado farroupilha “houve por bem mandar-lhe entregar suas fazendas de São João e Santa Isabel com tudo a elas pertencentes”¹¹², “visto que nada na mesma tendo seus herdeiros, não podia ser considerada incursas nas disposições dos decretos de 11 de novembro de 1836, e 5 de abril de 1837.”¹¹³ A impossibilidade dos filhos da senhora possuírem parte na fazenda se dava porque entre eles “se contemplam alguns” inimigos “da causa que defendemos”, porém “coisa alguma nelas têm enquanto viva dita sua mãe.” Assim, a fazenda repassava para as mãos da legítima dona. Entretanto, o que se deve levar em consideração neste caso, é que a estância ainda não estava arrendada por outro indivíduo, o que tornava simples o ato de devolução, já que nenhum contrato firmado pelos farroupilhas precisaria ser transgredido.

¹¹⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-397, p. 314-315.

¹¹¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2702, p. 421.

¹¹² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-4925, p. 35.

¹¹³ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 64.

Algo semelhante aconteceu em agosto de 1839, quando Agostino Antônio de Melo e Albuquerque recebeu despacho de Domingos José de Almeida para arrendar um rincão de campo em Rio Pardo. Todavia, “nada se conseguiu por aparecer ali um filho” de Agostino Antônio, que servia aos farroupilhas, “com ordem para receber o campo.”¹¹⁴ Novamente vemos que problemas foram evitados, uma vez que o rincão de campo ainda não havia sido entregue ao enviado por Almeida para dele tomar posse. Além disso, são apontadas vicissitudes da guerra civil, que levavam as autoridades a considerar pai e filho como inimigos durante o período beligerante.

Infringir o direito que era dado pelo aparato rebelde a cidadãos arrendatários criaram situações de mal estar, como a que ocorreu em janeiro de 1842. A fazenda do Carmo havia sido arrendada pelo tenente-coronel Manuel Macedo Brum e, por engano, havia sido dada ordem ao comerciante João José Victorica para se apartar tropa de gado vacuum da mesma propriedade. Devia-se, portanto, fazer “sustar não só o aparte do gado na estância em questão, como também a coureação”.¹¹⁵ Mas se acaso já tivesse separado certo número de gado para a conta, Victorica não o deveria devolver, “podendo incluí-las na tropa ou tropas que continuar a fazer, passando ao respectivo capataz recibo, e dando imediatamente parte a esta repartição do número e qualidade do gado apartado, para justar-se contas com dito Macedo”.¹¹⁶ A governo paralelo assumia, se necessário, a dívida com o arrendatário, possivelmente descontando o valor de que era credor pelo arrendamento. O citado João José Victorica comercializava com os farroupilhas, e para solução do problema se separou em março de 1842, a quantia de 2830 reses da estância da Música¹¹⁷, também arrendada pelos rebeldes. Esta estância, por sua vez, localizada próxima à fronteira com o Uruguai, era importante para o Estado, pois para lá eram levadas as reses que os farroupilhas estocavam “para o abastecimento das forças armadas ou para trocas comerciais com os orientais” (GUAZZELLI, 1997, p. 220).

Ainda no que toca às devoluções de bens, Leitman informa que muitos dos apresentados que reaviam suas propriedades, voltavam a elas “com o objetivo de vendê-las ou arrendá-las. Vendo que esta prática era prejudicial aos rebeldes, Almeida decretou que tais propriedades tinham que permanecer nas mãos do dono ou de seu

¹¹⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5873, p. 326.

¹¹⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4540, p. 249.

¹¹⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4541, p. 250.

¹¹⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4594, p. 269.

filho. Do contrário seriam novamente confiscadas pelos rebeldes” (1979, p. 162). O referido Decreto é o de 28 de dezembro de 1838.¹¹⁸

Aos administradores das fazendas arrendadas, por vezes eram dadas isenções de serviço militar, do mesmo modo que solicitava Duarte Silveira Gomes, arrendatário da fazenda da Música, a seu filho e um capataz.¹¹⁹ Tão grandes quanto a necessidade de homens no front da guerra, era o imperativo de manter em ordem a principal fonte de recursos farroupilha. Sem ela não haveria guerra. Sendo assim, Fontoura pedia, em fevereiro de 1842, isenção de serviço militar para o administrador da estância do Salso, “porque fica a estância bem cuidada e nisso também lucra a causa, pois se não cuidarmos em conservar as estâncias, donde e como teremos o necessário para sustentar a guerra?”.¹²⁰

2.3 Comércio com o Uruguai

A impossibilidade de manter comércio constante com o porto de Rio Grande e com Laguna, em Santa Catarina, sob domínio imperial – mesmo quando da invasão farroupilha em 1839, visto o bloqueio desenvolvido pela esquadra imperial (COSTA, 2006, p. 44) - fez com que o comércio rebelde estivesse voltado para o Uruguai e para o porto de Montevideú, em conexão por terra. É evidente que as lideranças políticas farroupilhas não organizaram um sistema de abastecimento como o indicado por Ribeiro para as tropas legalistas. Segundo o autor, comissários foram enviados ao Rio Grande do Sul para administrar “as necessidades e os recursos existentes, contratando e pagando fornecedores para determinada quantidade de gêneros específicos, como gado, cavalos, charque, etc., e conforme diretrizes estabelecidas”. Era apenas na falta de comissários que os comandantes militares estavam autorizados a negociar diretamente o fornecimento com os comerciantes. Por mais que, por vezes, não seguissem os padrões de tamanho e qualidade exigidos - obrigando os comissários a negociar com os comerciantes locais, que aumentavam vertiginosamente seus preços -, da corte seguidamente vinham ajudas em uniformes para as tropas legalistas, mesmo que não conseguisse suprir de todo o Exército em operações na província sulina, cujo número

¹¹⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-2890, p. 142. Este Decreto também informa de uma Proclamação de 8 de junho do mesmo ano, que dava o indulto de devolução das propriedades aos apresentados do inimigo. Em razão do referido caráter enganador com que estavam se portando os inimigos ditos arrependidos, a Proclamação só teria validade por mais 30 dias, ficando a partir daí a valer as disposições do Decreto de 11 de novembro de 1836.

¹¹⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5059, p. 150.

¹²⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4851, p. 366.

subia ano após ano. Da mesma forma, também gêneros alimentícios eram enviados da corte e de Santa Catarina para as tropas estacionadas no Rio Grande do Sul (2009, p. 132-134).

Nesta esteira, foi a fronteira visada pelos farroupilhas para o comércio dos bens confiscados aos legalistas. Dentre os exemplos, em julho de 1841, se mandou tirar 600 touros da estância do Curral da Pedra, que outrora pertenciam aos inimigos José Luís de Azevedo e Manuel Faustino, os quais deveriam ser remetidos ao Estado Oriental, “por conta do tenente-coronel Antônio Manuel do Amaral.”¹²¹ Esta ordem veio conjuntamente com outra, já referida, e que mandava retirar 500 novilhos dos mesmos legalistas para pagamento de gêneros a um negociante. A especificação de se entregar novilhos ao comerciante e touros para o tenente-coronel, que os remeteram para o Uruguai, demonstra também a distinção de preços.

Como afirmava Araripe, foi a venda do gado “das estâncias dos partidistas da legalidade” que constituiu uma das mais “abundantes fontes de receita dos cofres” farroupilhas. Para isso, o gado era “arreatado dessas estâncias, levado para o Estado Oriental, e ali vendido ou trocado por munições bélicas e cavahada” (1986, p. 88). Também couros eram enviados para o Uruguai, como mostra o ofício de Joaquim Pereira Fagundes, de agosto de 1841, no qual relatava sua comissão no Estado Oriental e se dirigia “ao tenente Avelino para me remeter os couros que mandei aprontar na estância de Barreto.” Também pediu a cooperação do ministro da Fazenda farroupilha “para mandar passar o despacho e guia a respeito.”¹²² O comércio de couro aproveitava-se do gado abatido para consumo das tropas rebeldes. Assim, maximizava-se o aproveitamento do gado retirado das estâncias. Utilizar estes couros de gado de consumo das tropas como gênero de troca por vestimentas e instrumentos bélicos no Uruguai, foi atividade inclusive recomendada por Bento Gonçalves (GUAZZELLI, 1997, p. 233).

Em se tratando de caso de gêneros enviados do Uruguai, temos como exemplar a compra ocorrida em novembro de 1839, que não obstante o estado de guerra da república vizinha, podia dar “o rico socorro de 2.875 libras de pólvora, 596 espadas, 292 pistolas e porção de fazendas”. Para seu pagamento foi ordenado que se realizasse saque sobre a Coletoria do Alegrete e que fosse entregue gado de criar.¹²³ Nos tempos

¹²¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-1874, p. 510.

¹²² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4328, p. 136.

¹²³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-344, p. 263.

iniciais da guerra civil rio-grandense a passagem do gado foi tamanha que Oribe, no poder no Uruguai,

(...) impossibilitado de confiar nos Farrapos devido às negociações com seu rival Rivera, publicou um decreto que alarmou o governo Farrapo. Desta data em diante o gado do território brasileiro adjacente só poderia ter acesso à ‘tablada Montevideana’ se acompanhado de documentos legais assinados pelo legítimo proprietário. Na verdade esta lei anulava os decretos de confisco dos rio-grandenses. Oribe sabia que era o gado confiscado que financiava a guerra. Não tendo mais Montevidéu como escoadouro para seu gado e fonte de armamentos, as tropas dos Farrapos estavam ameaçadas de ficarem reduzidas a um bando de guerrilhas. Fizeram apelos pessoais aos chefes uruguaios da fronteira e enviaram intermediários para protestar contra o decreto de Oribe. O presidente uruguaio usou a proibição por pouco tempo, somente o suficiente para fazer os rio-grandenses sentirem seu descontentamento pela proteção dada a Rivera.¹²⁴ A lei, entretanto, permaneceu no papel para dar satisfação à corte brasileira (LEITMAN, 1979, p. 164).

A medida tomada por Manuel Oribe tornava improfícua qualquer tentativa de acesso do gado confiscado a Montevidéu. Porém, as complexas relações envolvendo os chefes latifundiários e militares que aconteciam nos dois lados da fronteira não permitiam que ele mantivesse a medida, a qual o faria perder de vez o limitado apoio que possuía dos farroupilhas.¹²⁵ Ainda no ano de 1836, no início da guerra, o presidente provincial Araújo Ribeiro informou ao Ministro dos Negócios da Justiça que embarcações farroupilhas estavam transportando armamento para os rebeldes através da Lagoa Mirim. Pediu então, para que o “Império pressionasse o Estado Oriental para a devolução de barcos, armamentos e sediciosos envolvidos”. Dois anos mais tarde,

¹²⁴ Em 1837, Rivera foi derrotado por tropas oribistas e buscou proteção no Rio Grande do Sul, com seu compadre Bento Manuel Ribeiro. Na mesma época, Araújo Ribeiro foi destituído da presidência provincial, sendo nomeado em seu lugar Antero José Ferreira de Brito. Este, por sua vez, destituiu Bento Manuel da comandância das armas e ameaçou prender Rivera, que estava em Porto Alegre. Bento Manuel então prendeu o presidente Antero, e passou para o lado rebelde. Iniciou-se, destarte, a aproximação entre Rivera e farroupilhas. Ver (FLORES, 1982, p. 81).

¹²⁵ Para Guazzelli, a política externa farroupilha esteve dividida em três fases: de 1836 até fins de 1839 os farroupilhas buscaram aproximação com Manuel Oribe, na liderança no Estado Oriental. Oribe teria permitido “aos rio-grandenses amplo acesso aos comerciantes de Montevidéu, onde vendiam suas reses e obtinham os gêneros necessários para a continuação da guerra. A busca de alinhamento com *federales* e *blancos* não impediu, entretanto, eventuais contatos com Rivera – especialmente depois que aumentaram suas chances de reconquistar a presidência oriental – ou a abertura de tratativas com o isolado Paraguaí do Doutor Francia”; de fins de 1839 até o final de 1842, os interesses dos rebeldes farroupilhas estiveram voltados para Fructuoso e para os dissidentes do *litoral*; na última destas fases, que vai de fins de 1842 até fevereiro de 1845, tanto Rivera quanto os farroupilhas estiveram acossados em seus campos de atuação, o que não impediu que contatos provisórios tenham ocorrido (1997, p. 402-403).

Chico Pedro de Abreu apreendeu um iate que trazia mantimentos para os farroupilhas (GUAZZELLI, 1997, p. 232-233).

Em 1837, Domingos José de Almeida dava esclarecimento sobre as atividades comerciais que o governo paralelo estava realizando. Na relação, Almeida conta 446 animais de corte que mandou vender em Montevidéu. Estes eram 76 novilhos a Félix Buxero, dando a quantia de 380 pesos; 121 novilhos a D. Brune, contabilizando 605 pesos; a este sujeito também foram vendidos 109 vacas que somaram 490 pesos e 4 reales, e mais 140 vacas que produziram a quantia de 630 reales. O total dessa venda somou 2105 pesos e 4 reales, que convertidos para a moeda brasileira – e rio-grandense, já que os farroupilhas não criaram moeda própria – contabilizou 1:684\$400.¹²⁶

Analisando o valor dos animais, observamos que os novilhos eram vendidos a 4\$000 por cabeça, enquanto pelas vacas eram pagos 3\$600. Após serem descontados os pagamentos dos peões que participaram da tropeada, e serem saldadas dívidas que os farroupilhas possuíam no Estado Oriental, inclusive com Manuel Ruedas - o que nos leva a crer que ainda em 1837 havia algum tipo de ligação entre os farroupilhas e este cidadão oriental¹²⁷ - restou aos cofres rebeldes a pequena quantia de 210\$160.

Na mesma prestação de contas Almeida fala de uma carrada de couros, que “ficou no moinho de José de Matos, por ter-se quebrado o carretão”. Estes couros foram vendidos pelo juiz de paz em Piratini “e seu produto aplicado para despesas do Hospital e pagamento de um barril com 24 libras de pólvora a Domingos Peres.” Os couros que deveriam ir para o Uruguai, assim como o gado, eram de fazendas de legalistas.

Quando esteve no Uruguai no início de 1837, Almeida fez remessas de cavalos para o Exército farroupilha. Não obstante estar

sem dinheiro disponível, sem proteção e sem conhecimento no país, e na maior crise por que tem passado o Partido Liberal, (...), pude acreditar-me e à causa que seguia, pude remover obstáculos de mais

¹²⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-377-A, p. 294.

¹²⁷ Manuel Eustáquio Ruedas era oriental e apareceu em Porto Alegre em 1829. Trabalhou inicialmente com comércio e posteriormente como jornalista, juntamente com os irmãos Calvet e com Zambeccari, no jornal *O Republicano*. Teve papel importante quando a esposa de Juan Lavalleja esteve em Porto Alegre em 1834, despertando a desconfiança do governo de que estaria tramando incorporar o Rio Grande do Sul no antigo quadrilátero de Artigas. Chegou a ter ordem de expulsão da província, porém o protesto da imprensa liberal não deixou que esta ação se concretizasse. Naturalizou-se brasileiro após ir com João Manuel de Lima e Silva para o Rio de Janeiro, o que o reintegrou à vida brasileira. Apesar disto, sumiu da província, reaparecendo em Cerro Largo, no Uruguai, em setembro de 1836. Ver (SPALDING, 1963, p. 261-264). O pagamento a Ruedas em gado de dissidentes em 1837 demonstra que de alguma forma ainda estava atrelado aos farroupilhas, porém, sua participação na conta não foi grande, somando apenas 13\$600, o que pode demonstrar que seu papel não fosse de cabal importância aos negócios dos rebeldes rio-grandenses.

de um gênero, e pude de 14 de janeiro, dia que saí do exército, a 10 de março seguinte, agenciar e remeter para nossas forças mil e nove cavalos!!!¹²⁸

Dada todas as dificuldades identificadas por Almeida, ainda conseguiu ele remeter bom número de animais para a cavalaria ligeira farroupilha. Ao analisar a prestação de contas de Almeida, pode-se identificar que a forma de pagamento pelos 1009 cavalos uruguaios foi feita exclusivamente em gado das estâncias de inimigos.¹²⁹

Almeida apresenta uma relação que trata das “tropas de gado que mandei distribuir por conta do Estado e por ordem do Exmo. Sr. Comandante Interino do Exército com data de 14 de janeiro próximo passado, em virtude do Decreto de 11 de novembro”. Colocamos as informações de Almeida no quadro abaixo de modo a facilitar o entendimento:

Quadro 2: Número de gado retirado de estâncias de legalistas e remetido para o Uruguai, de janeiro a abril de 1837.¹³⁰

	Encarregados por retirar os gados das estâncias de legalistas e responsáveis por distribuí-los¹³¹	A quem foi entregue em pagamento e a quantidade	Total da tropa
1. ^a Tropa	Por Martiniano Teixeira Pinto	—	446 ¹³²
2. ^a Tropa	Por Angelo Veiga; por mim, por Manuel Madruga e por João Antunes	ao dito Veiga entregues	1.479
3. ^a Tropa	Por Félix Vieira e Francisco Carlos	Tenente Antônio Bruno Rodrigues de Carvalho: 158 reses. Faustino Veiga: 520 reses. Francisco Carlos da Costa: 160 reses.	838
4. ^a Tropa	Por Félix Vieira e Francisco Carlos	Leandro José Barbosa por 14 cavalos: 56 reses. Isás Peres: 83 reses. José Machado: 385 reses. A diversos como da conta de saídas: 220. Ao mesmo Barbosa em avanço para cavalos: 813.	1.557
5. ^a Tropa	Por Martiniano Teixeira Pinto, por mim, por ele, por Félix Vieira e por Virgilino Amaro	Isás Peres: 693 reses. A Barbosa: 160.	853

¹²⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-377, p. 292.

¹²⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-377, p. 293.

¹³⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-377-C, p. 296.

¹³¹ O texto foi mantido, dentro do possível, como no original.

¹³² Refere-se à tropa de 446 reses despachada a Montevideú, já vista anteriormente.

	da Silveira		
6. ^a Tropa	Por João Rodrigues e Furtado; por aquele, por João Antunes e por João Simplicio	Ao mesmo Furtado: 1212 reses.	1.212
7. ^a Tropa	Por João Simplicio; por ele e pelo tenente José Luis Correia da Câmara	Furtado: 300 reses. Bernardo Prat: 417 reses. Angelo Veiga: 397 reses. Francisco Rodrigues: 251 reses. Francisco Romão Soares: 150 reses.	1.510
8. ^a Tropa	Por Faustino Soares Lousada	Para pagamento do dito Lousada.	200
9. ^a Tropa	Por João Simplicio	Capitão Manuel Velasco	500
Total de animais retirados:			8.595

Este gado retirado foi entregue em troca de cavalos do Uruguai em razão dos documentos CV-377-G, H, I e J trazerem o nome dos credores. Os nomes coincidem com os credores que receberam as reses, segundo a tabela acima. Até abril de 1837, um total de 2.335 cavalos foram enviados ao Rio Grande do Sul, sendo pago com gado de legalistas e, a partir de abril, também com pequeno produto de escravos de propriedade de Almeida que haviam sido retirados para o Uruguai.¹³³ Sem o pagamento em reses expropriadas, porém, a compra destes cavalos na República uruguaia seria inviável.

A relação das tropas cita, inclusive, de quais estâncias foi retirado o gado: 197 novilhos, 247 vacas e 3.036 reses de criar da estância de Antônio Francisco dos Santos Abreu; 4.262 reses de criar da estância de Antônio Rafael dos Anjos; e 853 de diversas estâncias, perfazendo o total de 8.595 reses.

Remessas semelhantes aconteceram durante toda a guerra, inclusive com pedidos de assistência aos chefes militares do Uruguai. Em 1841, os farroupilhas solicitaram a proteção de Fructuoso Rivera ao encarregado “da fatura de várias tropas para saladeiro e de gado de criar, como suas remessas para Montevideú e Sandú, rogo a V. Ex.^a tome debaixo de sua imediata proteção a fim de que não sofra alguns transtornos, visto” terem pertencido a legalistas “os gados que tem de enviar aos pontos indicados. Se V. Ex.^a o recomendasse às autoridades da fronteira de Taquarembó e Quaraí, como aos Srs. comandantes de Forças estacionadas na direção de Santana do Livramento os pontos ditos muito me obrigaria.”¹³⁴

Não somente a proteção de Rivera foi solicitada durante a guerra, bem como para ele também foram remetidos animais. Em abril deste ano, Garibaldi seguiu para

¹³³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-377, CV-377-I e CV-377-J, p. 293, 301 e 302.

¹³⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1554, p. 415.

aquele Estado com uma tropa de mil reses de saladeiro a entregar para Rivera¹³⁵. Descontadas as despesas de condução, deveria dispor de seu produto “para pagamento de parte da importância dos objetos entregues ao capitão Joaquim Pereira Fagundes.” Ainda se dizia que a “tropa vai em nome do dito capitão-tenente [Garibaldi] por me parecer não devê-lo fazer diretamente a V. Ex^a.”¹³⁶ A precaução quanto ao nome do destinatário da tropa se dava pelo perigo de haver interceptação de inimigos de Rivera, que poderiam embargar a tropa se acaso o nome de Frutuoso estivesse envolvido nela. Mesmo essa condição não impossibilitou que restrições ao acesso do gado confiscado fossem perpetradas por Rivera, por pressão do governo brasileiro, o que causou, inclusive, desistências de arrendamentos, uma vez que não se poderia exportar o gado (FLORES, 2002, p. 299).

Ainda em outubro de 1841, o farroupilha Manuel Madruga, futuro comandante de polícia do Passo de São Diogo, que possuía propriedades do “outro lado do rio Negro”, informa de sua missão no Estado Oriental. Segundo ele, havia comprado cavalos no Estado vizinho, com ordens para “Gomes me entregar o gado que lhe requisitasse” para o pagamento da tropa, “cuja conta lhe remeti logo que regresssei e entreguei os cavalos ao coronel Crescêncio”. Os cavalos serviriam para as marchas da Divisão de Domingos Crescêncio de Carvalho. O pagamento, entretanto, ainda não havia sido feito pelos líderes farroupilhas. A solução encontrada por Almeida para que pudesse ser feita a liquidação, foi pedir que fosse indicada uma estância pertencente a legalistas, de onde pudesse ser retirado o gado para tal pagamento (MENEGAT, 2009, p. 132).

Mesmo com as constantes agitações no Estado Oriental, ainda em 1842, Antônio Vicente da Fontoura ordenava a realização de uma tropa para pagamento da dívida farroupilha com Rafael Teixeira Marins. Levantaria-se para tal, o maior número possível da estância do Salso, do inimigo Manuel Alves¹³⁷, e “mais alguns novilhos das estâncias dos” legalistas “que mais próximas estejam”. O capataz e peões da tropa

¹³⁵ Os contatos entre os líderes orientais e farroupilhas aconteciam, ou eram temidos pelos adversários, como em 22 de dezembro de 1842, quando Caxias dizia estar “bem informado que os rebeldes recebiam do Estado Oriental 200 clavinhas e 200 espadas; e desalentados, como ambos se acham, fácil é que se reúnam. Este acontecimento me obriga a conservar no Rio Grande maior força de infantaria do que pretendia, pois convém acautelar aquela fronteira”. O temor era ainda maior em razão da derrota de Rivera em Entre-Rios, para as tropas de Manuel Oribe: Ofício do barão de Caxias ao ministro José Clemente Pereira. Porto Alegre, 22 de dezembro de 1842. In: APBC-NDH-UPF, nº 36, pt. 1.

¹³⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1598, p. 430.

¹³⁷ Acreditamos tratar-se de Manuel Alves Morais, o qual era um dos indivíduos com maior riqueza de Pelotas (MENEGAT, 2009, p. 64). Voltaremos, adiante, a comentar sobre o arrendamento desta fazenda.

seriam pagos em Montevideu, e Silveira estava autorizado a tomar “as providências necessárias, tanto nessa como naquelas estâncias não arrendadas, a fim de que seja crescido o número da tropa.”¹³⁸ Interessante a postura de se retirar com preferência o gado das estâncias arrendadas, o que acontecia, possivelmente, em razão de existir um administrador que devia repor as reses, que seriam utilizadas em novas remessas para cumprimento de futuras dívidas.

Durante o decênio da Guerra dos Farrapos, mais especificamente a partir da década de 1840, o número do gado existente na campanha caiu vertiginosamente, visto a guerra civil no Rio Grande do Sul e a Guerra Grande¹³⁹ em território uruguaio. Além do quase constante comércio com Montevideu, também existiu um menor comércio com a região charqueadora rio-grandense. Para isso, por vezes se utilizavam de estratégias para fazer a introdução do gado, burlando uma possível fiscalização rebelde. Uma delas foi enviar tropas de gado para serem abatidas nas charqueadas de conhecidos legalistas, mas que nominalmente possuíam como destinatários pessoas sem ligação com as tropas imperiais. Assim, se caísse em mãos farroupilhas, a tropa não seria embargada (FARINATTI, 2007, p. 197-198). Portanto, esta era uma tática comum à época, visto que observamos estratégia igual quando Garibaldi levou gado para Montevideu, do qual deveria retirar seu pagamento pelos serviços à causa farroupilha.

Significante também é o interesse de arrendatários em remeter o gado das estâncias arrendadas para outras propriedades no Uruguai, como fazia o já mencionado Joaquim Pereira Fagundes, em outubro de 1841. Oficiava de sua fazenda em Cerros Blancos, atual Departamento de Rivera, pedindo despachos para passar couros para Montevideu da estância do Barreto. Entretanto, o que mais chama atenção é quando diz que “muito interesse que V. Ex^a. me avise se tem ou não lugar o eu passar para esta fazenda o gado que tenho de tirar da estância do Barreto, e se tem direitos a pagar”.¹⁴⁰ Passar o gado para o Estado uruguaio impossibilitava que voltasse para as mãos dos legalistas, caso a estância fosse retomada, bem como privava os farroupilhas de fazer seguidos saques sobre a manada. Assim, utilizava-se estrategicamente da fronteira

¹³⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4640, p. 283.

¹³⁹ Em 1838, Manuel Oribe foi obrigado a renunciar à presidência do Estado Oriental, exilando-se em Buenos Aires, e deixando o governo nas mãos de Fructuoso Rivera. Em Buenos Aires, recebeu apoio do ditador Juan Manuel de Rosas, criando-se uma aliança entre *blancos* e *federales x colorados* e *unitários*. Em 1839 iniciaram-se as ofensivas de Oribe nas províncias do litoral, e a guerra passou para o território uruguaio em 1842. Tendo intervenções diplomáticas e militares da Grã-Bretanha, França e Brasil, o conflito teve fim em 1851, quando as tropas entrerrianas comandadas por Justo José de Urquiza invadiram o território uruguaio e bateram as tropas de Oribe (BARRÁN, 2011, p. 20-47).

¹⁴⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4329, p. 137.

manejada para resguardar seus interesses econômicos ameaçados em terras rio-grandenses, como já observado por Thompson Flores ao se referir aos estancieiros com propriedades em ambos os lados da fronteira (2012, p. 75). Sabendo das dificuldades que advinham da remessa de animais por particulares para o Uruguai, os farroupilhas não deixaram de baixar instruções proibindo a passagem de gado de criar para o outro lado da fronteira.¹⁴¹

A dificuldade em remeter o gado para o Uruguai era empecilho que chegava a criar desistências de arrendamentos. Almeida relatava que este mesmo Joaquim Pereira Fagundes queria “desistir do arrendamento da estância do Barreto”, por não poder exportar o gado. A solução indicada por Almeida era de entregar esse gado a “Fructo em pagamento do que se lhe deve e a Victorica o que se lhe resta.” A impossibilidade de Joaquim Fagundes em passar o gado da estância arrendada para o Estado vizinho, causando a desistência do arrendamento, fez com que se pretendesse que a administração rebelde fizesse pagamentos diretos a Rivera, ou ao comerciante Victorica, que possuía relações pessoais com Domingos José de Almeida.

Caso um pouco diferente era o referido por José Ferreira Gomes Roque, em agosto de 1839. Dizia ele:

tenho uma manada na costa do Quarai do Lado Oriental, para onde pretendo passar dois mil ou mais bois de invernar, das fazendas que arrendei, porque tendo elas muito gado não engorda capazmente, e como estes bois são para fazer pagamentos ao Estado quisera merecer de V. Exa. uma ordem para este gado passar livre de direito, pois a este mesmo respeito falei aqui ao Exmo. presidente e me respondeu que eu me dirigisse a V. Exa. que tendo o meu pedido todo lugar me podia V. Exa. dar esta providência a meu benefício, portanto espero que se dignara V. Exa. responder-me, e a ter lugar mandar-me a ordem para dar começo a este trabalho.¹⁴²

Se o arrendatário usava da tática de convencer os líderes farroupilhas a partir da promessa de que o referido gado era para seu pagamento, ou se realmente era para saldar as despesas com os rebeldes, o fato é que casos de gado sendo passado para o outro lado da fronteira devem ter ocorrido legítima e, especialmente, de forma ilegal, já que assim não era necessário o pagamento das taxas de exportação. Assim, a fronteira se caracterizava - como no dizer de Tiago Gil para as relações que permeavam as ações dos grupos de contrabandistas de mulas e couros no século XVIII e início do XIX -

¹⁴¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4424, p. 196.

¹⁴² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Os Segredos do Jarau, vol. 18, CV-8004, p. 228.

“pela existência de um controle relacional” (GIL, 2007, p. 203) que permitia que determinados grupos e sujeitos tivessem proeminência nas atividades socioeconômicas em uma sociedade baseada em relações pré-capitalistas.

Situações também existiram de orientais arrendando estâncias no Rio Grande do Sul. Em 1º de maio de 1839 o secretário da Fazenda ordenava ao chefe geral de polícia de Missões que empossasse de uma fazenda que lhe agradasse, o tenente-coronel oriental D. Ventura Coronel, por ordem de Bento Gonçalves.¹⁴³ Bem como na mesma data o presidente farroupilha ordenava que se entregasse do Tesouro cem patações de prata ao mesmo tenente-coronel, que seguiria em comissão.¹⁴⁴ De imediato o oriental seguiu para Missões, com dois homens destacados pelo chefe geral de polícia de Bagé.¹⁴⁵ Não resta dúvida de que também neste caso foram as relações de amizade entre Bento Gonçalves e o oriental que tornaram mais simples o arrendamento pelo estrangeiro.

Outro caso interessante ocorreu em agosto de 1838, quando Bento Gonçalves ordenava a Almeida que não se arrendasse o campo de Bagé “visto existir nele grande número de patriotas que para seguirem às fileiras de nosso Exército vieram do estado vizinho colocando suas famílias e interesses naquele campo, único que podia o Estado dispor sem prejuízo de terceiros”. Não arrendar a fazenda, deixando os emigrados naquele campo foi a solução encontrada, uma vez que não convinha que estes patriotas “tenham do governo a menor queixa.”¹⁴⁶ Permitir que os rio-grandenses vindos do Uruguai permanecessem na fazenda de legalista corroborava com as ordens de 5 de abril de 1837 e com as de 15 de abril de 1839. Segundo elas, perderiam todo o direito de cidadãos, sendo reputados estrangeiros e inimigos, os que não possuindo bens de raiz nos estados vizinhos “fugiram para os mesmos estados com o único fim de negarem os seus serviços à Pátria, se no prefixo prazo de quarenta dias a contar de hoje os residentes nos Estado Oriental, Entre-Rios e Corrientes; e de oitenta nos demais Estados, se não apresentarem ao governo” farroupilha.¹⁴⁷

As atividades de confisco e arrematação por parte das autoridades farroupilhas foram tornadas viáveis, portanto, pela proximidade com a fronteira com o Uruguai, e variaram durante o período belicoso, visto que os dois lados da fronteira estavam

¹⁴³ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 276.

¹⁴⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-978, p. 272.

¹⁴⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-979, p. 272.

¹⁴⁶ AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-087, p. 64.

¹⁴⁷ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 600.

passando por períodos de agitação política e militar. Do mesmo modo, a fronteira auxiliou a forjar o caráter e o desenvolvimento das atividades de arrematação. O gado e os couros, produtos da campanha rio-grandense, poderiam ter uma importância ainda maior que a desempenhada, “não fossem as dificuldades em evitar o contrabando de reses por particulares e manter uma adequada reprodução dos rebanhos num território agitado pelos movimentos militares” (GUAZZELLI, 1997, p. 222).

2.4 Escravos retirados

Segundo Araripe, o batalhão de lanceiros, organizado pelos farroupilhas, foi composto dos escravos que os rebeldes “arrematavam das estâncias dos legalistas, ou que voluntariamente procuravam os estandartes da rebeldia, convidados pela esperança da libertação” (1986, p. 49). Aqui, porém, vamos tratar sucintamente das demais formas de utilização dos escravos que pertenciam aos não rebeldes.

Informações relevantes nos são dadas por documento de junho de 1839, quando o secretário da Fazenda oficiou aos chefes de polícia de Boqueirão, Cerro do Roque, Rio Pardo e Encruzilhada nos seguintes termos:

Nosso país produz o fumo abundantemente, e sendo ele o artigo de primeira necessidade para o exército, prudente é cultivá-lo para forrar sua obtenção do estrangeiro e ao Tesouro enorme soma por que é comprado. Para este fim pois manda o governo que recrutando V. S^a. todos os escravos de dissidentes que porventura vaguem no seu distrito, os mande entregar ao cidadão José Luís de Andrade, encarregado da plantação e manipulação da fábrica de fumo que se vai estabelecer no Distrito da Encruzilhada ou São José.¹⁴⁸

Além dos conhecidos esquadrões de Lanceiros Negros, os escravos também foram utilizados, portanto, como mão de obra farroupilha. No mês seguinte, as ordens são para que os escravos que pudessem ser remetidos fossem enviados à estância de Francisco Ferreira, no distrito de São José, em Santa Maria. A fábrica de fumo seria ali instalada em razão do terreno ser mais próprio para a plantação de fumo.¹⁴⁹

Por vezes os farroupilhas se utilizaram da tática de criar oficinas para não precisar importar todos os gêneros necessários. Assim sendo, “a nova República, confinada no espaço geográfico da campanha, buscou recursos em seu território, criando fábricas que suprissem as necessidades do Exército republicano, aliviando o

¹⁴⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-311, p. 244.

¹⁴⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2294, p. 88-89.

combalido Tesouro Nacional” (FLORES, 2002, p. 300). A categorização de “republicano” fica, obviamente, por conta do autor.

Nesta esteira, o expediente da Fazenda ordenou em outubro de 1838 ao coronel José Ribeiro de Almeida¹⁵⁰ recrutar “e enviar ao fabrico das ervas mate por conta do Estado naquele ponto, todos os escravos de propriedades incursas na cominação dos decretos de 11 de novembro de 1837, e 5 de abril de 1837.”¹⁵¹ De modo semelhante, no mesmo mês era cobrado do comandante geral de polícia de Cruz Alta “se com os escravos dos” legalistas “desse município se poderá estabelecer com proveito uma fábrica de erva-mate por conta do Estado, e quem a pessoa apta para administrá-la.”¹⁵² Entretanto, o número de escravos que foi remetido não foi o suficiente para instalar a ervateira. Assim, no mês seguinte, se ordenou novamente ao comandante geral de polícia de Cruz Alta “a reunião de mais operários, que estejam nas circunstâncias que tratam os decretos de 11 de novembro de 1836, e 5 de abril de 1837”¹⁵³, para o estabelecimento da fábrica de erva-mate.

Em setembro de 1839, Jerônimo Teixeira Coelho entendia que a guerra na província tendia a se prolongar, e visto as rapinagens que estavam acontecendo sobre bens de legalistas, indicava o benefício de se

estabelecer uma fábrica de lã que pode mui bem vestir o exército, digo, a tropa de linha, pois que se poderá reunir vinte escravas de caramurus para fiar lã, negros para cardar e também negras para tecer e dali se tirar grande vantagem em poupar grande soma, e tudo com bens dos inimigos, tendo bom administrador, pois que bens dos inimigos tudo está levando o diabo.¹⁵⁴

O péssimo estado da tropa de linha farroupilha criou o imperativo de se estabelecer fábrica de lã. O Tesouro rebelde em nada arcaria na concretização do projeto. Interessante que não somente escravos homens seriam utilizados, sendo a principal mão de obra a feminina. As escravas de inimigos eram novamente objeto de atenção em 1840, quando Fontoura, na função de chefe de polícia de Cruz Alta, disse remeter para a capital farroupilha presos e escravas de legalistas. Enviou as escravas porque era “um gênero que se V. Exa. se resolver a pôr em praça, logo terá por ele o dinheiro, apesar de que o Exmo. general Ribeiro me disse que eu lhas remetesse para

¹⁵⁰ José Ribeiro de Almeida era irmão de Bento Manuel Ribeiro (FARINATTI, 2007, p. 233).

¹⁵¹ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 84.

¹⁵² *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 104.

¹⁵³ *Idem*, 174-175.

¹⁵⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2214, p. 27.

Alegrete que ali se dão de aluguel mensal 10 patações prata”¹⁵⁵. Pedia então instruções para qual local deveria despachar as escravas de legalistas de Cruz Alta. As escravas, que em razão de seu gênero não formavam a infantaria rebelde, eram desse modo alugadas e seu lucro convertido para os cofres farroupilhas.

Buscando melhorar a comunicação, se objetivou também em 1840 abrir estrada na Picada do Pinhal, “com capacidade de transitarem quatro carretas emparelhadas”. Outra estrada nos mesmos formatos deveria ser construída na picada que partia de Cruz Alta e seguia para as vilas de Cachoeira e Rio Pardo. Seriam empregados “em tais serviços os escravos, e ferramenta” dos apartidários dos farroupilhas dos dois municípios, e demais trabalhadores que conseguisse reunir. Também era ordenado que o gado para abastecimento dos trabalhadores fosse retirado de estâncias de legalistas.¹⁵⁶ Laytano, ao analisar o documento que dava essa ordem, diz que ele revela “uma grande intenção de realização”, e sendo o problema de comunicação “tão vasto, contudo se encontravam dispostos a iniciar de uma vez tais trabalhos” (1983, p. 274). A ordem demonstra o quanto os farroupilhas contavam com a mão de obra escrava dos imperiais, uma vez que eram os primeiros lembrados quando o assunto era reunir homens para trabalho braçal. Não era necessário pagamento por tal serviço, poupando as economias farroupilhas para as despesas da guerra.

No ano de 1838 organizou-se o Comissariado Geral de Víveres e Transportes do Exército¹⁵⁷, que necessitava de empregados. Não convinha, porém, “desfaltar patriotas das fileiras” para os serviços de peões e capatazes para o abastecimento do Exército. Fez-se, então, relação de cidadãos que poderiam trabalhar no Comissariado, “bem como também deverão ser alistados os escravos pertencentes aos inimigos da Pátria”.¹⁵⁸ Novamente poupavam-se soldados e economizavam-se as rendas farroupilhas, uma vez que não gastariam com pagamentos.

A ocupação de negros escravos no serviço de preparação para a guerra foi também identificado no conflito entre a Tríplice Aliança e o Paraguai (1864-1870) e nos períodos anteriores a ela. As fábricas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro utilizavam-se, além de empregados regulares, de escravos para a fabricação dos produtos utilizados na atividade militar, como fardamentos, armas, munições, etc. Em

¹⁵⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4822, p. 349.

¹⁵⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-359, p. 277.

¹⁵⁷ Os documentos CV-2837 e CV-2838 dos Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul trazem a organização dada ao Comissariado. Tratava-se nele dos “diferentes ramos de serviço” do Exército, em especial buscando “evitar os desperdícios, e que haja a indispensável economia da Fazenda Nacional”.

¹⁵⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4192, p. 20.

1859, uma única oficina – a fábrica de ferro de São João Batista – contava com o trabalho de 162 escravos. No decorrer da guerra, “a necessidade de mão-de-obra fez que, a partir de janeiro de 1866, o governo mandasse transferir para a fábrica de pólvora [de Estrela] todos os escravos da nação que ainda restavam no Arsenal” (FIGUEIRA, 2001, p. 91-97). Demonstra-se que a utilização da mão de obra cativa nas atividades preparatórias era subterfúgio correntemente utilizado pelos atores sociais dominantes na época imperial. Os farrapos, conhecedores dos mecanismos que poderiam lançar mão, não deixaram de utilizá-los, ao reconhecerem a oportunidade surgida pela guerra civil, onde as propriedades de legalistas ficavam visíveis e alcançáveis aos interesses dos rebeldes.

A utilização dos escravos para serviços do governo paralelo foi tamanha que chegava a ser fator de combinação quando do arrendamento. Como quando se arrendou a fazenda de Manuel José Machado, com a “condição de pagar o arrematante 150 por cada rês que excedesse a 3.000, bem como com exclusão dos escravos empregados no serviço do Estado, menos os que se achem em poder de particulares.”¹⁵⁹

A retirada de escravos não deixou de ser sentida quando estes foram extraídos de fazendas arrendadas. Em 1840, Duarte Silveira Gomes pediu a Almeida que se cancelasse ordem da Comissão de Arrolamento, de retirada de escravos da estância arrendada por ele. Possuindo ele dez escravos em seu poder, expediu-se ordem para se retirar os mais moços, que eram os campeiros. Dizia que Almeida “não ignora a dificuldade que hoje se encontra em ter peões nas estâncias e a falta que estes fazem”. Pediu o cancelamento da ordem oferecendo “mais de 50 a 100\$000 rs. anuais a fim de que se me não tirem os ditos escravos pela grande falta que me fazem.”¹⁶⁰

Não escapou das autoridades rebeldes fiscalizar sobre quem poderia estar aproveitando-se de escravos de legalistas, como em novembro de 1838. Dava-se ordem para a polícia de Canguçu verificar se estava em poder de uma viúva um escravo que pertencera a imperiais. Se isto se confirmasse, ele deveria ser remetido para Piratini, sendo utilizado onde conviesse ao Estado.¹⁶¹

Analisando o número de escravos dos inventários dos proprietários da fronteira, Gabriel Aladrén informa que entre 1832 e 1840 ocorreu uma diminuição na média dos escravos por plantel, passando de 8,4 no período entre 1821 e 1831 para 7,5 nos oito

¹⁵⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-2129, p. 594.

¹⁶⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5061, p. 151-152.

¹⁶¹ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 157.

anos seguintes. Por mais que não tenhamos fontes disponíveis que nos permitam quantificar o número de escravos que foram retirados de legalistas para servir de mão de obra farroupilha, podemos inferir que esta ação, fazendo parte das práticas inerentes ao período de guerra estudado, ajudou a criar um ambiente propício para a estagnação da entrada de escravos no Rio Grande do Sul e para a desestruturação produtiva, visto que tanto os roceiros como os campeiros poderiam ser retirados de suas atividades.¹⁶² Durante a campanha da Cisplatina a entrada de escravos no Rio Grande do Sul diminuiu, em razão da desestruturação da produção. Após 1828, se percebeu uma entrada maior, mas não nos mesmos padrões anteriores à guerra. Após a lei de 7 de novembro de 1831, que proibiu o tráfico, o comércio voltou a diminuir e, “embora os dados para 1833 sejam parciais e não existam informações para os anos posteriores, é bem provável que essa baixa frequência tenha se mantido, uma vez que o tráfico atlântico brasileiro só retomaria força a partir de 1835-37, quando a província” já estava sofrendo os efeitos da guerra civil (ALADRÉN, 2012, p. 63-64 e 99). Assim, o comércio negreiro não pode se recuperar de imediato no Rio Grande do Sul, visto que a província estava convulsionada, impedindo a regularidade das atividades econômicas, e a mão de obra escrava estava voltada para outras atividades, entre elas, os serviços para a administração farroupilha, que diminuía os gastos dos cofres rebeldes.

2.5 Abusos de autoridades e tentativas de controle

Apesar de o leilão ser a forma determinada para serem concretizados os arrendamentos das estâncias, muitas vezes eles foram realizados por vias que dispensaram a hasta pública. Existiram diversos casos de oficiais militares que tiveram acesso ao arrendamento das propriedades. Um exemplo é de junho de 1840, quando o capitão José Antunes da Porciúncula arrendava 400 reses de criar da estância de imperiais que existiam no distrito de Ponche Verde e Santa Maria.¹⁶³ Outro caso de oficial recebendo auxílio aconteceu quando Almeida pediu favorecimento para o capitão Leopoldino Garcia e Manuel Rodrigues de Moura. O ministro da Fazenda fez baixar ordem “à comissão encarregada dos arrendamentos de campos dos inimigos da república para não entrar no dito arrendamento o pedaço de campo pertencente ao

¹⁶² Osório, mesmo que tenha um período anterior em seu enfoque, informa sobre a presença de escravos nas mais diversas atividades na região da campanha, com a variação da participação da mão de obra escrava conforme o tamanho da propriedade e a atividade desempenhada (2007, p. 146-179).

¹⁶³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-1801, p. 490.

[legalista] Leocádio”¹⁶⁴, para poder se servir dele os oficiais favorecidos. Assim sendo, nos confiscos e arrendamentos “de propriedade do inimigo havia também a intervenção dos generais comandantes, quer como parentes ou até mesmo como sócio, dispensando a hasta pública” (FLORES, 2002, p. 297), ou até mesmo a influência direta nas comissões de Arrolamento, como neste último caso. Já em 6 de outubro de 1838, o que ocorreu foi solicitação de favorecimento a sócio, quando Antônio Manuel Correia da Câmara pedia auxílio no arrendamento de alguma fazenda de legalistas, ao saber que

(...) muitas não terão sido postas em praça, e é nesta esperança que tomo a liberdade de pedir a V. Ex^a. a sua eficaz proteção em tudo o que for compatível com a justiça a favor do meu companheiro de viagem Zeferino Dias, que pretende arrendar uma em que João Pinto de Moraes, seu procurador, tem ordem de lançar em nome seu. Não estou longe de associar-se a Zeferino no arrendamento uma vez que ele obtenha ficar com a fazenda; assim todo o bem que V. Ex^a. lhe fizer sobre este assunto o terá a mim mesmo, pelo que desde já me antecipo a beijar-lhe as mãos e a agradecer-lhe.¹⁶⁵

A fazenda foi, de fato, arrendada a Zeferino Dias. Entretanto, outros foram os motivos pelos quais o controle da estância ficou aos seus cuidados.

Acontece que em janeiro de 1842, Maria Luísa Ferreira Barcelos, prima da esposa de Domingos José de Almeida, Bernardina, tentou livrar um capataz do serviço de campanha. Tendo perdido seu marido, o referido Zeferino Dias da Silva Ferreira, há poucos dias, estava sem capataz na estância do Salso, porque “o que aqui havia foi para as armas e a portaria que V. Ex^a. mandou para este, não serve, e não se acha outro que possa fazer a sua obrigação como este homem. Se V. Ex^a. me pudesse mandar portaria para ele eu teria mais descanso.”¹⁶⁶ Maria Luísa Barcelos buscava a intercessão de seu “primo” influente para que fossem atendidas suas súplicas. Almeida já havia enviado a seu marido uma portaria para que fosse utilizada quando necessária¹⁶⁷. Entretanto, a portaria anteriormente enviada por Almeida não foi respeitada pelos recrutadores, mesmo sendo dispensada por um ministro farroupilha. A portaria obviamente não explicitava o nome do capataz que estava livre do serviço, pois era uma portaria reserva, que serviria para qualquer um dos capatazes. Por isso, Maria Luísa Ferreira Barcelos

¹⁶⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5482, p. 109.

¹⁶⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3234, p. 50-51.

¹⁶⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2465, p. 296-297.

¹⁶⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4424, p. 196.

pedia a Almeida que “se puder servir a portaria o homem chama-se Pedro Gaspar”.¹⁶⁸ Era relevante a importância do trabalho dos capatazes nas estâncias arrendadas. As relações familiares de Almeida poderiam favorecer o envio da portaria para o capataz que trabalhava na estância administrada por Maria Luísa¹⁶⁹, mas não significava que teria efetividade real, visto a falta de cumprimento das ordens dentro da organização farroupilha.

Em data de 6 de outubro de 1838, Zeferino Dias da Silva Ferreira escreveu a Almeida – anexando a correspondência de Antônio Manuel Correia da Câmara, vista anteriormente -, explicitando que desejava “tanto arrendar de sociedade com” Antônio Correia da Câmara “a estância do coronel Gama, ao pé desta de Severino Antônio da Silveira, ou outra qualquer (...), muito confio na amizade de V. Exa. toda a sua cooperação a bem deste nosso arranjo que muito interesse.” Explicitando as relações familiares que estavam envolvidas, Zeferino dizia estimar “que a prima Bernardina e os meninos se achem com saúde.”¹⁷⁰ Em nova comunicação com Almeida, em abril do ano seguinte, Zeferino já estava arrendando a fazenda do Salso, dando nota que cerca de 400 reses haviam sido retiradas da estância para munício das tropas farroupilhas.¹⁷¹

A estância do Salso, como já lembramos, pertencia ao legalista Manuel Alves Morais, um dos sujeitos mais ricos de Pelotas. Não podemos deixar de pensar na imensa possibilidade de Almeida ter favorecido a família de seu sogro quando do arrendamento da fazenda para integrantes dos Barcelos. Segundo Menegat, o irmão de Bernardino, sogro de Almeida, defendia as forças imperiais (2009, p. 135), fato que não impediu que a fazenda fosse arrendada a eles. João Luís Fragoso também identifica estratégias familiares entre a elite mercantil do Rio de Janeiro no período final do século XVIII e meados do XIX, que podem servir de modelo para pensarmos a estratégia familiar que estamos analisando. Segundo o autor, a

importância das relações familiares adquire maior peso quando nos lembramos que em um ambiente pré-capitalista, caracterizado pela instabilidade das flutuações econômicas e pelas poucas opções de

¹⁶⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2465, p. 297.

¹⁶⁹ A mesma estância foi lembrada por Almeida em 1841, quando mandou dela retirar alguns novilhos para pagamento de parte de gêneros que abasteceram o Exército em 1839. Não foi possível, entretanto, retirar tais animais “pela saída do Exército Imperial”, e o pagamento em questão foi realizado “pelo Capitão Francisco Carneiro Sarmiento, comandante de polícia do distrito de Santana do Livramento”. Anais..., vol. 3, CV-2091, p. 578.

¹⁷⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4412, p. 189.

¹⁷¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4413, p. 189.

negócio, as estratégias extra-econômicas interferem de maneira decisiva nos processos de enriquecimento (1998, p. 331).

De forma geral, para compreendermos a “base da dinâmica social”, se torna mais relevante “o peso das relações sociais nas transações econômicas e o sistema de relações interpessoais”, se comparado ao “funcionamento concreto destas transações” (LEVI, 2000, p. 48).

Segundo as informações de outros ofícios enviados a Domingos José de Almeida, tropas da estância foram enviadas a Montevideú, para acertar as contas de Zeferino com o governo farroupilha, pelo arrendamento.¹⁷² Mas os animais negociados por Zeferino também participavam de contas particulares envolvendo ele e Almeida, como informava em novembro de 1841 ao seu “parente e amigo”, para “se V. Exa. puder aí obter a venda de 80 ou 100 [mulas], me avise a tempo, pois passarão à nossa conta particular.” Na mesma ocasião pedia para Almeida avisar se “recebeu o dinheiro de Simplício, que quantia e se lançou em nossa conta ou do Estado.”¹⁷³ O interesse de que o marido da prima de sua esposa arrendasse a fazenda vinha ao encontro dos interesses econômicos do próprio Domingos José de Almeida.

Mas, como vimos, dois meses depois desta comunicação, Maria Luísa Ferreira Barcelos informava Almeida da morte de Zeferino¹⁷⁴ e pedia a portaria para que o capataz da fazenda do Salso não fosse recrutado. Não temos mais notícias da situação do arrendamento da fazenda depois da morte de Zeferino. A fazenda continuou, entretanto, sendo considerada de grande importância para os rebeldes.

Seguindo com os pedidos de favorecimento, em julho de 1839, José Ferreira Gomes Roque pediu que fosse beneficiado para arrendar outras reses de legalistas. Dizia ele que “tendo eu arrendado duas fazendas com vinte e tantos mil animais da mesma marca não é possível que deixe de haver conflitos e eu de sofrer prejuízos diariamente na fazenda ali imediata àquela em questão.” Assim, o cidadão que já possuía mais de vinte mil cabeças arrendadas se achava no direito de ser beneficiado no arrendamento de mais reses, para não haver o aborrecimento de serem confundidas, uma vez que os animais das estâncias poderiam se misturar.

¹⁷² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4414, CV-4415, CV-4416, p. 190, 191, 192.

¹⁷³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4424, p. 196.

¹⁷⁴ Segundo Giovanni Levi, a morte faz parte dos fatores que são imprevisíveis e determinantes para a desestruturação das relações que formam a “previsibilidade” na sociedade piemontesa do século XVII (LEVI, 2000). No nosso caso a morte de Zeferino foi essencial para o fim do arrendamento que possuía como principal determinante as relações de parentesco entre Almeida e Zeferino – ou entre suas esposas.

As denúncias de favorecimentos não fugiram dos ouvidos de Bento Gonçalves, o qual informava a Almeida, em outubro de 1838, sobre a postura de João Antunes Pinto, o qual estaria espalhando “por toda a parte que teve uma proteção descoberta do governo no arrendamento da estância do Butiá, (...), veja V. Ex^a. como remediar a calúnia daquele homem imprudente, a fim de que não sejamos tachados de parciais injustamente.”¹⁷⁵ Bento apenas fazia uma cena de moralidade. No mesmo dia oficiou ao próprio Almeida pedindo favorecimento a um primo. O preferencial seria que a estância da Música fosse a escolhida para arrendar ao parente, mas, se já estivesse arrendada, deveria procurar criar uma sociedade entre o arrendatário e seu indicado. No caso de nada poder ser efetivado, deveria Almeida combinar com seu primo “onde poderá arrendar algum campo dos que se vão pôr em praça.”¹⁷⁶ Assim, da mesma maneira que mandava combater as “difamações”, fazia parte ele próprio da rede de favorecimentos. Em 5 de novembro do mesmo ano pediu auxílio para que seu irmão fosse contemplado num arrendamento em que era representante de Patrício Vieira.¹⁷⁷

Em se tratando de decisões das secretarias farroupilhas, Antônio Vicente da Fontoura delatou, em 20 de janeiro de 1842, logo após assumir o cargo da Fazenda no lugar de Domingos José de Almeida, sobre ordens que haviam sido despachadas antes de seu acesso à Secretaria:

O geral clamor que se houve desde o município de Piratini até as vizinhanças de Santana, pontas de Santa Maria e Ponche Verde, e mais ainda a íntima convicção em que estou da nenhuma utilidade que possa trazer a irrefletida ordem de coureação que deu o governo, tanto nas fazendas de dissidentes arrendadas, como naquelas que não estão, me impõe o rigoroso dever de reclamar a V. Ex^a., de ordem do mesmo governo, que em todos os pontos em que souber se estão fazendo ditas coureações as façais desde logo cessar, pois que tal medida além de acarretar uma consumada desmoralização é inteiramente antieconomista. A falta de chefes de polícia no departamento de São Gabriel e outros é que me move a dirigir-me a V. Exa., e mesmo porque talvez seja necessário recomendar este objeto à vigilância e à atividade de V. Exa.¹⁷⁸

Essas ordens, remetidas aos generais João Antônio e Canabarro, queriam pretensamente desconstruir o ambiente de desmoralização criado sobre os farroupilhas, visto que as matanças acabavam com o gado das estâncias. O antieconomismo citado

¹⁷⁵ AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-101, p. 70.

¹⁷⁶ Idem, BG-102, p. 70.

¹⁷⁷ AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-104, p. 72.

¹⁷⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4545, p. 251.

por Fontoura é explicado em outro ofício, que trata da mesma questão, quando diz que a medida instaurada por Almeida não era coerente. Segundo Antônio Vicente, Almeida autorizou, em nome da administração farroupilha, a um estrangeiro tirar 500 couros de novilhos e touros para satisfazer uma conta. Porém, depois de ter coureado as 500 reses, o estrangeiro apresentou uma conta na qual “mostra andar em mais a despesa feita por ele para tirar os couros do que a importância dos ditos couros, e por tal fenômeno teve de ver o governo tirarem-se os novilhos e touros aos vizinhos, e acrescentar seu débito transato[sic], em vez de diminuir!!!”¹⁷⁹

O fato de ser dada ordem para coureações, fez com que “muitos particulares, julgando-se habilitados para courearem e tendo o exemplo, o têm feito, e inda ontem o Exmo. general Neto remeteu-me 3 destes coureadores.”¹⁸⁰ Desta feita, mandava Fontoura que se fiscalizasse a fazenda de Gaspar Penteado, marido da viúva de João Batista Mena Barreto, o qual foi denunciado por haver tirado muitos couros de fazendas que pertenciam a legalistas. Caso fosse comprovado o delito, “imediatamente o enviareis preso com segurança a esta capital.”¹⁸¹ Estas matanças objetivavam, de forma específica, transformar o couro em mercadoria, e geralmente resultavam em grande desperdício de carne, ao não se aproveitá-la, abandonando as carcaças no campo. De outro modo, abatendo-se as matrizes, a reprodução dos rebanhos ficava comprometida.

Em se tratando de escravos, muitos eram utilizados pelos militares farroupilhas, porém, não somente no serviço das armas. Pode-se constatar isso a partir de uma ordem de recrutamento dada em julho de 1841, que mandava recrutar com particularidade os escravos de imperiais “que se acham como camaradas ou peões de quase todos os oficiais da Guarda Nacional.”¹⁸²

Não só oficiais, mas as comissões de Arrolamento também foram acusadas de favorecimento. Em fevereiro de 1840 se denunciava que as comissões estariam excedendo em imoralidades, e que as demais autoridades não estariam colocando obstáculos a tais abusos, tendo elas “nessa parte nada (...) feito e já tenho tencionado eu em pessoa ir fazer, chegando a tanto que sem pundonor algum por este ponto têm passado (e eu embargado) carretas, escravos, bois, erva, etc.”, que outrora foram pertencentes a legalistas e que agora estavam “já com novos supostos donos.”¹⁸³

¹⁷⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4553, p. 253-254.

¹⁸⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4554, p. 254.

¹⁸¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4585, CV-4589, p. 266-268.

¹⁸² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1924, p. 524.

¹⁸³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4816, p. 343.

Mas os lucros não eram sempre garantidos para os líderes farroupilhas. No mínimo existia a possibilidade de confiscos quando se mudava de lado em disputa. Como em 1843, quando Bento Manuel teve perda de 1000 reses e 400 cavalos da sua fazenda do Jarau, além de 4 escravos que foram levados ou fugiram na oportunidade (FARINATTI, 2007, p. 198). Ainda que não fosse institucionalizado, como pelos decretos rebeldes, os legalistas também poderiam levantar propriedades pertencentes aos farroupilhas. Estas ações refletiam a mentalidade da época e as opções e mecanismos que estavam à disposição dos líderes políticos e militares no século XIX.

Leão Próspero Chastan, em janeiro de 1842, também falava sobre a impiedosa “ladroeira conhecida” pela qual passavam gados e couros sob domínio farroupilha. Chastan era “testemunha que nessa República os generais, etc. gozam de privilégios particulares, quando ao contrário pensava que presidentes, ministros, generais, etc., eram iguais aos mais cidadãos perante a lei. Mas enganei-me.”¹⁸⁴ Decepcionava-se com a “República”, que à época era termo utilizado não para designar um determinado modelo de Estado, mas sim um governo norteado para defender o interesse público (KLAFKE, 2011, p. 88-90).

Porém, nem todas as vezes as retiradas de bens conseguiram completar o caminho proposto pelos farroupilhas. Quando o brigadeiro Bonifácio Isás Calderon venceu partida farroupilha, em 1840, mandou entregar aos donos, que eram conhecidos legalistas, a boiada que tomaram dos rebeldes.¹⁸⁵ Igualmente, mandava-se devolver aos legítimos donos os couros que estivessem entrando em Rio Grande ou São José do Norte, em 1840, e que haviam sido roubados pelos farroupilhas.¹⁸⁶

Supostos arrendamentos entre legalistas e defensores dos farroupilhas também aconteciam para salvar a estância de confiscos rebeldes. Como informava Manuel Fernandes Dorneles, em julho de 1842, o negócio de arrendamento sobre a estância de Parobé, que pertencia ao capitão legalista Florêncio Antônio de Araújo, era “nulo por ser o referido arrendamento fictício e unicamente com o fim de por este modo salvar ao dito proprietário ao confisco” por parte dos farroupilhas, “segundo o decreto acerca de sequestros.”¹⁸⁷ O Decreto de 5 de abril de 1837, como vimos, buscava evitar que tal situação ocorresse, tornando nulo todo contrato de cidadãos que se dissessem partidários farroupilhas. Continuaram ocorrendo, portanto, ações que o burlavam.

¹⁸⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 7, CV-3891, p. 82.

¹⁸⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-3136, p. 427.

¹⁸⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 15, CV-6837, p. 139.

¹⁸⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4276, p. 105.

Outra forma de criar dificuldade às práticas envolvendo as propriedades confiscadas foi a que colocou em prática Sebastião Barreto Pereira Pinto, que enviou procuradores para Montevideu, que embargaram a tropa de Fulgêncio Chevalier, que a havia recebido da estância de Barreto arrendada, para pagamento de gêneros pelos quais Chevalier abasteceu o Exército rebelde.¹⁸⁸

*

Os farroupilhas, ao buscar construir um aparato de controle sobre os recursos que tinham à disposição, tentaram institucionalizar medidas que maximizassem o aproveitamento dos bens dos sujeitos que não eram seus partidários. Esta economia de guerra, que foi a única conhecida pelos rebeldes, sempre voltada para a manutenção das atividades militares, esteve condicionada pela sua conjuntura, tanto dependente dos meios para sua efetividade, quanto das atividades de seus representantes durante os anos da guerra. Pagamento de soldo com gado, constantes retiradas de animais e couros, o comércio quase que constante com o Estado Oriental, a utilização de escravos: o aparato rebelde buscou controlar estas e outras atividades, utilizando-se da criação das comissões de Arrolamento, e que não possuiu maior efetividade em razão das atitudes individuais e de proteção, que perpassavam as características da própria sociedade do XIX. Foi possível, mesmo assim, manter-se um Exército por quase dez anos, e em boa parte deste tempo causando sérias preocupações às autoridades centrais. É da organização deste Exército que trataremos no próximo capítulo.

¹⁸⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4326, p. 136.

3. OS MEANDROS DO EXÉRCITO FARROUPILHA

Daremos aqui, prosseguimento à investigação sobre a organização dos rebeldes farroupilhas na guerra civil de 1835/45 para enfrentar as forças do Império brasileiro. Especificamente, tentaremos elucidar algumas idiossincrasias que envolveram as tropas rebeladas durante os anos belicosos, e que permitiram aos farroupilhas arregimentar as suas tropas, em especial, na região pampeana.

No capítulo precedente analisamos sobre de que forma as propriedades de indivíduos que se mantiveram fiéis ao governo legal foram utilizadas para manter a guerra farroupilha contra as tropas legalistas. Entre os itens analisados está a utilização dada aos cativos que eram retirados destas propriedades para servir como mão de obra para o governo paralelo. Entretanto, a importância da participação negra nas hostes farroupilhas é inegável. Dois batalhões foram formados majoritariamente por descendentes de africanos¹⁸⁹, sob a promessa de que estariam livres dos laços de submissão que os reprimiam. Para Araripe, proclamando a liberdade dos “escravos que viessem defender a liberdade dos republicanos, as vítimas da opressão social afluíram, e puderam os generais da República ter um certo número de homens que formavam a base da sua força militar” (1986, p. 86).

Atenção especial também era dada aos cativos que, devendo estar nas fileiras, foram utilizados de forma ilegal por particulares. Fato de tal ordem se deu em agosto de 1839, quando o encarregado do expediente da Secretaria da Guerra mandou que as autoridades do departamento de Boqueirão realizassem recrutamento na sua região de atuação. Deveriam realizar a arregimentação de todas as “pessoas nas circunstâncias da lei”,

bem como de todos os morenos, que existam no mesmo departamento, cujos senhores não mostrarem documento de compra, ou não justificarem não ter o moreno, sobre quem se disputa a posse, pertencido a inimigos da república, e por isso não incurso nas

¹⁸⁹ Segundo Hélio Moro Mariante, o 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha foi criado logo após a proclamação da República, em 11 de setembro de 1836 (1985, p. 31). Para Bento, o “1º Corpo foi recrutado entre negros e descendentes livres e libertos do então município de Piratini (atuais Canguçu, Piratini, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Erval do Sul, Bagé até o Pirai e parte de Arroio Grande)” (1976, p. 281). Relatório do Ministério da Justiça relata, entretanto, que quando “os rebeldes evacuarão Pelotas”, em outubro de 1836, após terem “notícia da aproximação das nossas tropas”, “levantarão hum Corpo de 400 a 500 escravos roubados, para os auxiliarem na Guerra civil.” Relatório do Ministro da Justiça, 1836. Brasil, Ministério da Justiça, p. 9, In: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/justica>. Carvalho e Oliveira entendem que provavelmente destes cativos levados de Pelotas é que surgiu o 1º Corpo de Lanceiros (2008, p. 67).

disposições dos Decretos de 11 de novembro de 1836 e 5 de abril de 1837.¹⁹⁰

Estas recomendações colocavam, como vimos anteriormente, os escravos juntamente com os “gados, animais muares, cavalares, (...), móveis,” e “embarcações ou parte delas”¹⁹¹, como bens sujeitos ao confisco. A ordem acima, que deveria ser posta em prática juntamente aos habitantes do departamento de Boqueirão, se demonstrava um método um tanto quanto invasivo para com os cidadãos. Os donos dos cativos deveriam comprovar que compraram o negro, possuindo-o então, legitimamente como sua propriedade. Caso contrário, deveriam conseguir provar que o escravo não pertencia a legalistas. Afastava-se assim, a possibilidade deste cativo ter sido açambarcado de forma ilegal de fazendas de imperiais. Os senhores de escravo que não conseguissem a comprovação, teriam os escravos, obviamente, retirados para as fileiras. A medida buscava acabar com os abusos cometidos por determinadas pessoas que se aproveitavam da conturbação militar para se utilizar dos escravos de inimigos de forma considerada ilegal pelos rebeldes. Além disso, facilitava a retirada de escravos que pertenciam de forma legítima aos habitantes, uma vez que poderiam ocorrer casos em que o proprietário não conseguisse comprovar a legitimidade da posse sobre o cativo.

Estas idiossincrasias que norteavam a chegada dos negros e dos demais soldados ao Exército farroupilha e a sua entrada às fileiras, estão condicionadas ao formato organizacional da administração farroupilha, que sempre possuiu o mínimo de aparelhamento como instituição.

3.1 A hierarquização das ordens de recrutamento

Ao princípio da Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, o contexto militar na província – e quiçá em todo o Império – ainda estava relativamente agitado pela introdução de uma nova instituição armada. O caráter da Guarda Nacional, força paramilitar, ainda se encontrava em formação, e os municípios recentemente haviam realizado a sua estruturação.

A queda de D. Pedro, no 7 de abril de 1831, deixou espaço para as aspirações liberais e descentralizadoras das elites regionais do Brasil Império. Sendo seguidamente associado a ideias retrógradas, a 1ª linha do Exército – Exército profissional – foi reduzido pela regência já em 1831, quando teve seu número comprimido de 30.000 para

¹⁹⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-329, p. 254.

¹⁹¹ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 67.

14.342 homens, segundo informações de Werneck Sodré (1979, p. 130). A instituição surgiu no embalo das reformas liberais, tendo feito parte das tentativas “de organizar o sistema de acordo com os princípios defendidos pelo pensamento liberal. A base dos comandos deveria vir das províncias” (FARIA, 1977, p. 22). Sendo submetida ao mando do Ministério da Justiça e seus membros necessitando possuir determinada renda mínima para serem qualificados – o que os diferenciava das praças do Exército profissional – o poder central buscava garantir o apoio das elites regionais e diminuir o poder do Exército, que possuía grande número de oficiais portugueses em sua constituição. Com a ênfase no fator censitário, buscava-se “arregimentar aqueles cidadãos que fossem comprometidos com a manutenção dos valores nacionais, das leis, da Constituição e dos poderes constituídos para lutarem contra aqueles que contrariassem toda essa nova ordem” (RIBEIRO, 2005, p. 172). No período de eclosão da guerra, a Guarda Nacional estava relativamente estruturada dentro da província, por mais que encontrasse dificuldades em seus mecanismos de funcionamento (Idem, p. 165).

Com a conformação da secessão farroupilha, se fez necessário a tomada de medidas que permitissem aos rebeldes realizar suas ordens de recrutamento e que atendessem às suas necessidades prementes, nem sempre levando em consideração as regulamentações da administração rebelde. Esta hierarquização das ordens de recrutamento não seguiu um modelo único, que respondesse aos padrões de regulamentação da Guarda Nacional ou da 1ª Linha do Exército. Se foi da Guarda Nacional que vieram os maiores auxílios em número de praças para as hostes farroupilhas¹⁹², a 1ª Linha também foi importante para a formação das fileiras rebeldes. Além do 8º batalhão de Caçadores, outros regimentos de 1ª Linha também defenderam os farroupilhas (MARIANTE, 1985, p. 28-29).

Por possuir soldados da Guarda Nacional e da 1ª Linha em suas fileiras e, condicionados às vicissitudes belicosas, o Exército¹⁹³ farroupilha não conseguiu implantar uma organização que determinasse de forma cabal e diferenciada as ações de uma ou outra instituição militar ou paramilitar - embora se possa diferenciar formas de buscar institucionalizar as reformulações nas armas farroupilhas durante o período.

¹⁹² Alfredo Varela informa que entre as quatro Brigadas que formaram inicialmente o Exército farroupilha, duas eram formadas exclusivamente por tropas de Guarda Nacional, uma por tropas de 1ª Linha e uma com tropas de Guarda Nacional e demais contingentes que não haviam sido enquadradas em alguma das outras Brigadas (VARELA, 1933, vol. 3, p. 323).

¹⁹³ Como não temos pretensão de estudar as duas forças – 1ª Linha e Guarda Nacional - em separado, usaremos, na maior parte das vezes, o termo “Exército” para ambas.

Possuiu, isso sim, uma forma de organização militar específica, mas fortemente influenciada pelo contexto em que estava inserido, que se refletia nas ações de seus representantes quando do recrutamento. Esta forma de se fazer a guerra por parte dos rebeldes já foi chamada de “guerra à gaúcha”, “guerra de guerrilha” e de “guerra irregular”¹⁹⁴, entre outras. Desta forma, as ordens de recrutamento seguiam seus caminhos dentro da frágil organização política e militar farroupilha e poderiam não obedecer a uma lógica determinada.

O caminho adotado por estas ordens pode ser observado a partir da documentação escrita por ministros e secretários rebeldes, oficiais e demais autoridades militares e civis farroupilhas. Como em janeiro de 1839, quando o juiz de paz de São Gabriel respondia ao pedido de informações do comandante da Divisão da Direita¹⁹⁵ sobre as reuniões que estavam sendo feitas na região de sua jurisdição. Estando ameaçada a povoação por tropas legalistas que estavam rondando a região, o juiz de paz Antônio de Faria Correia informava que tratou-se logo de reunir “os indivíduos capazes de pegar em armas que haviam no distrito, entrando neste número capatazes e alguns proprietários; consta-me que se reuniu o número de setenta homens, porém estes bons”.¹⁹⁶ A atitude do comandante da Divisão em pedir informações ao juiz de paz sobre as reuniões de homens que estavam sendo realizadas no distrito demonstra a importância que se reservava a este magistrado civil. Segundo as leis da Guarda Nacional brasileira, eram os juízes de paz as autoridades responsáveis pela qualificação

¹⁹⁴ Como indicado no capítulo 1.

¹⁹⁵ Cláudio Moreira Bento assim compreende geográfica e por liderança a organização das três Divisões do Exército farroupilha: Divisão da Esquerda: “com jurisdição territorial entre os rios Jaguarão e Camaquã e Serra dos Tapes, extensa região onde ficavam Jaguarão, Herval, Pinheiro Machado (atual), Piratini, Canguçu, Pedro Osório e Arroio Grande (atuais), Pelotas e São Lourenço (Boqueirão). Na área existiam Serrito do Jaguarão (atual Jaguarão) e Serrito do Piratini (Vila Freire). Era comandada pelo coronel Domingos Crescêncio de Carvalho, que comandava a 4ª Brigada e veio a falecer depois da expedição imperial ao comando do General Labatut, em Cima da Serra.” Divisão da Direita: “Com jurisdição territorial sobre as fronteiras dos rios Quaraí, Uruguai e Serra do Herval, incluindo em sua jurisdição Bagé, São Gabriel, Caçapava, Encruzilhada, São Borja, Santana Cruz Alta e outros surgidos depois (São Sepé, D. Pedrito, Rosário, Quaraí, Alegrete, Uruguiana, etc.). Era comandada pelo coronel e depois general João Antonio da Silveira, tendo a auxiliá-lo, entre outros, David Canabarro e Jacinto Guedes da Luz.” Divisão do Centro: “Com jurisdição ao Norte do Jacaú [sic] e Guaíba e litoral, de Estreito a Torres. Esteve sob sua jurisdição Rio Pardo, Taquari, Triunfo, Viamão, Gravataí, Torres, Osório (atual), Santo Antônio da Patrulha. Comandante: general Antônio de Souza Neto. Sua missão principal foi sustentar o sítio de Porto Alegre, por cerca de três anos (1837-1840).” (BENTO, 1993, vol. 2, p. 58-59). A organização dada não garante, entretanto, que fossem estritamente respeitadas as jurisdições de cada Divisão. Estas eram previsões para áreas de atuação, não significando que controlassem ou mesmo estivessem nos territórios.

¹⁹⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 7, CV-3999, p. 163.

dos indivíduos nesta instituição¹⁹⁷, o que demonstra que as leis imperiais legisladas antes da proclamação de “independência” farroupilha possuíam ainda certo cumprimento dentro do governo paralelo. Os cidadãos-soldados, uma vez reunidos “marcharam a mando do capitão José Bernardes; este, ao depois de seguir, entregou ao major Manuel José Pires porque o acompanhou, e indo também o tenente Francisco Pinto reuniu-se mais o tenente Timóteo”. A análise do relato demonstra que a tarefa de levantar os homens nos distritos foi dividida entre o juiz de paz e os oficiais do Exército. A presença destes últimos facilitava no momento de se colocar os arregimentados em formação e em marcha. Neste caso, também a figura do juiz municipal¹⁹⁸ foi lembrada para fazer as reuniões, pois este “se acha em campo com cinquenta e tantos homens e espera outras reuniões; este já convidara a José Bernarde para que se fizessem junção a qual ignoro se efetuará”. O juiz municipal poderia, portanto, ser colocado à frente da partida que realizava os recrutamentos, bem como deliberar para se agrupar com forças que estavam sendo reunidas por um oficial.

Podemos relativizar a importância da tarefa das autoridades distritais em período belicoso com as afirmações de Ribeiro sobre as atividades dos juízes de paz legalistas para o mesmo período. Para o autor,

No contexto da guerra, os magistrados de paz continuaram com seu trabalho, só que, então, teoricamente subordinados às necessidades de defesa coordenadas pelos militares. No entanto, sendo autoridades civis, os juízes de paz não tinham responsabilidade direta sobre as ações contra os rebeldes, responsabilizavam-se apenas pela manutenção de algumas das condições necessárias para que os militares operassem da melhor forma possível nas frentes de combates e de defesa. No âmbito da província, os juízes de paz eram acionados pelos comandantes militares superiores ou das unidades para a obtenção de novos recrutas, para a investigação de qualquer alteração da ordem pública, etc. Complementarmente, mas em sentido oposto, eram os juízes de paz que manifestavam os descontentamentos das

¹⁹⁷ O Art. 6º da Lei de 18 de agosto de 1831 dizia que “As Guardas Nacionais estarão subordinadas aos juízes de paz, aos juízes criminais, aos presidentes de províncias, e ao Ministro da Justiça.” (FARIA, 1977, p. 213).

¹⁹⁸ No processo das reformas liberais desenvolvidas no início da década de 1830, decretou-se “uma lei pela qual as câmaras municipais preparariam listas de candidatos localmente aceitos, para serem designados como juízes municipais, resgatando, deste modo, parte da autoridade” das câmaras municipais (GRAHAM, 1997, p. 73). Com as reformulações do Código do Processo Criminal, em 1841, os juízes municipais e de direito, ao contrário dos juízes de paz, deveriam ser nomeados diretamente pelo ministro da Justiça imperial (CARVALHO, 2001, p. 733). Cumpriam mandatos de quatro anos, substituindo os juízes de direito (de comarca) na ausência deste. Graham entende que o juizado municipal estava aberto às vicissitudes dos “interesses locais do mesmo modo que os delegados e os oficiais da Guarda Nacional” (1997, p. 95).

populações às medidas determinadas pelos comandantes do Exército (2009, p. 148-149).

Assim, estas autoridades desempenhavam o papel de mediadores entre a população das localidades e as autoridades militares. Não dominavam, por serem eles autoridades civis, “a lógica militar internamente, mas conheciam suas necessidades e decidiam quanto poderiam acudi-las a partir do que as populações podiam ser levadas a contribuir” (Idem, p. 149).¹⁹⁹ Enfim, dependia deles equilibrar o jogo de recrutamento entre autoridades militares e as precisões dos habitantes dos distritos. Os rebeldes não fugiram de todo desta lógica, percebendo que para avultar o número de recrutados, era aconselhável utilizar um mecanismo que mediasse esta prática.

O juiz de paz dividia, no caso examinado, com os oficiais do Exército e o juiz municipal a tarefa de levantar os homens. Reservava-se a ele, no entanto, o dever de possuir conhecimento sobre quem estava na cabeça das reuniões e qual o sucesso relativo da empreitada. Informações que seriam repassadas ao comandante da Divisão da Direita do Exército farroupilha.

Nesta esteira, em agosto de 1839, no ritmo da tomada e manutenção do controle sobre o porto de Laguna, em Santa Catarina, o secretário da Fazenda e interinamente da Guerra, dava ordens de recrutamento em nome do governo rebelde para os chefes de polícia dos departamentos de Alegrete e de Boqueirão. Mandava o governo que Joaquim dos Santos Prado Lima e Inácio José de Oliveira Guimarães “confidencialmente de acordo com os comandantes parciais de polícia do departamento de sua jurisdição, e com os juizes de paz e inspetores de quartirão dele, em dia marcado, proceda a recrutamento geral de todas as pessoas nas circunstâncias da lei.”²⁰⁰ Assim, a ordem de recrutamento vinda do secretário farroupilha para os comandantes gerais de polícia, deveria ser passada para as demais autoridades distritais, sendo estas os chefes distritais de polícia, os juizes de paz e os inspetores de quartirão²⁰¹. Por fim,

¹⁹⁹ Fábio Faria Mendes, analisando o recrutamento no Brasil imperial, entende que os “juizes de paz conhecem em profundidade os assuntos da freguesia, e muito especialmente as qualidades morais dos habitantes e das redes de obrigação a que se encontram vinculados. (...) Ele está em posição de prever e calcular a extensão e o sentido da ação das redes de solidariedade parental ou clientelar. Em consequência, caberá ao juiz tomar decisões fundamentais na distribuição dos encargos, determinando aqueles que estão na circunstância do recrutamento” (2004, p. 130).

²⁰⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-329 e CV-330, p. 254-255.

²⁰¹ Segundo Wellington Barbosa da Silva, a atribuição de oficial de quartirão foi instituída “em 1827, pela mesma lei que regulamentou as funções dos juizes de paz.” Formando o “aparato burocrático-operacional” do juiz de paz, o cargo foi “abolido pela lei de 6 de junho de 1831 – quando foram criados os cargos de delegados.” Com a adoção do Código do Processo Criminal, no ano de 1832, foi abolido o posto de delegado e introduzido o cargo de inspetor de quartirão, “com qualificações e deveres

o secretário recomendava que “os recrutados V. S^a. enviará com segurança para os depósitos designados por lei.”²⁰²

Podem-se também identificar casos em que os sujeitos que recebiam ordens para fazer reunião em seus municípios possuíam cargos acumulados. Em outubro de 1838, João Antônio da Silveira ordenava reunião a Antônio Soares Jardim, que acumulava o cargo de juiz municipal e chefe de polícia em Caçapava. Em resposta, este dizia que de imediato estava entrando em comunicação “com os juizes de paz e comandantes de polícia recomendando-lhes a maior atividade para reunir os guardas nacionais e mais homens que estão nas circunstâncias, ainda mesmo os que estão acobertados de portarias do governo”, as quais ficariam sem “nenhum efeito”.²⁰³

Recrutar-se todos os homens em condição de servir demonstra a falta de uma organização do Exército, além de abrir espaço para interpretações das diferentes autoridades. Ao estudar as tropas rio-grandenses ao tempo da Guerra da Cisplatina (1825-1828), Luft identifica a suspensão na província das instruções de 1822, que regulavam o recrutamento, para que todos os aptos ao serviço fossem chamados. Mesmo assim, provavelmente pela falta de formação dos oficiais, muitas dúvidas ainda geriam a ação de recrutamento pelos militares (2013, p. 81).²⁰⁴ Com a suspensão das portarias entre os farroupilhas, aumentava-se o número de homens recrutáveis, uma vez que as isenções foram muitas e “a tal ponto chegaram (...) que, em novembro de 1838, o ministro Brandão suspendeu-as, mantendo apenas as referentes aos empregados das coletorias” (FLORES, 2002, p. 249-250). Entretanto, esta suspensão supracitada era

redefinidos, no sistema de policiamento das vilas e cidades brasileiras. Sendo considerados como ‘uma autoridade na porta das casas’, eles deveriam ser escolhidos entre os cidadãos maiores de 21 anos, que soubessem ler e escrever e que gozassem de boa reputação em seus quarteirões - não devendo, ainda, estarem qualificados para o serviço ativo da Guarda Nacional. Recebiam uma parcela considerável de poder para coibir a prática de atos delituosos - zelando pelas propriedades e pelo sossego de todos aqueles que moravam em seu quarteirão. Para isso, como determinava o Código de Processo Criminal (art. 12º, § 2º), eles tinham autoridade para efetuar prisões em flagrante, para admoestar e, até mesmo, caso não conseguissem resultado prático com as admoestações, para obrigar a assinar ‘termos de bem viver’ a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, viviam pelas ruas ofendendo os bons costumes e perturbando o sossego público, tais como: vadios, mendigos, bêbados, desordeiros e prostitutas. Diariamente, tinham a obrigação de enviar para os juizes de paz uma parte circunstanciada dos acontecimentos ocorridos em suas respectivas áreas de jurisdição. Em suma, os inspetores eram a primeira instância do policiamento em cada aglomerado urbano, fosse este uma vila ou uma cidade.” (SILVA, 2007, p. 29).

²⁰² Refere-se ao Depósito Geral do Recrutamento.

²⁰³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5249, p. 326.

²⁰⁴ O mesmo autor ainda identifica que os comandantes não viam o recrutamento de todos os homens disponíveis como algo necessariamente proveitoso. Segundo eles, a “qualidade” dos recrutados caía, podendo trazer mais prejuízos às tropas - como deserções -, do que benefícios (2013, p. 87).

recomendada por uma autoridade municipal - o juiz municipal/chefe de polícia - e não por ordens das secretarias, e dizia respeito a apenas um ato de recrutamento.

No caso farroupilha, a existência de portarias que livravam alguns habitantes do recrutamento – bem como os empregados das coletorias - demonstra que indivíduos estiveram sob proteção das autoridades rebeldes, transformando, nas palavras de Thompson ao estudar a Lei Negra na Inglaterra do século XVIII, a lei numa arena central de conflitos. Indo além, Thompson interpreta que

Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei em sua função ideológica é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. Não conseguirá parecê-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade, às vezes sendo realmente justas (1987, p. 354).

As isenções mediavam as relações entre os sujeitos recrutáveis e o poder das autoridades farroupilhas, demonstrando assim, um mínimo de legitimidade quanto às suas decisões. Mas, mais importante que isso, criava ambiente para que determinados indivíduos pudessem receber favorecimentos de seus protetores. A necessidade de guerra fazia com que os responsáveis pelo recrutamento fossem obrigados a cassar estas portarias, pensando na salvação das tropas. Ao se referir às entradas de desertores para os exércitos legalista e farroupilha, Ribeiro entende que em razão do “progressivo desespero por efetivos” por parte dos farroupilhas, estes tenderam a “aceitar qualquer indivíduo que pudesse ser aproveitado” (2009, p. 254). Mas mesmo que aceitassem, ou recrutassem quase todos os indivíduos em situação de serviço, não deixaram de existir, como visto, os mediadores na atividade de recrutamento.

As ordens que chegavam até as autoridades municipais e distritais derivavam, muitas vezes, não exclusivamente da deliberação do chefe militar que estivesse encarregado da região. Estas resoluções passavam também pela decisão da secretaria farroupilha, e esta não era necessariamente a do Expediente da Guerra. Domingos José de Almeida, assinando como Secretário dos Negócios do Interior, recomendava a João Antônio da Silveira que, “sem perda de momento mande reunir, sem exceção, nos distritos de sua jurisdição militar, não só todos os homens capazes de pegar em armas, como ainda todos os cavalos que estejam ou não em estado de bom serviço.”²⁰⁵ Neste

²⁰⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-470, p. 361.

caso, o prestígio de Almeida dentre os farroupilhas possibilitava que remetesse ordens mesmo por uma pasta que não representava diretamente os atos de guerra. A figura de sua pessoa era mais importante que as atribuições da pasta pela qual respondia.

O comandante da Divisão da Direita deveria, a partir daí, entrar em conversação com as autoridades locais para agir da melhor forma possível com o objetivo de reunir os homens nos distritos. Porém, também aí o contato entre eles estava apto a ser facilitado pelo representante da administração rebelde, pois Almeida também informou a Silveira que “depois de V. S^a. impor-se do determinado nas circulares que dirijo aos comandantes de polícia dos seis distritos de Alegrete, os transmitirá sem demora, secundando suas ordens a respeito.”²⁰⁶ Portanto, as ordens que João Antônio da Silveira deveria dar aos responsáveis pelo recrutamento nos distritos (no caso, os comandantes de polícia), também eram remetidas a estes pelo próprio representante da administração farroupilha. Buscava-se, a partir disso, evitar possíveis atritos que poderiam ocorrer entre os recrutadores distritais e o comandante da Divisão, já que se explicitava que a ordem derivava da secretaria rebelde, e não apenas do entendimento de João Antônio da Silveira. As lutas entre facções no âmbito municipal e distrital poderiam dificultar a arregimentação por determinado chefe militar ou civil. Ao se analisar a forma a organização da Guarda Nacional em Alegrete, compreende-se que os empecilhos que envolveram a criação da instituição fogem da simples oposição entre autoridades civis e militares. A efetivação da formação da Guarda Nacional só foi possível quando indivíduos do mesmo grupo desempenharam as funções nestes dois âmbitos (FARINATTI, 2007, p. 184). No nosso caso, entendemos que o ofício do governo endereçado ao comandante de polícia buscava evitar possíveis contrastes que poderiam existir entre as autoridades farroupilhas e que dificultariam o cumprimento das ordens. Ou seja, evidenciava-se a preponderância da deliberação da administração rebelde sob a dos seus representantes, buscando homogeneizar as decisões.

O próprio presidente farroupilha, como chefe militar, possuía poderes para ordenar que se realizasse recrutamento em determinado ponto. Neste sentido surgem as “instruções ao Sr. coronel João Antônio da Silveira”, em maio de 1840. Dizia Bento Gonçalves para Silveira que logo que ele tivesse

passado o Jacuí e se ache fora do alcance das forças inimigas que porventura o Exército Imperial fizesse avançar para além do Taquari,

²⁰⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 2, CV-470, p. 361-362.

será seu primeiro dever ordenar ao tenente-coronel Portinho que marcha para o município de Cruz Alta, oficiando ao comandante-geral da polícia daquele departamento para pôr à disposição do dito tenente-coronel todos os cidadãos capazes de pegar em armas além dos que pertencem ao corpo do seu comando.²⁰⁷

A passagem nos informa sobre o quanto poderiam ser complexos os caminhos das informações referentes à arregimentação. O coronel deveria dar ordens para o tenente-coronel Portinho officiar ao comandante geral de polícia de Cruz Alta para por a sua disposição os homens aptos para o serviço militar. Não somente, portanto, os que já faziam parte do corpo comandado por Portinho. Imagina-se, que a partir deste momento o comandante geral de polícia entraria em contato com as autoridades distritais para efetivar a ação. Desta forma, as informações referentes a um ato de recrutamento passavam pelas seguintes hierarquias dentro da organização rebelde: presidente farroupilha – coronel comandante de Divisão - tenente-coronel – comandantes gerais de polícia – autoridades distritais (juizes de paz e comandantes de polícia). Quiçá os casos em que o juiz municipal e inspetores de quarteirão também participavam efetivamente das reuniões dos soldados, ou quando secretários ou ministros farroupilhas expediam as ordens em nome do presidente, como vimos.

Quanto à função dos “diferentes oficiais militares chefes de polícia e mais comandantes dela”, a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça expediu instruções ainda em junho de 1837, as quais deveriam ser observadas durante a guerra. Além das instruções elucidarem que seria “o principal dever destes chefes (...) ajudar a fazer bem a guerra reunindo gente para destroçar e acossar os inimigos da república”, também se observava que

Os chefes de polícia poderão delegar seus poderes em tantos comandantes quantos acharem convenientes nomear uma vez que sejam oficiais militares ou pessoas que entendam de tal serviço, devendo uns e outros ser honrados, prudentes, humanos e ao mesmo tempo amigos da nossa liberdade e ativos para o serviço de que forem encarregados. (...) Terão o cuidado de andarem em inteligência com os juizes de paz a quem deverão socorrer nas suas funções e a quem deverão pedir todo o auxílio que possa ser; outrossim, executarão as ordens dos chefes de coluna do exército, o qual a polícia fica obrigada a reforçar com gente, cavallhada e armamento que possa agenciar, e quando nasçam dúvidas tendentes ao serviço devem pedir esclarecimentos ao governo por intermédio do ministro da Justiça.²⁰⁸

²⁰⁷ AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-227, p. 152.

²⁰⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5392, p. 52. Como visto, segundo a Lei de Criação da Guarda Nacional, o Ministério da Justiça era a instância responsável pela instituição,

Deste modo, os chefes de polícia dos municípios estavam aptos a delegar o cargo de comandante distrital para quantos comandantes entendessem como necessários, mas com preferência para que estes fossem oficiais militares. Os comandantes distritais de polícia, como vimos, muitas vezes eram colocados a serviço do recrutamento de soldados, de onde deriva a importância em regular a sua organização e da preferência para que estes fossem oficiais militares, uma vez que se esperava que os oficiais possuíssem maior tato quando se tratava dos assuntos que envolviam a atividade castrense. Daí também incidia a necessidade dos chefes de polícia andarem em bom entendimento com os juízes de paz, pois existia a possibilidade de ambos desempenhar atividades conjuntas.

As forças policiais ficavam, entretanto, submetidas às resoluções das autoridades militares, às quais deveriam ajudar sempre que solicitado. As instruções não distinguiam se eram os oficiais de Guarda Nacional ou de 1ª Linha que poderiam dar comandos às forças policiais, o que indica que os chefes de colunas que estivessem em campanha, independente da instituição (para)militar, poderiam fazer valer seu poder de ordenar aos chefes de polícia.

Ao fim das instruções se dizia que “os chefes de polícia e comandantes devem ter o cuidado de se corresponder e de se proteger mutuamente, e os mesmos chefes do que ocorrer darão prontas participações ao governo e aos comandantes do exército.” Dar satisfações aos chefes do Exército dos ocorridos no âmbito local era, portanto, uma obrigação das autoridades policiais, e a constante comunicação entre comandantes gerais e comandantes distritais possibilitava um maior controle por parte das autoridades. O documento com as instruções seria emitido “pelos chefes de polícia aos juízes de paz e aos comandantes que os ditos chefes houverem de nomear.” As autoridades distritais deveriam, portanto, estar informadas das resoluções da administração rebelde neste sentido.²⁰⁹

Entretanto, as autoridades policiais por vezes se comportavam com desacato às suas atribuições, ao ponto de se expedirem instruções ao comandante da Divisão da Direita, em 9 de outubro de 1838:

em especial na figura do juiz de paz. O documento farrapo não distingue, entretanto, a qual setor do Exército farroupilha os comandantes e chefes de polícia deveriam coadjuvar. Acreditamos que ambas as instituições.

²⁰⁹ Idem, p. 54.

Para fazer cumprir as ordens do governo e coadjuvar a V. Sa. nas reuniões de sua Divisão, se faz mister que V. Sa. sirva-se fazer lavrar uma ordem de divisão em que ordene mui terminantemente aos comandantes de corpos, esquadrões e companhias que quando forem a qualquer distrito reunir, entendam-se primeiramente com os respectivos comandantes de polícia, para estes, conjuntamente com o oficial encarregado da diligência percorrer o distrito e combinar o melhor meio de se não tornar improfícua a diligência, ficando também o comandante de polícia inteirado das praças que seguem reunidas, para no caso de que deserte alguma, ele imediatamente fazer prender e remeter ao Exmo. general-em-chefe conforme as instruções; devendo outrossim o oficial a quem V. Sa. comissionar a reunião, no caso de não encontrar todo o auxílio, boa vontade e proteção no comandante de polícia do distrito a que for reunir, fazer logo sua participação a V. Sa. e ao comandante geral de polícia do município a que tal distrito pertencer para que possa eu fazer punir um tal relaxamento, e V. Sa. ficar certo de que não se apoia a insubordinação neste município; pois que querendo corrigir a alguns comandantes de polícia, e apertando-os para que cumpram a circular de 23 de dezembro do ano findo relativamente aos desertores, eles me respondem que estão quase todos coatos (e mesmo os juizes de paz) pois que reuniões se têm feito em seus distritos sem que se tenham disso dado parte ou se lhes peça auxílio.²¹⁰

As informações apresentadas pelo documento justificam o tamanho da citação. A ordem, que foi passada em nome da administração farroupilha pelo major de polícia de Cachoeira para o comandante de Divisão, fazia com que este ordenasse aos seus comandados que quando fossem reunir, entrassem em contato e fossem auxiliados pelos comandantes de polícia do distrito de sua jurisdição, buscando dar sucesso à empreitada. Ficava também o comandante de polícia responsável por fazer lista das praças que seguiam, para poder prender e punir alguma que voltasse para o distrito sem consentimento dos oficiais do Exército.

Mas se acaso não encontrasse o apoio que deveria ser dado pela polícia – o que estava acontecendo seguidamente -, o oficial do Exército daria parte a seus superiores e ao comandante geral de polícia, para que ocorressem as devidas punições. Neste particular, temos o protesto dos comandantes de polícia e dos juizes de paz, declarando que estariam desinformados sobre as reuniões que ocorriam em seus distritos. Assim, segundo as reclamações dos comandantes de polícia, a culpa pelos recrutamentos que estavam sendo feitos sem a sua participação passavam pelas atitudes dos oficiais do Exército que eram responsáveis pelo trabalho, e não por responsabilidade das autoridades distritais. O não acompanhamento dos comandantes de polícia nas reuniões

²¹⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4794, p. 327-328.

estava resultando em abusos nas carneações que sem regra “fazem as partidas que vêm reunir nos distritos, e mais o pouco número de homens que reúnem, ficando porção de praças que podiam estar em campanha.”²¹¹

Enfim, eram os comandantes de polícia e juízes de paz que estavam se evadindo de suas responsabilidades ou os oficiais do Exército que não davam parte de suas reuniões? Entendemos que, pela conjuntura, ambas as alternativas estavam suscetíveis de ocorrer. Por se tratarem de áreas que poderiam passar pelo domínio rebelde e legalista em um curto espaço de tempo, ou pela existência de fidelidades a chefes legalistas, o apoio das autoridades municipais e distritais jamais foi unânime aos rebeldes.²¹² Inclusive em áreas que estiveram predominantemente em mãos rebeldes, o apoio ao movimento sempre possuiu alguns opositores, os quais, quando descobertos, corriam o risco de ter suas propriedades confiscadas. Portanto, algumas autoridades distritais poderiam se colocar contra as reuniões e fazer o possível para atravancá-las.

Por sua vez, os oficiais do Exército que se dirigiam aos distritos para levantar homens estavam aptos a entender a presença das autoridades locais como inibidoras de sua ação, uma vez que estas possuíam condições de defender algum amigo, parente ou apadrinhado que estivesse sendo arregimentado. Ademais, as partidas que faziam as reuniões, como visto, tinham a possibilidade de carnear e realizar outros abusos sem a presença de autoridades locais que reprimissem suas ações.

Portanto, as autoridades policiais e militares estavam submetidas a variáveis que dirigiriam suas ações em particular. Variáveis estas que, de certa forma, foram imprescindíveis para determinar o caráter da guerra realizada pelas tropas militares durante boa parte do século XIX.

Por vezes, as ordens de coadjuvação vinham diretamente das secretarias rebeldes. Em julho de 1841, o expediente da Guerra ordenou a Antônio Gonçalves de Meneses Meireles, comandante de polícia de São Gabriel, que auxiliasse um capitão enviado até o distrito por Canabarro para reunir praças e oficiais de cavalaria que estivessem na povoação, com licença finda ou não: “cumpre que V. S^a. o coadjuve nesse importante serviço, entregando-lhe os camaradas dos Srs. oficiais que se recusarem a

²¹¹ Idem, p.328.

²¹² Ribeiro, ao analisar o papel dos juízes de paz legalistas durante a Guerra dos Farrapos, interpreta que nos locais de maior influência legalista – Porto Alegre e Rio Grande -, estas autoridades nem sempre cumpriram com assiduidade suas atribuições (RIBEIRO, 2005, p. 178-187). Esta postura pode ser entendida como resultado do aproveitamento de seu cargo para alistar na reserva da instituição determinados indivíduos a quem gostariam de beneficiar, ou como falta de interesse em favorecer o governo legal. As autoridades distritais farroupilhas também poderiam, assim, criar mecanismos para emperrar as reuniões do Exército farroupilha, caso intencionassem.

pronta reunião e dando-me relação deles”.²¹³ Talvez a tarefa fosse acatada com maior controle pelas autoridades, uma vez que neste momento do conflito o próprio expediente da Guerra estava situado em São Gabriel, o que pode ser indicativo de que as ações do comandante de polícia foram vigiadas com maior proximidade. Ainda em suas ordens, a secretaria recomendava que “para o fornecimento de gado para munício das praças de infantaria, V. S^a. deixará ficar seis homens somente de cavalaria de 1^a Linha.” Desta maneira, os homens enquadrados na 1^a Linha também passavam pelo crivo de autoridades policiais.

Outra situação ocorreu em dezembro de 1841, quando o tenente-coronel Antônio Manuel do Amaral recebeu autorização do general-em-chefe para “promover a reunião geral de todos os homens capazes de empunhar armas dos distritos de Canguçu e Boqueirão”, e para isso se dirigia ao chefe de polícia Inácio José de Oliveira Guimarães, exigindo que este perseguisse e remetesse

presos a este campo todos os homens que esquecidos de seus deveres se neguem à reunião que para aí foi fazer o Sr. major Urbano Soares; outrossim faço ver a V. S^a. que segundo as ordens do mesmo Exmo. Sr. [general-em-chefe] deve V. S^a. fazer marchar para este ponto não só o Sr. tenente-coronel Chaves com as praças que o acompanham, mas também todos os homens vindos das bandas de Porto Alegre.²¹⁴

De acordo com as informações, a autoridade policial não deveria dar apoio à reunião que estava realizando o major Urbano Soares, e sim, apenas remeter presas as praças que se negassem a acompanhar a tropa, bem como dar ordens de marcha para um outro tenente-coronel e para soldados que haviam chegado do cerco à capital. Assim, o major Urbano possuía maior facilidade em utilizar da força para realizar os recrutamentos a que foi encarregado. As praças que Inácio recebeu ordem para remeter eram aquelas que não foram encontradas pelo major porque conseguiram se evadir antes da passagem deste, o que demonstra resistência ao recrutamento.

Em abril de 1841, o coronel Pedro Vieira foi encarregado pela administração rebelde de “promover as reuniões aquém do Camaquã”. Porém, tendo de seguir a Bagé, encarregou em sua ausência ao tenente-coronel Camilo Campelo para realizar as atividades. Campelo se dirigia, então, ao chefe de polícia de Boqueirão para que “por esta parte reúna todos os Guardas Nacionais que houverem, e bem assim todos os

²¹³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1925, p. 524.

²¹⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2266, p. 65.

homens que puderem pegar em armas e fazê-los marchar com a brevidade possível direito a esta cidade”.²¹⁵ Desta forma, o desinteresse do tenente-coronel em pessoalmente fazer a reunião, ou a impossibilidade de fazê-lo, fez recair sobre o chefe de polícia a responsabilidade da arregimentação.

Um caso específico e que mostra que outro tipo de autoridade também podia ordenar reuniões ocorreu em abril de 1840, quando a Câmara municipal de Piratini notificou o chefe de polícia de Boqueirão para que reunisse os homens que conseguisse, em razão de terem se retirado da região “todas as forças republicanas”²¹⁶. A deliberação da Assembleia não passava, aparentemente, pela autorização de nenhuma autoridade militar ou ministerial rebelde, mas apenas pelo entendimento da Câmara de que a povoação poderia estar ameaçada pela pouca força reunida.

Ainda em fins de 1837, se podem identificar novas atividades que dizem respeito à figura do juiz de paz distrital. Neste momento, ainda na fase inicial do conflito, Constantino de Ávila, ocupando o referido cargo, escrevia ao capitão Cirino Rodrigues de Araújo nos termos seguintes:

Sou presente do ofício do Sr. coronel João Antônio que sou muito satisfeito pela tão boa determinação que se serve tomar e encarregar a V. S^a. o que eu já a tinha tomado e agora mesmo chego de percorrer [a maior?] parte do distrito indo para essas imediações o cabo militar pela parte do Rosário e eu por Duarte e Parobé; portanto V. S^a. conte comigo e a gente que reunido [sic], procedendo V. S^a. como ordena o mesmo Sr. em reuniões, assim como eu vou fazendo o mesmo, e no dia 2 do corrente conte a reunião que me respeita no ponto que lhe faça mister fora desse lugar que lá vou, ficando em cada um quarteirão os inspetores fazendo o mesmo como já lhes tenho ordenado. Torno a dizer-lhe que sou muito satisfeito ser V. S^a. o encarregado deste serviço de tanta necessidade.²¹⁷

O juiz de paz havia sido, portanto, ordenado por João Antônio da Silveira a fazer reunião em seu distrito, sendo auxiliado por um cabo militar. Ficava satisfeito pela deliberação de também ter sido colocado no serviço de reunião o capitão Cirino, o qual abria uma terceira frente de recrutamento no distrito. Encontrar-se-iam dentro de poucos dias com suas reuniões, em local a se decidir pelo capitão. O contentamento demonstrado pelo juiz de paz por dividir com Cirino a responsabilidade da ação, pode demonstrar que era de fato adepto da causa farroupilha e sabia que assim cresciam as

²¹⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3302, p. 134.

²¹⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3219, p. 31.

²¹⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2395, p. 250.

possibilidades de se arregimentar maior número de sujeitos. Assim, entrava em contato com o capitão e demonstrava interesse em atuar em coadjuvação. Caso contrário, tinha condições de agir de modo a embaraçar a atividade. Porém, o juiz de paz não abria mão de deixar no distrito os inspetores de quarteirão, que eram responsáveis pelo aparato do juiz de paz para garantir a segurança local.

Entretanto, esta também poderia tornar-se uma tática para livrar do recrutamento certos indivíduos, pois os “inspetores de quarteirão eram selecionados pelos juizes de paz entre a população dos distritos e, então, propostos à Câmara Municipal - que se encarregava da aprovação de seus nomes” (SILVA, 2007, p. 19). Em comparação ao Exército legalista, ocorreram casos de reclamações das autoridades militares quanto à atuação dos juizes de paz, no que se refere ao esforço por eles empreendido para reunir recrutas e mobilizar os guardas nacionais, nomeando os inspetores de quarteirão:

Frequentemente queixavam-se que os juizes de paz se demoravam o máximo possível para informar quais moradores poderiam ser mobilizados, que o número de recrutas sempre era insuficiente, que os guardas nacionais ativos eram constantemente nomeados inspetores de quarteirão, que muitas vezes os substitutos eram doentes ou isentos dos serviços por outros motivos (RIBEIRO, 2009, p. 151).

Deste modo, compreendemos mais facilmente o interesse em livrar os inspetores do serviço de campanha se acreditarmos que entre o juiz de paz e aqueles pode ter ocorrido laços de reciprocidade, que levaram o juiz de paz a indicar determinado indivíduo ao cargo. Entende-se que “o cuidado dos magistrados era maior na proteção daqueles que faziam parte de seus grupos políticos locais” (RIBEIRO, 2009, p. 154). Caso contrário, o juiz permitiria o recrutamento dos inspetores.

Mais comum, como vimos, eram as ordens de auxílio endereçadas às autoridades policiais, ou as vezes em que estes acompanhavam as reuniões. Estiveram responsáveis por recrutar homens para o Exército farroupilha, dentro da intrincada organização militar rebelde. Em 25 de agosto de 1839, José Mariano de Matos, responsável pelo Ministério da Guerra rebelde, ordenou que Inácio José de Oliveira Guimarães realizasse recrutamento em razão do desfalque feito pelas tropas que haviam há pouco invadido Laguna, em Santa Catarina. O chefe de polícia procederia “desde já com empenho a um escrupuloso recrutamento de todos os pretos e pardos libertos, índios e brancos vadios que estejam no caso de servir em 1ª linha para com eles preencher particularmente os

corpos de infantaria”²¹⁸, os quais remeteria para o serviço.²¹⁹ Na maioria dos casos, entretanto, não se evidenciava para qual instituição – 1ª Linha ou Guarda Nacional - deveriam realizar a reunião²²⁰. Hélio Moro Mariante, ao analisar o Exército farroupilha, diz que a “guerra gaúcha” aplicada pelas tropas farroupilhas fazia parte da tradição de guerra rio-grandense anterior, e que se repetiu em campanhas militares posteriores. A importância de tal modo de guerra suplantaria a guerra convencional (1985, p. 59-87). Na verdade, os farroupilhas assemelharam-se ao modo de guerrear castelhano, dando ênfase à importância da cavalaria²²¹, fator que foi um dos determinantes para o insucesso de suas ações. Destacando a importância dos cavaleiros, mas também na busca de aumentar o número dos soldados de infantaria, as reuniões de indivíduos de diferentes instituições e para diferentes armas, eram feitas com pouca distinção.

“Indistintamente” foi a palavra usada por Manuel Lucas de Oliveira quando tratou de determinar recrutamento ao major Urbano Soares. Tendo recebido ordens do coronel comandante de Divisão para reunir sua Brigada de Guardas Nacionais, Manuel Lucas dizia para Urbano que marchasse “ao Distrito do Boqueirão e de acordo e combinação com o respectivo chefe de polícia do mesmo Departamento, procederá a total reunião de todos os Guardas Nacionais e mais cidadãos (indistintamente) [sic] que possam ainda com o peso das armas.”²²²

No relativo aos momentos em que eram dadas licenças para as Brigadas do Exército farroupilha, ordenava Bento Gonçalves ao chefe de polícia de São Lourenço, em junho de 1838, que

Havendo eu nesta data licenciado a 1ª Brigada até o dia 24 do presente, dia em que se devem reunir novamente neste ponto, responsabilizando aos comandantes de corpos e companhias pela execução desta ordem o comunico igualmente a V. Sa. para que não consinta nos distritos de seu comando um só indivíduo que abuse dela,

²¹⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5774, p. 275. Também em janeiro de 1841, Neto ordenava a Inácio, novamente, para que auxiliasse um Tenente que iria para o distrito reunir as praças de 1ª Linha. Anais..., vol. 13, CV-6224, p. 44.

²¹⁹ Segundo Vitor Izecksohn, “desocupados, potenciais criminosos e desempregados eram os principais alvos dos recrutadores. Durante a maior parte do século XIX, o serviço militar era considerado uma atividade brutal e perigosa, adequada apenas aos indivíduos considerados socialmente indesejáveis” (2004, p. 183). O recrutamento para 1ª Linha do Exército era entendida como vexativa, e por vezes era utilizada pelas autoridades imperiais para retirar do convívio social os indesejáveis. Sempre que surgisse uma oportunidade, “as autoridades locais procuram limpar seus distritos de vadios e patifes por meio do recrutamento” (MENDES, 2004, p. 131).

²²⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vols. 6, 8, 9, 12, 13 e 15, CV-3647, CV-4324, CV-5166, CV-6140, CV-6260, CV-6689, CV-6694, CV-6698, CV-6699, CV-6713, CV-6745.

²²¹ Ver (GOLIN, 2011).

²²² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 15, CV-6702, p. 50.

fazendo prender e remeter para a Brigada aqueles que sob qualquer pretexto deixem de marchar, sejam oficiais ou soldados.²²³

Portanto, por resolução do presidente farroupilha, os comandantes de polícia passariam a agir somente no momento em que as praças se negassem a marchar e se mantivessem nos distritos. Antes disso, os oficiais militares é que eram responsáveis por organizar as reuniões de seus corpos ou companhias. Situação análoga já presenciámos anteriormente, quando o tenente-coronel Antônio Manuel do Amaral deu ordens no mesmo sentido ao major Urbano no momento em que este foi realizar reunião no distrito de Boqueirão.

As duas autoridades distritais atuaram conjuntamente em ocasiões como a de dezembro de 1839, na qual o comandante de polícia de São Gabriel, Joaquim Barbosa Prado, informava sobre o cumprimento das ordens de João Antônio da Silveira: “Ontem às 3 horas da tarde, recebi a carta de V. Sa., onde me ordenava quanto antes reunisse todos os cidadãos capazes de pegar em armas, e reunisse-os a minha polícia, e marchasse a este ponto, o que dei execução imediatamente”. Para tal função estava de combinação “com o Sr. juiz de paz, aonde tão bem marchou a infantaria da guarnição, regulo que entre todos contando com empregados deveremos aqui estar 90 pessoas; e ainda espero outros cidadãos que hoje se hão de reunir.”²²⁴

Comandante de polícia e juiz de paz estavam realizando as reuniões em conjunto, o que nos indica que, além do comandante de polícia muito provavelmente ser adepto da causa farroupilha, pois logo que recebeu a ordem se pôs a executá-la, também o juiz de paz possivelmente fosse farroupilha e tivesse bom relacionamento com o comandante de polícia. Caso contrário, este não pediria seu auxílio para reunir os homens, pois se intencionasse, poderia mais atravancar do que amparar o recrutamento. Outro fator é a reunião dos homens “capazes de pegar em armas” com os que desempenhavam o serviço de polícia, os quais também deveriam marchar. Assim, somente ficariam os inspetores de quarteirão para garantir a segurança local, caso, obviamente, estes também não tivessem sido recrutados com os demais²²⁵. O que se pode deduzir, porém, é que quando eram as autoridades militares a realizar o

²²³ AHRGS, *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva*, BG-075, p. 59.

²²⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Guerra Civil no Brasil Meridional (1835-1845), vol. 17, CV-7598, p. 174-175.

²²⁵ Com a criação da Guarda Nacional se excluíram, além das milícias e Ordenanças, também as Guardas Municipais, que passaram a fazer parte da Milícia cidadã (CASTRO, 1979, p. 23; RIBEIRO, 2005, p. 129; SODRÉ, 1979, p. 118-119).

recrutamento, estas tomavam menor cuidado em deixar inspetores e os homens de polícia no distrito. As autoridades distritais, por sua vez, tinham maior interesse em proteger o âmbito local de escaramuças que pudessem ocorrer caso alguma partida inimiga adentrasse o território, bem como era mais provável que buscassem favorecer alguns sujeitos.

Em agosto de 1840, Luís José Ribeiro Barreto entrava em comunicação com Inácio Guimarães, chefe de polícia de Boqueirão. Dizia que o general-em-chefe do Estado Maior determinou que se dirigisse ao chefe de polícia no sentido de que “com toda a brevidade” reunisse “todos os homens desse departamento e” os fizesse “marchar para este campo; S. Ex^a. lembra que a ser possível V. S^a. vir à testa dos mesmos, melhor se fará a reunião.” Os habitantes dos distritos possuíam, portanto, maior confiança em seguir o chefe de polícia, pois entendiam que a autoridade deste era maior ou mais representativa do que a das demais autoridades ou oficiais do Exército, que não conheciam as pessoas dos distritos e por isso não faziam distinção entre os homens recrutados. Portanto, os homens de polícia desempenhavam também importante função de mediação entre os cidadãos-soldados em potencial e os oficiais militares, garantindo direitos da população civil, mas também fazendo com que as reuniões se realizassem de maneira satisfatória. Elucidativa neste sentido foi a determinação de Jacinto Guedes da Luz, comandante da 2^a Brigada, que em março do ano seguinte noticiava ao coronel João Antônio sobre como andavam as reuniões que havia ordenado, nas quais o chefe de polícia também era lembrado: “Ao major Simão ordenei para reunir todas as praças que ficaram nos distritos, e fiz ver ao chefe geral de polícia, por uma relação nominal, todos os soldados que ficaram no município para ele reunir também e entregar ao major Simão.” Aqui, como em outros casos, a função policial seria remeter as praças que escapassem da reunião. O grosso destas reuniões, entretanto, não seria perpetrado por eles. Ao relatar em que pé andava a chegada de homens, Jacinto Guedes expunha:

O capitão Firmino Cavalheiro deu parte de doente e encarregou a reunião ao tenente Bento Correia, o qual se apresentou somente com oito homens.

O capitão Vicente somente trouxe vinte homens e diz que recebeu o ofício onde ordenava a reunião, a 17 do corrente, e que por não ter tempo não reuniu mais gente, o capitão Teófilo com sua companhia até hoje ainda se não apresentou; o tenente Maciel ordenei-lhe que se achasse com sua reunião no dia 20 no Rosário, porém o não

fez e sim participou-me que por ser mais cômodo seguia por São Borja direito a esse lugar.²²⁶

A função principal do recrutamento, neste caso, seria realizada por oficiais do Exército, secundando as autoridades distritais, que possuíam maior conhecimento da localidade. Daí, possivelmente, resultasse o aparente malogro pelo qual passaram as reuniões, pois sem uma autoridade local fazendo a mediação entre os habitantes e as autoridades militares, os cidadãos sentiam-se desprotegidos e sem garantias de que o serviço prestado por eles não seria abusivo.

Contudo, ocorreram situações em que o chefe de polícia distrital passava para outros a autoridade de realização do recrutamento. Em maio de 1839, Inácio Guimarães reiterava os poderes que havia dado ao major Urbano Soares “para tudo reunir, podendo V. Sa., em vista das ordens que tenho dado aos comandantes de polícia, isso ordenar-lhe em meu nome.”²²⁷ O oficial possuía poder, portanto, para recrutar do modo que lhe interessasse, podendo também ordenar para isso os comandantes de polícia distritais. Estava apto, entretanto, a também encarregar seus oficiais para realizar a tarefa. Situação como esta aconteceu em julho de 1841. Inácio dava liberdade para Urbano Soares “reunir todas as pessoas nas circunstâncias de servirem, inclusive os mesmos homens empregados nas polícias dos comandantes de distritos aos quais homens desde esta data deverá considerar fora de seus cargos”. Excetuar-se-iam das reuniões somente “os indivíduos constantes da relação escrita no verso deste por serem empregados junto à minha pessoa.”²²⁸ Aos mesmos comandantes de polícia verbalmente os instruí do que leve expendido, e assim mais que deveriam cumprir suas ordens.”²²⁹ Novamente o chefe de polícia delegava os poderes de arregimentação aos oficiais do Exército. Desta vez, sem isentar nem mesmo os homens de polícia dos distritos. Aos comandantes distritais de polícia, Inácio já havia instruído que cumprissem as determinações das autoridades militares. Os dois casos citados passavam por recomendações de grandes chefes rebeldes: o primeiro em nome de Bento Gonçalves; e o segundo, do general Neto.

²²⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5604, p. 174.

²²⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5144, p. 240.

²²⁸ Ao fim do documento constam os nomes dos homens de polícia que deveriam estar livres do recrutamento para o Exército. Eram eles Cipriano da Costa Ferreira, Manuel Cardoso de Gusmão, Jerônimo Ribeiro da Silva e João Nunes da Silva. Em outra ocasião Inácio já havia deixado de fazer marchar para o Exército estes indivíduos, que segundo ele “compõem a minha guarda”. Julgava importante manter estes sujeitos para que o departamento não ficasse “à discrição e eu isolado sem ter pessoas de confiança para fazer cumprir as ordens que me forem dadas.” Anais..., vol. 9, CV-5150, p. 244.

²²⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5152, p. 245.

A falta de um caminho hierárquico lógico e previsível pelo qual fossem determinados e realizados os recrutamento – que transpassava pelas características sociais, políticas e militares do período -, levava a algumas situações de embaraço quando se buscava arregimentar os soldados em potencial. Exemplo disso ocorreu em fevereiro de 1841, quando o comandante de companhia Inácio José de Carvalho oficiou a João Antônio da Silveira dizendo que para realizar a reunião de recrutas havia tentado “entender-me com o comandante de polícia do distrito por um ofício de V. S^a”. Apesar de ter conhecimento do ofício de João Antônio no qual dizia que esperava a ajuda da autoridade policial para o recrutamento, “o mesmo comandante de polícia tem ordem do comandante da fronteira para reunir e marchar, motivos por que não sei deliberar. Portanto, exijo de V. S^a. uma ordem ao polícia para fazer a reunião e entregar-me feita para eu marchar com ela.”²³⁰ Percebe-se que ambas autoridades – comandante de fronteira e comandante de Divisão – estavam se utilizando do mesmo mecanismo de arregimentação e possuíam liberdade para deliberar e ordenar os recrutamentos. Inácio José de Carvalho, o comandante de companhia que se sentiu prejudicado por não poder juntar sua tropa, pedia a ajuda de João Antônio da Silveira e, certamente, esperava que este utilizasse de sua influência e prestígio para que suas exigências fossem atendidas junto ao comandante de polícia, em detrimento das ordens do comandante de fronteira.

Conflito semelhante sobreveio quando, em janeiro de 1841, foi determinado por João Antônio que o capitão da Guarda Nacional, Alexandre Manoel Pereira de João Antônio, reunisse “homens capazes de pegar em armas” da “Capela de Santa Maria”. Após combinar com o comandante de polícia, não se apresentou nenhum “só homem capaz de pegar em armas”, em razão de que “os únicos que aqui haviam foram com o major Fontoura para a Cruz Alta e ainda não voltaram”, restando no distrito “unicamente os empregados fiéis”.²³¹ O capitão pedia, então, informações sobre de que forma operaria.

Dentre as peculiaridades que estavam sujeitas a acontecer neste universo pouco delineado no que se refere ao âmbito de cada autoridade, em abril de 1840 o tenente-coronel Theodóro José Ribeiro recebeu ordens de reunião de Inácio José de Oliveira Guimarães. Theodóro comunicava então ao chefe de polícia que

²³⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3656, p. 371.

²³¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Uma República contra o Império, vol. 16, CV-7226, p. 156.

apesar de meu estado de saúde ainda não permitir-me, o fazer serviço de a cavalo vou nesta mesma data dar providências a reunir o que encontrar no departamento Guarda Nacionais e mais cidadãos que possam com o peso das armas e creia V. Sa. se eu pudesse andar a cavalo não estava em casa, na frente do inimigo me haviam ver, como sempre foi do meu costume.²³²

De modo particular, a medida de se recrutar os homens não foi ordenada às demais autoridades policiais ou a algum militar de posto raso, mas sim a um tenente-coronel. Flores, ao indicar que Inácio José de Oliveira Guimarães era sobrinho e genro de Bento Gonçalves, entende que ele, “graças a seu prestígio e por ser o chefe de polícia de Boqueirão, conseguia recrutas, gado e cavalos para” os rebeldes (2002, p. 102). Quando da proclamação de “independência” farroupilha, a Câmara Municipal de Piratini elegeu Inácio como 4º vice-presidente farroupilha (LAYTANO, 1983, p. 160). Novamente, no episódio da eleição para os deputados da Assembleia Constituinte farroupilha, o “fazendeiro” Inácio foi eleito com 1.812 votos.²³³ Entendemos que a importância que Inácio José de Oliveira Guimarães possuía dentro da administração farroupilha, por ser chefe de polícia de um importante local para as atividades rebeldes, bem como seu destaque na sociedade, sendo, como visto, reconhecido como “fazendeiro” quando da instalação da Assembleia Constituinte, foram fatores que favoreceram sua independência para dar ordens a um tenente-coronel. Sem falar, é claro, do prestígio que possuía por ser sobrinho e genro de Bento Gonçalves. Estes predicados podem ter sido determinantes para a sustentação da sua clientela.

Pensando neste sentido, lembramos de Richard Graham, que em outro trabalho reforça seus apontamentos sobre as relações clientelísticas no Brasil imperial e como elas teriam contribuído para a formatação da nação brasileira. Ao contrapor outros autores, Graham entende que foram “proprietários e escravocratas espalhados por todo o Brasil, em fazendas e estâncias de gado, de onde eles dominavam a política local”, que “tomaram a iniciativa de construir um Estado para controlar a massa informe dos pobres e dos escravos. Os mais importantes atores políticos nessa sociedade predominantemente agrícola eram os chefes rurais”, muitos tendo chegado a ocupar altos cargos políticos no Império, como membros do gabinete imperial e até mesmo de primeiros-ministros. Estes chefes, “frequentemente, declaravam seu medo da agitação

²³² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Os Segredos do Jarau, vol. 18, CV-7864, p. 128.

²³³ *O Americano*, Alegrete, 1842-1843. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 207.

social, expressando a intenção consciente daqueles comprometidos com a construção do Estado”. Para Graham,

a chave para se entender o comportamento dos poderosos locais residia no firme propósito de quase todo proprietário em formar a sua clientela. A partir da própria família, membros da casa, meeiros, negociantes das pequenas cidades que dependiam de seu comércio varejista, e seguidores de todo o tipo, um fazendeiro ou estancieiro reunia aqueles que dependiam dele e ofereciam, em troca, lealdade. (...), o patrão tinha seus sequazes imediatos, assim como todos aqueles que lhe deviam lealdade e obediência como empregador, senhorio ou prestamista; estes solicitavam sua proteção e apoio. Pelo mesmo sinal, ele negava seu amparo e até punia aqueles que não pertencessem a sua clientela, a menos que fossem clientes de alguém ainda mais poderoso que ele. O tamanho de sua clientela era a medida de um homem. Ser dono de vastas terras e de muitos escravos mostrava seu sucesso e ajudava a ampliar seu séquito, mas o recurso crucial era sempre a lealdade dos outros. O seu projeto era também cultural (GRAHAM, 2001, p. 11-12).

A compreensão da possibilidade de existência destas redes – que se formariam das mais diversas formas - perpassa toda a nossa análise, e fazia parte da organização das ordens de recrutamento do Exército farroupilha.

3.2 A prática de arregimentação

Sempre submetidas a uma pressão externa por enfrentarem tropas imperiais que recebiam constantes ajudas de outras províncias, mas também interna, visto as fissuras que haviam entre os próprios chefes farrapos, a provisoriedade e a imprevisibilidade constantemente fizeram parte do recrutamento farroupilha. Apesar de partilhar do mesmo contexto sociopolítico de meados do XIX, as tropas legalistas possuíram ligações com o centro, que norteavam a tomada de suas medidas. Organizaram-se batalhões provisórios em Rio Grande, São José do Norte e Porto Alegre, formado majoritariamente por guardas nacionais, para proteger estes centros citadinos das investidas farroupilhas. Além disso, e da mesma maneira que para os batalhões provisórios, os guardas nacionais do sul que compunham os corpos de cavalarianos, eram, igualmente, escolhidos pelos juízes de paz de suas localidades perante ordens de destacamento determinadas pelo governo da província ou do Império. (RIBEIRO, 2005, p. 241-262). As revoltas provinciais também foram intensamente discutidas na Câmara regencial, onde conservadores entendiam a condução da repressão das rebeliões pelo Gabinete liberal como o principal causador da falta de efetividade na dispersão destes

movimentos e se utilizavam desta questão em seus discursos para enfraquecer o “partido da liberdade”. A entrada para o ministério do conservador Sebastião do Rego de Barros, em 1837, marcou uma nova forma de se pensar o Exército brasileiro, buscando sua racionalização, que só teve a devida efetividade em 1842, também reforçada pelas revoltas liberais de São Paulo e Minas Gerais (SOUZA, 1999, p. 84-114). Em todo o período, entretanto, as discussões sobre a condução da guerra nas paragens sulinas se fez presente no centro do país (PICCOLO, 1985) e, por mais limitada que fosse a administração imperial, não deixou de ser pensada e dirigida a partir do centro.

Para analisarmos as formas de recrutamento do Exército farroupilha, procuramos identificar como os recrutadores agiram dentro deste contexto, no qual as ordens possuíam um tênue caminho. Sabemos que as relações político-militares estiveram envoltas em práticas clientelistas, entendendo estas como “política fundamentada nas relações pessoais, nas quais o que está em questão são as trocas de favores, em que geralmente aquele que detém o poder concede a outro algum tipo de auxílio e proteção, através de cargos e outros favores”, recebendo em troca “a fidelidade de seu subordinado, principalmente através de apoio político, que significa também lealdade pessoal” (FERTIG, 2010, p. 18-19).

Iniciaremos com um caso de fevereiro de 1839, quando João Antônio da Costa relatava que havia trazido um morador do Estado Oriental para trabalhar como seu capataz, o qual foi levado por ele “à presença do Sr. presidente”, conseguindo obter “uma portaria para o emprego que hoje ocupa; e agora vem uma ordem do chefe de polícia Madruga onde vem o dito compreendido, por ter sido qualificado e imediatamente marchar apresentar-se ao 3º Corpo de Guarda Nacional”.²³⁴ A portaria do presidente rebelde não teve cumprimento pelo chefe de polícia responsável pelo recrutamento, portanto. O trecho ainda nos indica que persistia o processo de qualificação dos Guardas Nacionais, por mais que não fossem observados os passos determinados pela lei.²³⁵ A indignação de João Antônio da Costa era grande, pois

²³⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 7, CV-4119, p. 259.

²³⁵ O Art. 14 da lei de criação da Guarda Nacional dizia-se que “Para se fazer este alistamento o juiz de paz da Freguesia, ou Capela Curada, formará um Conselho de qualificação, composto de seis eleitores do seu Distrito mais votados, aos quais presididos pelo juiz de paz, fica competindo verificar a idoneidade dos cidadãos, que devem ter praça nas Guardas Nacionais, e fazer o seu alistamento.” (FARIA, 1977, p. 215). Sobre o processo de qualificação e a exigência de renda mínima para se fazer parte dela, Castro entende que ele proporcionou que a Guarda Nacional fosse “a primeira instituição oficial que fez cessar a distinção de cor, o que a tornou essencialmente nova e moderna ao enfrentar o problema das relações étnicas, num regime que reconhecia a escravidão legítima” (CASTRO, 1979, p. 136). Já Ribeiro, ao analisar o caso rio-grandense, interpreta “que no Rio Grande do Sul os negros tiveram poucas possibilidades de ser qualificados como guardas nacionais”, não obstante alguns casos de “não-brancos”

“tendo eu de marchar a reunir-me à força” seria forçado a “deixar abandonadas 700 reses que tenho em pastoreio, acrescentando que só tem ao reparo destas este capataz e um escravo”, pedindo por fim, que o ministro Almeida deliberasse no sentido de atender seus reclames. Não era possível possuir segurança quanto às deliberações de autoridades elevadas, como a do presidente farroupilha. Isso se dava porque o próprio chefe de polícia estava apto a fazer o recrutamento a seu modo, favorecendo a uns e embarçando a outros. Poderia efetuar este meio de arregimentação buscando simplesmente aumentar o número da reunião, como também para atrapalhar as atividades pastoris do cidadão que trouxe o capataz do Estado Oriental, caso tivesse interesse em prejudicá-lo.

Caso semelhante ocorreu quando José Joaquim Caldeira comunicava a Leão Próspero Chastan, em 1841, que havia trazido um habitante do Estado Oriental para capataz de sua fazenda²³⁶. Ele iria “dirigir a administração de meus interesses.” Entretanto, o capataz chamado Clemente foi acompanhar o irmão de José Caldeira, que era Guarda Nacional, em uma marcha para Rio Pardo e “por isso o classificam como tal”.²³⁷ Pedia então, a Chastan, se “sem o menor sacrifício pode obter a portaria que desejamos para que ele fique ou aliás é mister dispensar meu irmão ou demitir-me de todo porque não posso arder em tantos fogos.” Pedia, portanto, que Chastan conseguisse as portarias para que ficasse não somente o capataz, mas também ele e seu irmão sem a obrigação de pegar em armas.

Leão Próspero Chastan foi um comerciante de Pelotas. Em razão dos acontecimentos da guerra civil precisou se retirar para Piratini. Por vezes abasteceu o exército farroupilha com artigos. Possuindo relações de amizade com Domingo José de Almeida, seus negócios com a administração do governo paralelo estiveram abarcados por esta proximidade²³⁸ (FLORES, 2002, p. 266-270). Ao fim do citado ofício, José

poderem ser reunidos pela Guarda Nacional (RIBEIRO, 2005, p. 202-203). Segundo a primeira autora, o Conselho de Qualificação foi abolido em 1841 (1979, p. 136), enquanto que o segundo indica que no caso rio-grandense o Conselho de Qualificação foi abolido ainda em 1837, por determinação do presidente provincial. A função passou a ser desempenhada, então, pelos coronéis de Legião (2005, p. 187).

²³⁶ As camadas sociais menos abastadas também se utilizavam da região fronteira, realizando a “internacionalização do mercado de trabalho”, ocupando postos de trabalho temporário ou permanentes de ambos os lados da fronteira (FLORES, 2012, p. 79). Farinatti ainda percebeu esta mobilidade de habitantes de ambos os países trabalhando como capatazes no outro lado da fronteira (2007).

²³⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-3090, p. 327.

²³⁸ Segundo o mesmo autor, com a impossibilidade dos pagamentos das dívidas dos farroupilhas com o comerciante, e com a saída de Almeida do Ministério rebelde, no início de 1842, a dívida que seria farroupilha foi passada para Almeida. Este arrendou uma charqueada para Chastan, por preço ínfimo, bem como vendeu escravos de sua propriedade para o comerciante. Após desentendimentos quanto às

Joaquim Caldeira apelou a Chastan: “Queira me recomendar-me ao nosso amigo Sr. Coronel Damasceno e o Sr. Ministro Almeida.” Pode-se deduzir, com os fatos expostos, que José Caldeira esperava que as relações amistosas que possuía com Chastan, e as relações que este possuía com o ministro Domingos José de Almeida, pudessem tornar possível uma resposta positiva à sua súplica. Por mais que não saibamos se a tentativa de José Caldeira obteve sucesso ou não, o relato demonstra que se acreditava que este mecanismo poderia ser utilizado num sentido de alcançar as autoridades superiores que, teoricamente, teriam maior poder de decisão.

Porém, a prática de recorrer às relações pessoais – que provinham das mais diversas formas de contato – poderia não alcançar o objetivo idealizado pelos realizadores do pedido, uma vez que entre as ordens superiores e as práticas de recrutamento havia, como temos apontado, um grande abismo.

Muitos pedidos de reunião eram feitos com urgência. No geral quando o inimigo estava em marcha e sabendo da “diversão” das forças farroupilhas. O medo ocorria, obviamente, porque o chefe imperial estava apto a tentar “alguma correria”, do que se determinava a reunião de “todos os homens de armas que existam no município e aqueles em circunstância de servirem, *não admitindo escusa alguma* salvo aos que por impossibilidade física forem privados do serviço de campanha”.²³⁹ Por se tratarem de reuniões realizadas às pressas, pouco se preocupava com a observação dos despachos e documentos que poderiam fazer algum indivíduo se ver livre do recrutamento. Os casos em que se determinava um local para reunião, ao qual os habitantes do distrito deveriam aparecer autonomamente, quase sempre acabavam com fracasso em número de apresentados. Em março de 1841, Neto, que assinava de seu “Quartel General junto ao Coito”, pedia apoio a Inácio J. de O. Guimarães, para que empenhasse “toda a sua influência, a fim de fazer com que se me venham a reunir todos os homens capazes de pegarem armas; por que esperando eu que desse Departamento viessem ao menos sessenta homens se acha aqui apenas vinte (se tanto).”²⁴⁰ O general lastimava sobre “a desgraçada conduta dos nossos povos, que parece se haverem esquecido de seus próprios deveres, isto é, de servir a Pátria; porém talvez se arrependirão bem cedo, aqueles que a isso se negarem.” Ações mais enérgicas precisaram ser colocadas em prática para angariar os soldados necessários para as marchas, uma vez que, como

benfeitorias que não foram realizadas por Chastan na charqueada arrendada, Almeida suspendeu o arrendamento, voltando para seu domínio em setembro de 1844 (2002, p. 271-273).

²³⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 4, CV-2591, p. 364.

²⁴⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 13, CV-6243, p. 55.

reconhecia com “mágoa” o general Neto, os responsáveis pelo prolongamento da guerra eram a “apatia e indiferentismo com que se tem portado grande número de patriotas, que posto seus votos sejam a prol da felicidade deste Estado todavia não empregam a energia que as circunstâncias exigem, para firmar um sistema estável e duradouro.”²⁴¹ Este trecho retirado de uma Ordem do Dia de 8 de março de 1837, indica que desde o começo da guerra ocorriam poucas apresentações de homens avulsos de forma espontânea, pelo menos não na quantidade necessária pelas exigências da guerra. Entretanto, o cenário apresentado neste parágrafo não aborda somente as tropas farroupilhas.

Marcos Luft indica pedidos de isenções feitos por sujeitos que poderiam ser recrutados para a Guerra da Cisplatina, nos quais se pode identificar que tais pedidos de dispensa ao serviço miliciano ocorriam até mesmo antes da tentativa de recrutamento (2011, p. 50-52), o que demonstra o quão prejudicial poderia ser o serviço militar para os habitantes da província. Também José Iran Ribeiro informa que no serviço da Guarda Nacional na província, muitos indivíduos buscavam se desvencilhar da obrigação por terem que, para se engajar, deixar de lado os seus afazeres profissionais. Não obstante o recebimento de soldos quando dos destacamentos, que não compensava o abandono das atividades que lhe garantiam o sustento (2005, p. 218-219).

No caso da organização que nos interessa aqui, dada ao Exército farroupilha, em julho de 1839, Neto lisonjeava-se de ter realizado “a resolução em que está o governo de não transigir com quaisquer representações” e “requisições (...) que se lhe apresente de oficiais ou praças do Exército, tanto que não sejam transmitidas pelos competentes canais.”²⁴² Em razão de se encontrar distante, Neto autorizava apenas ao general Bento Manuel e aos comandantes de fronteira a, por ora, se dirigir diretamente aos responsáveis pelo governo rebelde. Esperançava-se “que com esta providência conseguiremos banir inveterados abusos.” Se a medida fosse cumprida ao pé da letra, duas atividades teriam sua efetivação modificada: a primeira era referente aos favorecimentos que se pediam diretamente para os responsáveis pela administração rebelde, as quais não mais existiriam; a segunda seria que as reclamações das praças que foram vítimas de arregimentação compulsória não chegariam aos altos postos, uma vez que o canal legal passava pelo próprio oficial que determinou seu recrutamento ou outros oficiais do Exército. No primeiro caso, nada indica que tenham deixado de

²⁴¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 13, CV-6359, p. 123-124.

²⁴² *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 384.

acontecer estes pedidos – no máximo se construíram outros canais, como no caso apontado em que José Joaquim Caldeira oficiava a Leão Próspero Chastan, pedindo favorecimento junto a Domingos José de Almeida e ao coronel Damasceno. Quanto ao segundo caso, igualmente, outros canais seriam necessários. Na realidade, a determinação de Neto teria pouca importância para os soldados rasos: antes de se estabelecer a medida, estes deveriam criar meios de se evadirem da arregimentação, fugindo da alçada dos recrutadores. Com a medida, tal parâmetro não mudaria. Em outras palavras, a medida encontrou um terreno pouco propício para ser efetuada, em razão do alto grau de independência das autoridades militares. Vamos descrever agora um caso que pode nos informar sobre como as decisões dos líderes militares farroupilhas - neste caso um importante militar – poderiam ser consideradas quase como inquestionáveis, ou pelo menos, isentas de punição, quando dos abusos.

Na data de 5 de outubro de 1841, Leocádio Silveira Gomes, irmão do arrendatário da fazenda da Música, na região do Alegrete, oficiou a Domingos José de Almeida, pedindo que lhe enviasse uma portaria para que pudesse ir até Alegrete tratar de negócios. Dizia ter conhecimento que haviam “grandes reuniões” naquele local “e decerto indo eu àquele lugar poderei ser reunido”.²⁴³ Temia que, mesmo tratando de negócios que fossem interessantes à administração farroupilha, pois negociava o gado da estância arrendada, pudesse ser reunido às hostes rebeldes. O que desencadeou o acontecimento que descreveremos foi, entretanto, outro fato. Para acompanhá-lo na viagem, seu irmão enviou com ele um escravo, de nome Duarte, que, segundo Leocádio, era “pertencente ao arrendamento da fazenda” da Música, confiscada e arrendada de Manuel José Machado. Porém, Duarte fugiu e foi se apresentar a David Canabarro, com o objetivo de sentar praça. Leocádio, por sua vez, foi conversar com o citado general, pedindo que esse lhe passasse “um documento para ressalvo de dito meu mano”, no que Canabarro lhe informou “que o escravo lhe dissera que não tinha entrado no arrendamento e que eu justificasse para então me passar documento.” Leocádio escrevia então, por esta razão, ao “Sr. inspetor do Tesouro” e pedia a ajuda de Almeida para que o documento que comprovava o arrendamento do escravo fosse enviado e declarasse pelo nome todos os escravos que haviam entrado no negócio referente à fazenda. Aqui começavam os maiores problemas de Leocádio:

²⁴³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5072, p. 191.

Assim como também me ordenou dito general que me aprontasse para seguir com ele para o acampamento, e querendo eu alegar minhas circunstâncias este a nada me atendeu e a muitos rogos me deixou entregue ao tenente Sousa para com o mesmo seguir e me aprontar por estes 12 dias. Eu Exmo. Sr. sempre fui afeto à causa e ao Exmo. governo, como julgo V. Exa. não ignorar; comigo nunca se praticou por semelhante forma e por isso muito estranho, muito principalmente não havendo inimigo nem operações a fazer, e vendo eu que se estão licenciando Guardas Nacionais se me ordena que siga para o acampamento tendo eu arranjos a tratar não só meus como de meu mano, me vejo privado de o fazer.”²⁴⁴

Por fim, Leocádio dizia contar com Almeida, pois “como V. Exa. me disse que se bulissem comigo lhe escrevesse, motivo por que resolvi fazer este próprio a V. Exa. contando-lhe o que comigo se passa” e, se resolvido o caso favoravelmente a ele, ficaria cada vez “mais agradecido.”

Em resposta, Almeida disse que iria “despachado seu requerimento como era de justiça” e, sobre as ações de Canabarro, acreditava ter ele “obrado com V. S^a. em virtude de informações apaixonadas, e por isso voltará sobre seus passos logo que os conclua. Sobre o escravo eu mesmo lho tiraria para o Exército se soubesse pertencer a Manuel José Machado.” Apesar de não concordar com a ação de recrutar Leocádio, Almeida não demonstrava interesse em culpar Canabarro pelo incidente. No relativo ao escravo, o ministro dava razão a Canabarro, já que Manuel José Machado, o real dono do escravo, era de fato mal quisto pelos farroupilhas. Aqui, mais uma contradição da organização farroupilha: se o escravo deveria ser tirado para as fileiras, porque não o foi antes de ser acordado o contrato de arrendamento? Uma resposta plausível é a de que os escravos eram importantes no trabalho na fazenda e que se acaso fossem tirados criariam prejuízo aos arrendatários, o que poderia inviabilizar o negócio. Foi retirado para o serviço militar, portanto, logo que surgiu uma oportunidade posterior. Sabendo dos prejuízos a que a fazenda estava sendo submetida, Almeida acreditava que o irmão de Leocádio “não há de sustentar o arrendamento feito depois dos desfalques da estância que arrendou.” Mesmo passando o requerimento que mostrava o arrendamento do escravo Duarte, Almeida sabia que isso não significava que Leocádio estaria livre do recrutamento. Dava-lhe, destarte, a alternativa de “se empregar em uma das secretarias a meu cargo”, devendo para isso se dirigir a Bagé, onde estava sediado, “pois tenho falta de empregados”.²⁴⁵

²⁴⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5073, p. 191-192.

²⁴⁵ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 3, CV-1977, p. 538-539.

Um parêntese: também tentando interceder a favor de Leocádio, esteve o comerciante Francisco Modesto Franco – eleito para a Assembleia Constituinte farroupilha com 1.106 votos.²⁴⁶ Em no mínimo por três oportunidades este oficiou a Almeida pedindo que auxiliasse a Leocádio. Em 19 de novembro de 1841 (data posterior ao ofício em que Almeida oferece emprego a Leocádio em Bagé, que data de 5 de novembro), Francisco Modesto diz que a solução do caso seria “a requisição dele para Bagé.” Entretanto, a ideia de oferecer o emprego a Leocádio pode sim ter sido de Francisco Modesto, uma vez que em ofício de 29 de outubro relatava a Almeida sua indignação com o caso, e dizia que “eu já a V. Exa. suficientemente o esclareci pelo meu peão Eusébio”. Francisco Modesto, podendo estar com receio de que o ofício fosse lido por aliados de Canabarro, passava informações importantes pelo peão que, provavelmente, foi encarregado de levar o ofício até Almeida. As relações entre Francisco Modesto Franco e Leocádio, que levaram o primeiro a buscar interceder pelo segundo, fogem, por ora, do nosso entendimento. O mais interessante, quiçá, seja o fato de que nos ofícios dirigidos por Francisco Modesto ao Ministro, constem símbolos maçônicos. Talvez este fato possua alguma ligação com o mútuo auxílio dispensado.²⁴⁷

De todo modo, o requerimento dispensado por Almeida não agradou Canabarro. Em 18 de novembro Leocádio voltou a officiar a Domingos José de Almeida, pois sua situação havia piorado ainda mais:

Participo a V. Exa. que tendo vindo a este acampamento conforme a ordem que tive, (...), e apresentando eu a portaria ou o requerimento despachado por V. Exa., perguntando o general a quem eu tinha pedido licença para fazer aquele requerimento, se não sabia que devia pedir licença ao meu comando, respondi-lhe que eu não tinha praça e como cidadão alegava ao governo minhas circunstâncias; disse-me que o requerimento ele precisava dele e eu que me fosse apresentar ao comandante do piquete como preso, e não me quis mais ouvir. Hoje, Exmo. Sr., fazem 3 dias que me acho neste piquete preso; assim rogo a V. Exa. haja de me requisitar para esse lugar e estou pronto a aceitar o emprego que V. Exa. na sua dignou oferecer-me. Ele disse-me que haverá officiar ao Exmo. governo sobre o despacho que obtive, sabendo o motivo, porque despachara sem ser por ele informado, e respondendo eu que não era morador deste lugar e sim de Rio Pardo, que por isso foi que me dirigi ao Exmo. governo, e se fosse morador deste município me dirigiria então a ele, não quis me ouvir, mandou que fosse para o piquete.

²⁴⁶ *O Americano*, Alegrete, 1842-1843. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 207.

²⁴⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-4985, CV-4987, CV-4988, p. 87-90.

Portanto rogo a V. Exa. haja de fazer com que seu despacho seja válido e requisitar-me para esse lugar.²⁴⁸

Canabarro entendeu como insubordinação a ação de Leocádio, quando este oficiou diretamente ao ministro, numa tentativa de fazer suas ordens como oficial do Exército serem revogadas. A prisão do cidadão-soldado impedia, além do seu serviço como combatente farroupilha, também que ele se dedicasse ao trabalho na fazenda arrendada, gerando dificuldades no pagamento do arrendamento. De qualquer forma, Leocádio não se considerava apto a servir nas forças de Canabarro, nem via obrigatoriedade em pedir sua permissão para mandar ofícios ao ministro. Isto se dava porque era de Rio Pardo, município que, em teoria, não passava pelas atribuições militares de Canabarro, o que possibilitava que oficiasse diretamente ao ministro, sem passar pelos canais castrenses legais.

Por fim, o cidadão-soldado aceitava a ajuda oferecida por Almeida, de trabalhar junto à sua repartição, o que bastaria por ora para tirá-lo das vistas do general. Um mês depois deste ocorrido, Leocádio já estava trabalhando novamente na estância da Música e pedindo que fossem pagos os salários que a administração rebelde devia a um amigo seu.²⁴⁹ Se chegou a se dirigir para o serviço na secretaria, lá permaneceu, portanto, durante um curto espaço de tempo, pois o emprego era apenas um pretexto para tirá-lo do serviço das armas e, por último, da prisão.

Ajudando-o a se afastar do serviço militar, Almeida também possibilitou, como já dito, que ele retornasse ao serviço na estância, da qual viriam os bens necessários para o pagamento do arrendamento. Como demonstrado no capítulo anterior, não foram poucas as irregularidades e favorecimentos quando dos arrendamentos. Portanto, é admissível que os dois sujeitos já possuíssem relações pessoais anteriores, que conformavam uma rede que tornava interessante a Almeida auxiliar a família de Leocádio a conseguir o arrendamento, além de tirá-lo do serviço das armas. Pensando na formação da rede que influencia nas relações sociais, Miquéias Muggue, utilizando-se das afirmações de M. Bertrand, entende que ela

é estrutura constituída por um conjunto de pontos e linhas que materializam laços e relações mantidas por grupos ou conjuntos quaisquer de indivíduos; mas também é um sistema de intercâmbios que permite uma circulação de bens e serviços; no entanto, consiste

²⁴⁸ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5074, p. 192-193.

²⁴⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-5075, p. 193.

em um sistema submetido a uma dinâmica relacional regida por um princípio de transversalidade dos laços e suscetíveis de se mobilizar em função de uma necessidade (2012, p. 25).

Entretanto, por mais que quisesse interferir, Almeida possuía mais um obstáculo: contradizer as ordens de um importante chefe militar²⁵⁰. Mesmo sendo respeitado, Almeida não possuía poderes para ir de encontro às ordens de Canabarro e mandar que Leocádio fosse afastado da tropa. Utilizava-se, então, da artimanha de oferecer o emprego junto à secretaria. Evitava-se o choque direto com Canabarro, o que não interessava a nenhum dos chefes farroupilhas em questão. Desta forma, a conjuntura impossibilitava qualquer forma de punição ao general que estava agindo de forma visivelmente contrária às intenções do governo. Canabarro possuía poderes de agir como desejasse sabendo que o governo não poderia – nem desejava – puni-lo.

Assim, Leocádio fazia uso de uma forma de resistência indireta ao recrutamento, como identificada por Luft à época da Cisplatina, que dependia da “intermediação de outras pessoas para a obtenção do fim de ser isento do serviço”, em especial dos comandantes locais, os oficiais das Câmaras e o presidente da província. (2013, p. 112). A quebra institucional promovida pelos farroupilhas, com a declaração de secessão em 1836, rearticulando o jogo político no Rio Grande do Sul, continuou com a prática de se pedir ajuda a autoridades que pudessem interferir no serviço de arregimentação.

A influência que Canabarro possuía passava também por identificar quais oficiais do Exército estavam aptos a realizar os recrutamentos. Em novembro de 1842, Neto recomendava a João Antônio da Silveira que ativasse suas reuniões, dizendo que “há dias escrevi ao general Canabarro recomendando-lhe as reuniões do município de Alegrete, e agora o mesmo vos faço.” O general-em-chefe lembrava “ainda que se não julgares conveniente esses comandantes de polícia para tais reuniões, empregareis oficiais habilitados para esse fim, consultando-vos sempre com o mesmo general Canabarro”.²⁵¹ João Antônio estava autorizado, portanto, que no caso de não querer – ou não poder – utilizar das autoridades policiais como mediadoras do recrutamento, fazer o

²⁵⁰ Nascido em 1796, David José Martins participou das campanhas militares de 1811 a 1812 na Banda Oriental, bem como fez parte das campanhas luso-brasileiras contra Artigas e da Guerra Cisplatina, na qual recebeu o posto de Tenente. Após a campanha dedicou-se a atividades de criação de gado e comprou uma estância em sociedade com seu tio, na atual Santana do Livramento. Juntou-se aos farroupilhas por influência de João Antônio da Silveira, tendo, quase de imediato, recebido o posto de tenente-coronel. Em dezembro de 1836, passou a assinar como David Canabarro, possivelmente seguindo uma tradição de família, cujos integrantes costumavam acrescentar este sobrenome. Teve parte em dois grandes feitos militares farroupilhas: a tomada de Rio Pardo, em 30 de abril de 1838, e comandou a tomada de Laguna, no ano seguinte, tendo ali chegado ao posto de general (CAGIANNI, 1992).

²⁵¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 13, CV-6294, p. 84.

trabalho com oficiais do Exército recomendados por Canabarro. Isso se dava em razão de Canabarro conhecer melhor o município de Alegrete e ter ciência dos oficiais que melhor realizariam o serviço de recrutamento perante a população, aqueles que possuíam maior poder de influência sobre grande número de indivíduos e que obedecessem às suas ordens. Estava apto, portanto, a utilizar de seu cabedal militar para ordenar os recrutamentos. Para Farinatti, o cabedal militar

era formado exatamente por sua capacidade de conseguir homens, cavalos, suprimentos, por seu conhecimento das guerras do sul, por suas relações com lideranças platinas. Um cabedal militar sólido embasava o grau de *autonomia* relativa desses comandantes, ou seja, suas possibilidades de posicionar-se nas guerras e alianças instáveis do sul, de se tornar um aliado desejável para os lados em luta, de poder negociar sua entrada nas guerras de forma que considerasse mais adequada e vantajosa (2007, p. 179-180).

Assim, saber negociar tanto “para cima” quanto “para baixo” era fundamental na construção da influência militar e política do indivíduo. Garantia-se, deste modo, o poder tanto de descompromissar aliados do serviço, quanto de castigar desafetos com o recrutamento.

Reclamações surgiam constantemente quanto à postura de oficiais que iam para os distritos realizar o serviço de recrutamento. Em outubro de 1838, Antônio Manuel Correia da Câmara informava que alguns

encarregados do recrutamento têm a ele procedido com nímio rigor e dureza, e tal houve que tantas violências praticou e quis praticar, que precisou o juiz de paz de Alegrete a mandar armar os cidadãos para contê-lo e quiçá para evitar que os mesmos cidadãos o fizessem de seu próprio moto, o que daria lugar a grandes excessos não tendo à sua frente uma autoridade que lhes regulasse a resistência.²⁵²

Observe-se que foi necessário o juiz de paz de Alegrete regular, como mediador, a aversão popular perante os abusos cometidos pelo oficial que estava realizando o recrutamento. Caso contrário, a resistência poderia ficar fora de controle. Interessante é que mesmo a província passando por uma guerra civil, ainda havia espaço para resistências que não conformavam força contrária. Os cidadãos armados não eram – ao menos nada indica que fossem – adeptos das forças legalistas, mas mesmo assim pegavam em armas contra determinadas ações de autoridades farroupilhas.

²⁵² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 6, CV-3237, p. 60.

Tais abusos poderiam advir de recrutamentos feitos sobre indivíduos isentos do serviço militar. O grande número de licenças dadas pelos representantes da administração farroupilha resultava em maior número de indivíduos que não poderiam ser recrutados e, conseqüentemente, aumentavam as chances de se realizarem atividades de recrutamento que iam contra ordens predeterminadas.

A falta de uma fiscalização causava incômodos também a aliados dos rebeldes. Em março de 1840, José da Silva Brandão oficiava ao ministro da Fazenda farroupilha, queixando-se do embargo dos pagamentos que a ele foram prometidos pelo inspetor do Tesouro, a serem sacados na coletoria da freguesia de São Gabriel. Além disso, os negócios de sua fazenda estavam estagnados, “pelos motivos que são óbvios”, e pelas “hostilidades que ela tem sofrido continuamente da força do comando de Chico Pedro Moringue²⁵³, nos frequentes assaltos que ele tem dado naqueles distritos da costa da lagoa dos Patos, entre Camaquã e o Jacuí.” Entretanto, segundo ele, as forças farroupilhas

têm-me feito o mesmo, com pouca diferença, pois me têm arrebatado continuamente gados e cavalos, contra as disposições do governo, reduzindo-me o rodeio talvez a menos de a metade do gado que havia, e em estado de não se poder costear por falta de cavalos, sacando-me até éguas com potrilhos!! sem darem satisfações a ninguém, e negando-se os comandantes de tais forças que têm feito essas violências, a passarem os documentos indispensáveis a fim de eu poder reclamar o meu pagamento ao tesouro, na forma das ordens do governo;²⁵⁴

Os comandantes farroupilhas, visto os imperativos causados pela guerra, retiravam da estância do cidadão os animais e não entregavam documento para que o dono fosse ressarcido quando as economias farroupilhas conseguissem suprir a dívida, mesmo que para isso tivessem recomendação da administração farroupilha. Brandão ainda reclamava que “esses comandantes” encontravam sempre em sua “fazenda um capataz meu escravo, que não sabe ler nem escrever, o qual, atemorizado por eles, é forçado a abandonar a fazenda nessas ocasiões para se livrar de alguma violência contra sua pessoa”.

²⁵³ Francisco Pedro de Abreu nasceu em Porto Alegre. Sérgio da Costa Franco informa da dificuldade em se levantar informações a seu respeito antes da Guerra dos Farrapos. Tendo iniciado a guerra sem nenhuma graduação, se revelou um excelente estrategista, alcançando o posto de coronel durante o conflito. Perpetrando derrotas importantes aos farroupilhas, como em Porongos e a morte do oficial de Lanceiros Teixeira Nunes, Moringue foi agraciado com o título de Barão de Jacuí pelo Império. Ficou de uma vez por todas reconhecido com as suas “califórnia” em solo uruguaio (2006, p. 9-16).

²⁵⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 5, CV-2974, p. 213.

A presença do capataz, portanto, ainda mais sendo este um escravo, não impedia que a fazenda sofresse as requisições dos comandantes militares, precisando o negro se esconder quando das investidas na propriedade. Buscava-se evitar que alguma violência se cometesse contra o escravo, mas também, evidentemente, estava se evadindo de reuniões realizadas pelos oficiais farroupilhas.

Pela sua importância no serviço das estâncias, buscava-se evitar que os capatazes fossem remetidos ao serviço militar²⁵⁵. Como quando o capitão de polícia João Pereira de Sousa Fagundes oficiou a João Antônio da Silveira, em março de 1839, para impedir que um comandante de “partida que veio atrás do [Jege], que é o meu capataz”, conseguisse recrutá-lo. Segundo o capitão, o capataz havia estado carneando para a família de João da Rocha “e ontem foi para Santa Bárbara colher uma roça de milho que eu tenho lá e portanto, a V. S^a. poder dispensar o dito, lhe ficarei eternamente agradecido.” Para buscar justificar sua pretensão, Fagundes dizia que há poucos dias havia enviado “três homens que eu tinha comigo”, remetendo “dois para o capitão Firmiano, e um o sargento Leonardo o levou, e um agregado que eu tinha por nome Miguel lhe participava e nesta ocasião o remeto apesar que serventia nenhuma tem”.²⁵⁶ Assim, o capitão de polícia recorria ao superior do comandante da partida de recrutadores, para que intercedesse a seu favor, mantendo o capataz em suas atribuições. Informava, para isso, as razões pelas quais achava justo que assim se praticasse: os homens remetidos e o envio do agregado para o serviço militar. A presença de João Antônio no comando das fileiras farroupilhas facilitava a tentativa de evadir o capataz do serviço. Já foi apontado pela historiografia o quanto a presença de estancieiros “no comando das tropas”, poderia criar condições para se “proteger os capatazes que trabalhavam em suas propriedades” e também nas “de seus relacionados” (LUFT, 2013, p. 83).

²⁵⁵ No referente à Guarda Nacional, o Decreto de 25 de outubro de 1832, que reformulou a instituição, “possibilitou aos administradores de fábricas e fazendas rurais, em que não residissem os respectivos donos e que tivessem mais de cinquenta escravos, além dos vaqueiros e feitores das fazendas de gado que produzissem mais de cinquenta crias anuais, serem qualificados na Guarda Nacional” (RIBEIRO, 2005, p. 174). Entretanto, sobre as leis da Guarda Nacional, Castro entende que a “Legislação provincial modificou-os substancialmente. A falta de adequação entre a Lei – homogênea, completa – e uma realidade social a que não se ajustava, determinaram o aparecimento de um imenso número de avisos, portarias, decretos, decisões, esclarecendo, corrigindo e resolvendo dúvidas, certamente complementadas por soluções e interpretações locais” (1979, p. 31). Na sua desordem institucional-militar, os farroupilhas possuíam uma grande esfera em que poderiam reformular e agir sobre as determinações da administração rebelde, quando tais determinações existiam. De certa forma, daí derivou a falta de assentamentos quanto aos indivíduos que estariam isentos de reuniões.

²⁵⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4316, p. 130-131.

Não sabemos se João Antônio intercedeu a seu favor ou não. Mas, se este cidadão possuía ligações diretas com o coronel, que poderiam livrar seu capataz do serviço em praça, somos levados a imaginar quantos não possuíam estes contatos, ou mesmo quantos capatazes não tiveram a sorte de não se acharem na fazenda em que trabalhavam quando foram procurados. Neste caso, não haveria nem mesmo tempo para reivindicações com militares superiores.

Reclamação quanto à postura dos oficiais recrutadores era feita pelo já visto Zeferino Dias da Silva Ferreira, - marido de Maria Luísa Ferreira Barcelos, prima de Bernardina que, por sua vez, era esposa de Domingos José de Almeida – em novembro de 1841, poucos meses antes de sua morte:

O capataz interino que eu aqui tinha foi para a reunião de Juca da Mota, ficando o capataz dele em São João, e mesmo sem exemplo de outros capatazes reunidos, porquanto remeto a portaria do ex-capataz, e rogo a V. Exa. outra para um qualquer capataz que eu tenha de deixar aqui durante minha ausência, pois V. Exa. sabe que nenhuma fazenda deve estar atirada como está esta sem capataz, visto que redundaria em prejuízo do Estado e meu. O tenente Gavito é que me levou o capataz, e são oficiaizinhos que trazem os decretos do governo na algibeira e andam coureando.²⁵⁷

Zeferino pedia ao ministro, seu “parente”, como já citamos no capítulo anterior, que enviasse uma portaria reserva, para que pudesse ser utilizada pelo capataz quando os recrutadores aparecessem novamente para realizar novas reuniões. A portaria, entretanto, não foi respeitada pelos oficiais recrutadores farroupilhas. Os recrutamentos de capatazes, que se realizaram mesmo sem “outros capatazes reunidos”, eram concretizados pelos mesmos sujeitos que também “andam coureando”. Estes eram, segundo o relato, os oficiais de baixo escalão, que eram designados para realizar as arregimentações e não possuíam fiscalização sobre suas ações.

Já em julho de 1838, o proprietário João Maria Vieira de Araújo Pereira pedia a seu amigo Bento Correia da Câmara para interceder a seu favor junto ao presidente Bento Gonçalves, conseguindo uma portaria para suas fazendas de Cima da Serra de Botucaraí: “Termo da vila do Espírito Santo da Cruz Alta, afim de cessarem os prejuízos nas mesmas motivados pelos partidários fanáticos, que cuidam que bem servirem o Estado quando vexam aos moradores e proprietários que não estão nas armas.” O cidadão dizia ser adepto da causa farroupilha, tendo já por três vezes andado

²⁵⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4424, p. 196.

“pelos matos para me não levarem à Presiganga”²⁵⁸, e que não pegava em armas pelos revolucionários por estar completando já avançados setenta anos de idade. Relatou que as ajudas que de sua fazenda saíram para as forças legalistas foram pelo meio da força. Pedia, então, portaria para que sua fazenda não fosse vilipendiada pelas forças farroupilhas, bem como a “portaria, que imploro a favor de minhas fazendas, deve abranger a graça de me não tirarem os capatazes e posteiros”, pois

que neste partido da República também tem seu grande número de fanáticos, subalternos dos comandantes superiores, que sentem ser o vexame sua escala de bem servirem ao Estado e às autoridades maiores, que quando dão providências já o dano está feito e muitas vezes sem remédio.²⁵⁹

Seriam os pequenos oficiais, “subalternos dos comandantes superiores”, os responsáveis pelas irregularidades que aconteciam quando as forças precisavam retirado ou mantimentos para seu suprimento, ou quando necessitavam aumentar o número de sua tropa. A queixa, neste caso, não era dirigida aos grandes oficiais superiores do Exército farroupilha, mas contra os de baixo escalão, que agiam com pouco, ou nenhum controle. Esta individualidade de ações e certeza de falta de punições eficazes os faziam proceder da maneira que com maior eficácia reunisse a tropa ou para o prejuízo de algum desafeto, e era entendida pelo queixoso como uma ação de revolta dos baixos oficiais contra “o vexame de sua escala”. A falta de um mediador no distrito para regular a ação dos recrutadores era fator determinante para a liberdade de ação destes oficiais.

Entretanto, as ordens poderiam não passar somente pela ação dos oficiais inferiores, mas também advir de chefes superiores. Em junho de 1837, o coronel Antônio de Souza Neto oficiou ao coronel comandante da Divisão da Direita, João Antônio da Silveira, para “elevar essa divisão ao maior grau possível”. Para isso, recomendava que “para as imediações de Caçapava julgo necessário que V. Sa. mande

²⁵⁸ A Presiganga era um navio-prisão mantido pelos legalistas na cidade de Rio Grande, para onde era enviada grande parte dos prisioneiros de guerra. Inclusive Domingos José de Almeida esteve preso na Presiganga quando do início das agitações. Como exemplo temos o caso dos farroupilhas Ismael Antonio da Silveira, João Antonio de Medeiros, Profirio Joze da Costa, Manoel Antônio, Jozé de Souza, Laurindo Jozé Ignacio e Luis Joze Vas, que em junho de 1840 foram feitos prisioneiros na região do Estreito (na península próxima a São José do Norte) pelo alferes legalista Cipriano Gonçalves Ribeiro e enviados ao comandante da Guarnição de Rio Grande para serem conservados na Presiganga. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Uma República contra o Império, vol. 16, CV-7112, 7113, p. 59-61.

²⁵⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Uma República contra o Império, vol. 16, CV-7258, p. 178-179.

uma força de 50 ou 60 homens com um oficial de confiança para apoiar a reunião daquele distrito”.²⁶⁰ Portanto, foi o próprio general-em-chefe à época que ordenou que os oficiais fossem realizar recrutamento. Quanto à postura que devia ser adotada por estes recrutadores, Neto asseverava que tanto naquele distrito “quanto nos demais, deve V. Sa. fazer se unir a todos os indivíduos que possam pegar em armas, não devendo para isso haver contemplação nos mesmos encarregados.” Buscando-se arregimentar o maior número de pessoas, os oficiais recrutadores nem sempre estavam aptos a deliberar sobre quais pessoas deveriam ou não ser incorporadas compulsoriamente.

Até mesmo por ordem direta de Bento Gonçalves se realizavam recrutamentos ou, no caso, se retiravam escravos, como informava Antônio Lino de Figueiredo, no início de 1841. Segundo ele, havia apresentado ao ministro da Guerra, em agosto de 1840, documentos que comprovavam que o “meu escravo Januário, que o Exmo. Sr. presidente assentou praça”²⁶¹, realmente lhe pertencia. Atendendo a sua súplica, o ministro da Guerra mandou que lhe pagassem “pela Coletoria de Pelotas 358\$400, que foi o que me custou o escravo.” Entretanto, ainda não havia recebido o dinheiro, por falta de numerário e pedia, então, que o pagamento fosse realizado pela Coletoria do Erval. Em nenhum momento, obviamente, se pensou na possibilidade de devolução do escravo ao legítimo proprietário e, com o pagamento, passaria ele a pertencer de uma vez por todas ao governo paralelo.

O presidente farroupilha era a autoridade máxima dentro da organização rebelde. Cortando-se os laços com as instituições do Império, as decisões passaram a ser tomadas internamente, nas áreas ocupadas temporariamente pelos farroupilhas, organizados em um Executivo, na figura do presidente e dos ministros e secretários. A falta de subordinação às autoridades imperiais foi preponderante a dar o caráter das decisões tomadas pelos farroupilhas durante o período da guerra. A própria falta de obediência ao presidente da província, que como demonstrou Graham, era uma autoridade que negociava e auxiliava na criação e manutenção das redes clientelares provinciais (1997, p. 282), limitava as possibilidades de ascensão dos farroupilhas enquanto em armas. Os militares que permaneceram do lado legalista mantiveram estas ligações.²⁶² Pelas disputas internas entre os farroupilhas, como apontadas no capítulo 1,

²⁶⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 12, CV-6091, p. 35.

²⁶¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4432, p. 202.

²⁶² Segundo Jonas Vargas, após a “Guerra dos Farrapos, os rebeldes saíram bastante desgastados politicamente. Muitos se afastaram da vida pública e alguns líderes liberais abandonaram, inclusive, seus ideais” (2010, p. 55).

Bento Gonçalves, sendo até 1843 a autoridade máxima farroupilha, não obtinha obediência unânime em suas deliberações militares, visto também ele ser um chefe militar. Assim, seu comando era questionado.

Não somente para o recrutamento os chefes militares conseguiam influenciar de diversas formas, mas também quando buscavam impedir que fosse dada transferência de um corpo militar para outro a determinado indivíduo. Exemplo disso é o caso de Valentim Muniz de Moraes, em 1841. Francisco Modesto Franco – comerciante e deputado da Assembleia Constituinte farroupilha - oficiou a Almeida agradecendo um despacho da administração farroupilha a favor do fazendeiro José Maria da Palma, que possuía propriedade próxima ao rio Quaraí, divisa com o Uruguai. Aparentemente, o despacho era a favor de seu filho, Valentim. Após expor as razões que fizeram com que o favor concedido tivesse sido recompensado, Francisco Modesto Franco passou a expor o caso de Valentim. Este “se considerava desligado do 2º. Corpo de Lanceiros, e mesmo porque também o Sr. general Neto, a pedido do Sr. tenente-coronel Guedes, lhe mandou uma portaria”, ordenando “que o soldado do 2º Corpo Valentim de tal” deveria “se apresentar ao Sr. tenente-coronel Guedes a prestar seus serviços em Guardas Nacionais e desligado do 2º Corpo”²⁶³. Tendo sido cumprida a ordem e transferido aos Guardas Nacionais comandados por Guedes, Valentim foi inclusive feito “prisioneiro em companhia do capitão Zózimo pelo capitão Siqueira quando veio ao Alegrete”. Transferido para os guardas nacionais e participando ativamente, Valentim “supunha” que “o governo e general” possuíam, como era de se esperar, poderes “superiores ao comandante” do 2º Corpo de Lanceiros. Entretanto, “este obrigou a servir e reuniu” Valentim, e este “hoje se acha à frente com o 2º. Corpo”.²⁶⁴ Valentim se deixou reunir, segundo Francisco Modesto, “pelas circunstâncias, porque não quis deixar de seguir nesta ocasião, e mesmo porque se achava em marcha para reunir-se a Guedes”, mesmo com algumas pessoas lhe aconselhando “que ele não deveria porque ainda no Corpo não existia a ordem do general-em-chefe para dar demissão e passagem para Guardas Nacionais”.

²⁶³ O periódico *O Povo*, de 15 de setembro de 1838, traz o Decreto de 31 de agosto daquele ano, que criava o 2º Corpo de Lanceiros, que seria instituído a partir do Departamento de Missões. Bento Manuel Ribeiro aparece como um dos responsáveis pela criação do referido Corpo. *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 17-18.

²⁶⁴ *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, vol. 9, CV-4978, p. 81-82.

Portanto, Valentim seguiu o comandante do 2º Corpo²⁶⁵, esperando que em seguida se reuniria novamente ao Corpo de Guardas Nacionais de Guedes. Entretanto, ainda segundo Francisco Modesto, o comandante do 2º Corpo de Lanceiros tinha por “capricho dar-se por desentendido, enquanto não tiver positivas ordens, sem embargos de estar bem” informado das ordens emitidas por Neto. Fazia-se mister, o “quanto antes” que “o Sr. general-em-chefe mande ir à sua presença o dito Valentim examinar as ordens do governo e ordens do Sr. general Neto que tudo ele tem em seu poder, e deliberar como é de justiça.” A solução enxergada por Francisco Modesto era que Valentim fosse convocado à presença do general-em-chefe, para que este examinasse o caso e desse despacho em seu favor. Nada disso seria necessário se o comandante do 2º corpo não tivesse uma postura de, como dito, fazer-se de desentendido, descumprindo as ordens que existiam, mesmo não sendo ainda por documentos oficiais dos chefes militares superiores e do governo. Francisco Modesto alertava que diversas desobediências estavam ocorrendo dentro da organização militar rebelde, e “hoje por honra e dignidade tanto do governo como do Sr. general Neto, (...) se nós não respeitarmos uns aos outros vamos de mal a pior; daqui a pouco estaremos em uma completa anarquia”.²⁶⁶

Se por um lado, essa condição de indisciplina e de falta de fiscalização possibilitava maior número de indivíduos recrutados – como também poderia permitir favorecimentos para determinados grupos com que o recrutador possuía relações econômicas ou sociais -, por outro, esta circunstância tinha seu limite de efetividade e de possibilidade de realização quando se defrontava com vicissitudes do contexto que envolvia os atores sociais. Indo a esse encontro, Francisco Modesto dizia a Almeida:

Não pense V. Exa. que este negócio é de tão pouca transcendência; a crise melindrosa em que nos achamos já tem reparado algum mal, porque o pai e toda família são decididos republicanos e só esperam pronto remédio do Exmo. general-em-chefe fazendo dele remessa de passagem para o tenente-coronel Guedes mesmo agora nesta ocasião. V. Exa. desengane-se que este moço não serve no 2º. corpo; se o General não fizer a passagem, ele retira-se para Montevidéu, o pai tem bastante meios e está pronto a coadjuvar a seu filho; ele é estudante; vai acabar de aplicar-se; enfim não perde tempo e com isso só vejo males e nenhum bem. Esquecia-me dizer-lhe que já outro filho de

²⁶⁵ O Decreto que criou o 2º Corpo de Lanceiros estipulava que “São promovidos a tenente-coronel Comandante do referido Corpo, o tenente-coronel de Guardas Nacionais Demétrio Ribeiro, e a Major o Major também de Guardas Nacionais, Joaquim de Faria Corrêa.” *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 17.

²⁶⁶ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 9, CV-4978, p. 81-82.

nome Valentim ele perdeu no malfadado Fanfa; foi voluntário, mandado desta fronteira para ajudar ao Sr. Bento Gonçalves, e ele viu expirar na idade de 18 a 19 anos; estas são provas não equívocas e dignas de toda a atenção.²⁶⁷

Assim, a família a qual Valentim pertencia, sendo partidária dos farroupilhas há longa data – provavelmente por ser proximamente ligada a Francisco Modesto Franco - não aceitava a condição de ter um membro servindo no 2º. Corpo de Lanceiros, o que poderia representar uma humilhação, dado referido corpo ser de Lanceiros de 1ª Linha, ou seja, agregava condições que desmoralizavam um homem das armas àquele tempo.²⁶⁸ O que reforçava o pedido da família e de Francisco Modesto, era o fato de o irmão de Valentim, homônimo, também ter lutado pelos farrapos e morrido na batalha de outubro de 1836. A família do soldado buscava a figura de Francisco Modesto Franco para fazer o pedido de transferência do seu filho para os guardas nacionais, e se utilizava da estratégia de enviá-lo para o Estado Oriental como ponto de barganha, caso o episódio não tivesse o desfecho esperado.

²⁶⁷ Idem, p. 82.

²⁶⁸ Relevantes as informações de Lawrence Stone sobre a nobreza inglesa do século XVI e XVII, para quem a educação e a erudição – que levou à entrada de diversos integrantes desta camada para as universidades - passaram a ser fatores de diferenciação deste grupo, juntamente com preocupações estéticas, tanto no comportamento quanto nas artes. Deveriam possuir “cinco ideais culturais relacionados entre si: el del guerrero, del estudioso, del estadista, del caballero y el artista consumado” (STONE, p. 299-323). José Murilo de Carvalho, ao analisar os números de estudantes luso-brasileiros matriculados em Coimbra entre 1772 e 1872, interpreta que São Paulo e Rio Grande do Sul foram “as únicas unidades importantes com considerável déficit de estudantes em relação à população.” São Paulo teria compensado este fato pela “proximidade com o Rio de Janeiro e, para efeito de seu comportamento durante o processo de independência, pela presença de figuras como José Bonifácio.” No que trata do Rio Grande do Sul, “a relativa ausência de gaúchos em Coimbra foi certamente uma razão adicional para o isolamento com o governo central” (2010, p. 72-73). Jonas Vargas, analisando a composição e recrutamento dos sujeitos que ocuparam cargos políticos que possibilitavam a mediação entre os interesses locais e a construção do aparato político imperial, traz dados que nos informam que o aparecimento de rio-grandenses diplomados na composição do corpo político brasileiro começa a surgir a partir da década de 1840 (VARGAS, 2010). Alijados do acesso às cadeiras bacharelais de Coimbra - e por esta razão, não podendo contar com a educação como fator de discernimento - a elite rio-grandense encontrava no trabalho castrense o seu diferencial. Durante o período analisado, portanto, era grande a diferenciação para indivíduos que serviam na Guarda Nacional, visto o fator censitário para participar desta instituição e, ademais, naquela “sociedade de classes sociais bem marcadas e hierarquizadas, o peso do recrutamento” para o Exército profissional “recaía sobre as classes mais desfavorecidas. A discriminação bem clara e visível nas instruções de recrutamento de 1822, vigoraram durante o Império, num processo destinado a situar a população marginal da sociedade do tempo, dos sem trabalho, dos ébrios, dos indivíduos de vida irregular, dos vadios, dos não-brancos” (CASTRO, 1979, p. 70). A proclamação da “independência” farroupilha de forma alguma mudou este modo de entender as instituições militares. Em se tratando do serviço da cavalaria, os rio-grandenses sempre preferiram o serviço nesta arma. Ribeiro, ao analisar as tropas que foram deslocadas de outros pontos do Brasil para combater os farroupilhas, identifica que os rio-grandenses preferiam “servir na cavalaria e serem reconhecidos como os mais hábeis cavaleiros do Brasil”, sendo este fator “um valor” e uma das “especificidades dos rio-grandenses” (2009, p. 216).

Perseguições também foram realizadas por chefes militares farroupilhas. João de Santana Leitão, capitão legalista que estava encarregado dos prisioneiros do 8º. batalhão em Porto Alegre, relatou em setembro de 1837 a chegada do negro André à cidade, “escravo de João José de Oliveira Guimarães, que estava em poder de Luís de Ávila, capataz do mesmo Guimarães no Cristal”. O escravo noticiou que há poucos dias Onofre Pires esteve na casa do capataz Luís de Ávila, perguntando sobre demais escravos existentes. Luís de Ávila informou a Onofre que na coluna farroupilha se encontravam dois escravos de sua alçada: Manuel e Vicente. O capataz, então, foi até o acampamento buscar os escravos, mas lá chegando, Onofre quis mantê-lo preso. Porém, após algumas intercessões, “o soltaram e se recolheu para casa com o preto Vicente, o qual logo fugiu e se” conservou no acampamento farroupilha. O escravo André informou que então fugiu para Porto Alegre, onde aparentemente se encontrava a residência de seu senhor, porque “sendo ele só para todo o serviço de lavoura e de uma casa, já não podia aturar”. O receio, entretanto, era que Onofre utilizasse de outras artimanhas para retirar escravos do capataz e, conseqüentemente, de seu proprietário. Acreditava-se que Onofre ordenaria ou obrigaria algum escravo a ir para Porto Alegre “a fim de conduzir mais alguns pretos seus parceiros”, isso porque Onofre “sempre foi inimigo do capataz Luís de Ávila onde este negro existia.” Por possuir rugas com o capataz, Onofre poderia fazer com que um negro voltasse à casa a fim de convencer outros escravos a fugirem para as hostes rebeldes. Compartilhava do temor por esta trama “o seu próprio senhor, João José de Oliveira Guimarães.”²⁶⁹

Se aqui se desconhece as razões pelas quais Onofre queria prejudicar as atividades do capataz, temos mais informações sobre outro caso semelhante envolvendo o líder farroupilha três meses após estes acontecimentos. O negro Manuel Lavadeiro se apresentou na cidade de Porto Alegre, em 3 de dezembro de 1841, fugindo das fileiras rebeldes. Declarou-se escravo “do Sr. Magno”, de Rio Grande. Ao ser perguntado como chegou a defender os farroupilhas, “respondeu que em setembro foi à estância dos Povos”, onde este estava residindo, “com uma partida o tenente Graciano, e trouxera 12 pretos, 10 roceiros e 2 campeiros, e os conduziu até a serra”, os entregando a uma partida em Santo Antônio, “de onde vieram para o acampamento e foram divididos de dois a dois para cada companhia de infantaria.” Aqui, novamente se pode observar perseguição ao capataz:

²⁶⁹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5402, p. 60.

o coronel Onofre muitas vezes mandara chamar o capataz da estância dos Povos, o Sr. Francisco de Oliveira para se apresentar no serviço dos farrapos, e que o dito capataz no princípio desta rusga servia no serviço legal, e por essa razão sempre têm andado escoltas em sua procura, por cuja razão sempre está no mato;²⁷⁰

Portanto, o interesse em arregimentar os escravos que eram feitorizados pelo capataz, bem como tentar, sempre que possível, fazer com que ele fosse obrigado em servir nas armas rebeldes, se explica pelo fato do referido capataz ter pegado em armas pelos legalistas no início da guerra. Assim, do entendimento de Onofre de que o capataz deveria ser punido por ter servido aos legalistas, derivava o destino dos escravos submetidos a ele.

Estancieiros ocupando posições de comando, permitia que padrões do lócus latifundiário fossem repassados para as instâncias militares e assim mesmo entendidos. Assim se deduz da observação de Luís Gomes de Araújo Quintela, de Piratini, em agosto de 1841: “O nosso general Neto ontem saiu para o acampamento a fazer reunir a 1ª Brigada, porém suponho pequena a reunião, porque o capataz não está disposto, e desgraçadamente é quando querem, e não quando se precisa.”²⁷¹ Era o capataz de Neto – ou algum capataz que estava obedecendo suas decisões – que era responsável por acatar as ordens de recrutamento realizadas por ele. Mas, além disso, a postura deste capataz poderia ser determinante para que a reunião dos soldados rendesse bom número ou fosse desastrosa.

Como já mencionamos, o número de indultados do serviço militar pelo governo e por oficiais não foi pequeno. Entretanto, as isenções poderiam ser desrespeitadas por determinados oficiais e recrutadores. É o caso do major rebelde Frutuoso²⁷², que era citado em 18 de dezembro de 1838, quando Antônio de Souza Neto oficiava a João Antônio da Silveira. Segundo Neto, Bento Manuel Ribeiro havia dado parte contra o major, por conta de uma “agressão cometida contra um indultado pelo governo”, bem como havia agido com “desprezo e menoscabo” “com aquele general quando chegou a Rio Pardo”.²⁷³ Pretextando enfermidade, segundo Neto, o major havia passado pela prisão, mas não havia sido julgado pelos seus atos militares. Neste caso, o pedido de

²⁷⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5411, p. 66.

²⁷¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Guerra Civil no Brasil Meridional (1835-1845), vol. 17, CV-7647, p. 205.

²⁷² Frutuoso Borges da Silva, segundo o CV-5642. Anais..., vol. 10, p. 195.

²⁷³ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 12, CV-6142, p. 72.

punição feito por Bento Manuel ao major Frutuoso parece ter muito mais sentido se pensarmos que foi realizado em razão do desprezo com que o major se dirigiu a Bento Manuel, e não do seu desrespeito por algum indivíduo indultado. Porém, a revolta de Bento Manuel pela agressão do major ao indultado poderia de fato ser sincera se o general e o soldado possuísem algum laço que levava o general a querer protegê-lo. De qualquer maneira, Neto dizia a Silveira que por “todos estes motivos urge que V. Sa. o faça novamente prender e remetê-lo a este campo para ser corrigido como merece”.

Entretanto, não era assim que a punição contra o major se daria. Juntamente com este ofício de 18 de dezembro havia um outro, muito mais informal. Tratava de informar a João Antônio da Silveira sobre as determinações que já estavam se tramando para punir Frutuoso. Conforme Neto:

Pelo ofício junto verá V. Sa. o que lhe determino a respeito do major Frutuoso. O general Bento Manuel exige uma satisfação com a punição deste oficial; é necessário satisfazê-lo de algum modo sem torcermos a justiça, por isso que V. Sa. o deve mandar chamar a título de preso e enviá-lo para onde estiver o presidente, com quem já combinei a respeito.²⁷⁴

A prisão e envio do major Frutuoso serviria apenas para acalmar os ânimos do general Bento Manuel Ribeiro. A punição que seria imposta já estava combinada com o presidente farroupilha. Não interessava a Neto, nem ao presidente, punir o major de maneira exemplar. Desta forma, se criaria uma defesa contra o espírito inconstante de Bento Manuel, não dando chance para descontentamentos de sua parte.

Quanto ao caráter das punições no Exército farroupilha, “O Povo” – periódico oficial dos farroupilhas - de 30 de janeiro de 1839, apresenta comentários quanto aos Exércitos em luta. Queixava-se da aprovação no Rio de Janeiro de um pretense projeto ministerial “que aplicou a guarda nacional destacada o código militar em tempo de guerra.” Sendo a Guarda Nacional “o país armado”, defenderia a si mesmo, “mas o ministro que desconfia do país, declara-nos em estado de guerra, a fim de estender à massa dos cidadãos essas leis terríveis, que punem de morte a sentinela, que dorme no seu posto.” Segundo o que o periódico relatava, o “ministro da Guerra falou das severidades exercidas pelos rebeldes contra os prisioneiros, tirando ai a necessidade de empregar também o governo meios de terror; o governo fuzilará os prisioneiros rebeldes, como estes fuzilarão os legalistas.”

²⁷⁴ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 12, CV-6141, p. 71.

Entretanto, conforme o jornal, os farroupilhas “n’estes últimos tempos”, “para ganhar os espíritos, tem usado de uma moderação extrema” . Ao contrário do que se esperava, esta “moderação, que contrasta com os rigores do governo legal, tem sido a principal causa das frequentes deserções”²⁷⁵ nas fileiras farroupilhas. Buscava-se, desse modo, convencer a população de que o Exército rebelde possuía uma política de não realizar punições severas aos soldados que não cumprissem com suas obrigações, pois pretendiam ter mais adeptos, visto que muitas deserções eram realizadas porque os milicianos necessitavam cuidar de assuntos pessoais, atentando para o sustento de suas famílias, e não necessariamente porque não queriam estar em armas ou que possuíssem postura contrária. Conforme a descrição do periódico, o Ministério imperial acreditava que as deserções e insubordinações que ocorriam no Exército legalista poderiam ser evitadas caso se arrochassem as formas de punição à Guarda Nacional na província. Por se tratar de veículo político pró-farroupilha, não poderíamos esperar que os farrapos reconhecessem suas ações, se acaso agissem de forma extremamente corretiva com os que estavam desobedecendo ao código militar.

Adriana Barreto de Souza, ao tratar da reformulação do Exército brasileiro, identifica casos de insubordinação entre líderes da 1ª Linha e da Guarda Nacional rio-grandense que defenderam as forças legalistas. Visconde de Camamú foi levado a Conselho de Investigação em 1838, por recomendação do presidente provincial Elzeário de Miranda Brito, por descumprir a ordem de se recolher à corte com o pretexto de estar doente e se negando a internar-se no Hospital Militar. Foi determinante, porém, para a decisão de denunciar o visconde, que Elzeário tivesse sentido as consequências da quebra de hierarquia alguns meses antes, quando o coronel José Rodrigues desobedeceu suas ordens de junção, perdeu parte de seus efetivos e expôs as forças legais perante os rebeldes. Este foi um imperativo que levou à não-comum tentativa de “fazer submeter às regras disciplinares um oficial do Exército de grande prestígio”. Assim, a ação de Camamú “era comum, a atitude do presidente é que configurava uma novidade. Acostumados ao alto prestígio desfrutado pelo oficialato, poucas vezes as autoridades do governo reagiam”. O visconde não foi penalizado, da mesma forma que o comandante superior da Guarda Nacional, João da Silva Tavares, também não teve punição quando foi denunciado por Elzeário por se negar a passar os comandos de suas

²⁷⁵ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 179.

tropas a um oficial de 1ª Linha, porque “a punição de um homem de posses, como o comandante Tavares” era “uma tarefa bastante complicada” (1999, 68-74).

No mesmo sentido, podemos citar o Conselho de Guerra a que foi submetido o brigadeiro Pedro Labatut – graduado marechal de campo em 1839 -, francês, possivelmente veterano do Exército napoleônico. Já tendo lutado na campanha independentista da Colômbia, veio para o Brasil, onde assumiu a liderança do Exército na Bahia ao tempo da independência brasileira, auxiliando a pacificação e o fortalecimento da independência naquela província (RUY, 1960). Apesar de não ser um latifundiário, seus serviços prestados à coroa o tornavam um militar respeitado. Em 1840, foi destacado para proteger a fronteira de São Paulo de possíveis aproximações farroupilhas. Estando em Lajes em abril de 1840, foi designado a marchar para a serra rio-grandense. Não conseguindo conter as marchas farroupilhas após desentendimentos com o comandante-em-chefe das forças imperiais no Rio Grande do Sul, Labatut foi mandado a Conselho de Investigação e, em 21 de abril de 1841, a Conselho de Guerra, que só pronunciou seu veredito a 30 de agosto daquele ano, decidindo-se pela inocência do velho militar (Idem, p. 216).²⁷⁶ Precisando respeitar uma hierarquia dentro do Exército legalista, era possível que grandes líderes militares fossem julgados por

²⁷⁶ Affonso Ruy assim descreve a conjuntura das operações que fizeram Pedro Labatut ser enviado a Conselho de Guerra: “A possibilidade de uma vitória definitiva pareceu surgir aos monarquistas quando conseguiram reter os revolucionários no Viamão, encurralados entre o mar e as forças de Labatut, que lhes fechavam o caminho para Santa Catarina, proporcionando às demais forças legais um ataque maciço e esmagador. Compreenderam os rebeldes essa situação: para salvarem-se era necessário ‘escapar de Labatut e ganhar os campos para liberdade de movimento.’ Com pequeno reforço, Labatut, mal chegado a Passo Fundo, recebeu ordens de contramarchar para Cruz Alta e Lagoão, onde novas instruções lhe determinavam de ali se manter a qualquer preço. Necessitava, entretanto, entender-se com João Paulo dos Santos Barreto, comandante em chefe, então no Rio Pardo, para lhe expor a situação de seus heróicos companheiros e, passando o comando, para lá se dirigiu, sendo por ele mal recebido. As explicações dos dois militares comprometeram o recíproco respeito devido a tão altas patentes do exército; Labatut, acusara Santos Barreto de faltoso no cumprimento de seus deveres de militar e dos próprios princípios de humanidade, deixando entregue ao seu próprio destino aquela gente que traçara com heroísmo uma página de estoicismo e de renúncia; Santos Barreto revidara, chamando-o de orgulhoso e indisciplinado. Mas nem um nem outro cederam; Labatut deu parte de doente; não voltou ao comando. Barreto, de pronto, encaminhou uma parte ao Ministro da Guerra, contra o General. Labatut não exagerava a situação; ‘a campanha do Rio Grande importara no sacrifício da divisão paulista a cujos elementos tudo faltava, desde o suprimento de material de guerra à munição de boca’. A divisão da Serra transformara-se num contingente fantasma, perdido em marchas e contramarchas nos contrafortes das montanhas, atravessando fronteiras e lindes, no sentido de atingir o Rio Grande do Sul pelo norte. Canabarro, deixando o Viamão com cerca de 1.800 homens, mascarando a sua retirada com a permanência de Bento Gonçalves com 500 homens, articulara reunirem-se na Serra, para bater, de surpresa, Labatut, estrategema em tempo descoberto, o que obrigou a Bento Gonçalves alterar o itinerário, só conseguindo juntar-se a Canabarro em Vacaria, a 27 de dezembro. A tropa do comando de Labatut, mal vestida, mal armada, e sem a possível mobilidade por falta de cavalaria, ficara a meio caminho de Passo Fundo, aguardando a deliberação do comandante, então em Rio Pardo. ‘Tanto bastou para que Bento Gonçalves completasse o seu movimento de retirada e marchando para Passo Fundo e não encontrando a divisão de Labatut, o transpusesse, livrando-se do projetado cerco.’” (1960, 213-215).

possíveis irregularidades e descuidos em suas atribuições, quando para isso insistisse o presidente provincial. Porém, esta tentativa de “restabelecimento da ordem esbarrava também num traço cultural mais amplo, arraigado na tradição aristocrática e na cultura do localismo político, herdadas da metrópole portuguesa” (SOUZA, 1999, p. 74). A importância dos líderes militares locais e que fazia com que a coroa não intencionasse puni-los, tendo consciência da importância que possuíam, derivava de uma estrutura militar, portanto, com características de Antigo Regime. Se era do presidente provincial que derivavam os pedidos de julgamento a ações de oficiais superiores junto a instâncias mais elevadas, no caso o ministro imperial, a ausência destas mesmas instâncias na administração rebelde, pois sua autoridade máxima era o presidente, somada ao constante estado de guerra, foram determinantes para que as ações dos grandes oficiais do Exército farroupilha jamais passassem por julgamentos em Conselho²⁷⁷. Ademais, estes mesmos chefes compartilhavam do contexto de Antigo Regime identificado por Souza, no qual era “notório o grau de autonomia de que desfrutava a oficialidade e a completa ausência de noções básicas de hierarquia e disciplina” (1999, p. 69).

Quanto às medidas tomadas pelo governo paralelo farroupilha, uma das poucas punições que localizamos diz respeito aos vindos do Exército legalista, em especial os oficiais que se apresentaram aos rebeldes prometendo não mais lutar pelos imperiais, mas que, todavia, voltaram para as fileiras do Exército brasileiro. Tais indivíduos eram entendidos como que por “fora da proteção do Direito das Gentes²⁷⁸, e conseqüentemente sujeitos à pena capital como pérfidos inimigos irreconciliáveis e incorrigíveis.” Por Decreto de 5 de fevereiro de 1839, o presidente determinava, “tendo ouvido previamente o Conselho de Ministros”, que os generais e demais oficiais superiores do Exército farroupilha “em cujas mãos cair qualquer dos oficiais legalistas acima indicados, a fazê-los passar imediatamente pelas armas”. Deveria-se tomar o

²⁷⁷ Cláudio Moreira Bento traz a “Significação histórica” dos seis generais que estiveram à frente do Exército farroupilha. Sem nos alongarmos, foram estes os grandes oficiais rebeldes: João Manuel de Lima e Silva – “fluminense e o único egresso da Academia Real Militar do Largo de São Francisco, no Rio de Janeiro”; Bento Gonçalves da Silva – “rio-grandense de Triunfo e líder militar da Revolução”; General Antônio de Souza Neto – “rio-grandense natural das imediações de Povo Novo e, portanto, rio-grandino”; Bento Manuel Ribeiro – “paulista de Sorocaba que veio menino para o Rio Grande”; David Martins Canabarro – “rio-grandense de Taquari”; João Antônio da Silveira – “rio-grandense natural de Rio Pardo” (1992, vol. 1, p. 45).

²⁷⁸ Álvaro Klafke, também ponderando sobre afirmações de Helga Piccollo, afirma que os farroupilhas, em especial Bento Gonçalves, após a declaração de independência, basearam suas justificativas para a ruptura de poder a partir do Direito das Gentes, seguindo as formulações de Emmerich von Vattel (2011, p. 90-91).

cuidado, entretanto, de se ter a certeza que o oficial prisioneiro já havia sido “solto das nossas prisões de Guerra depois de ter dado a sua palavra de honra de não empunhar as armas contra a República até a conclusão da presente luta, e de se haver novamente incorporado às fileiras legalistas.”²⁷⁹ Se se intencionava assim, punir algum reincidente nas armas legais, a publicação em periódico do Decreto também buscava criar terror entre os que estavam planejando se utilizar desta artimanha. Analisando a guarnição da Bahia a partir de 1850, Kraay entende que por todas as dificuldades enfrentadas pelos recrutas, e pelas deserções, “a disciplina aparecia como uma relação social muito mais complexa, negociada, enfim, que tornava o serviço militar tolerável para a maioria dos alistados” (2004, p. 250). As punições aos soldados rasos eram negociadas. Entendendo-se que uma vexação considerada exemplar poderia ter o resultado oposto ao esperado.

Também quando ocorriam enfrentamentos públicos entre autoridades militares se visou realizar algum tipo de correção. Em agosto de 1842, Teófilo Rodrigues Machado deu parte ao major Frutuoso Borges da Silva, comandante da guarnição em Alegrete – o mesmo desafeto de Bento Manuel, visto anteriormente – de ter estado ele na “casa do juiz de paz do 2º. distrito o tenente Taudelino”, juntamente com “o tenente Antônio de Prado e um tenente-coronel Franca, espanhol”. Todos os indivíduos que estavam com ele na casa relataram “que o capitão José do Amaral e Silva dizia publicamente que se achava naquele lugar com trinta homens prontos a decidir-se a favor de Bento Manuel ainda que o parecesse a favor dos imperiais”.²⁸⁰

Apesar de ser o comandante da guarnição em Alegrete, o fato do ofício de Teófilo ter sido enviado para Frutuoso pode reforçar a ideia de que haveria alguma indisposição entre este e Bento Manuel, pois estava se protestando contra um aliado do general e, como vimos, Frutuoso já havia sido denunciado às lideranças farroupilhas por Bento Manuel. As intrigas ocorriam porque os comandantes militares “levavam para o exercício desses postos toda uma série de obrigações, de prestações de favores e ajuda que eram esperadas por parentes, aliados e subalternos. Prestações essas que, quando contempladas, solidificavam lealdades e ampliavam sua legitimidade” (FARINATTI, 2007, 169), mas também criava rivalidades com indivíduos que se encontravam fora desta rede e possuíam suas próprias ligações. Assim, é factível que os denunciadores tenham feito a queixa sobre José do Amaral e Silva para um desafeto antigo de Bento

²⁷⁹ *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 185 e 195.

²⁸⁰ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 10, CV-5642, p. 195.

Manuel, esperando que isso avultasse possibilidades de uma ação corretiva para o capitão fiel ao general.

De fato, no início do mês seguinte, Antônio Vicente da Fontoura, ministro da Guerra, relatava que enviou o ofício de Teófilo ao presidente, e que por sua ordem mandava que João Antônio da Silveira observasse a conduta do capitão, e “sobre a doutrina que ele pode inculcar a algum indivíduo que o não conhecendo possa crê-lo”. Se o capitão realmente possuísse postura contrária aos rebeldes, “o fareis capturar com segurança, metendo-o logo em Conselho para ser severamente castigado”.²⁸¹ Nos parece que Teófilo encontrou um caminho para que fosse avaliada uma punição ao capitão José do Amaral. Por sua vez, ao que tudo indica, o interesse do “governo” em realizar uma avaliação sobre sua postura passa por ser ele aliado de Bento Manuel, que pela segunda vez havia abandonado a causa farroupilha pela legalista. Contudo, também podemos levar em conta a recente entrada de Fontoura para o Ministério, no qual estava buscando dar uma nova forma à administração farroupilha, diferente de seu antecessor e, tudo isso sob o âmbito de acirramento das disputas internas entre os farroupilhas, que poderia favorecer ou prejudicar certas facções.

*

Vimos aqui como se conformaram as ordens de recrutamento do Exército farroupilha e como as relações entre os diferentes chefes e apoiadores dos rebeldes acabavam por interferir na forma pela qual o recrutamento era realizado. Seus aspectos característicos estiveram ligados às próprias particularidades políticas e militares da primeira metade do XIX e, por mais que não obedecessem mais às reformulações do regime imperial, não podem ser entendidas sem ser vinculadas ao contexto da época. As ligações pessoais e as discussões e desentendimentos entre as diferentes autoridades não deixaram de ocorrer, agravadas pela falta de legislação em uma administração que se reconhecia como um novo Estado e que buscou criar mecanismos para racionalizar a manutenção de suas tropas. Estas ações tinham influência direta na prática de levantamento de soldados, somando-se ao condicionamento do grande número de autoridades que estava apta de realizar o recrutamento a seu modo.

As formas de organização e de funcionamento das atividades castrenses acabavam mesmo por confundir-se e ser mutuamente influenciadas pelas características sociais do período. Tanto o bom andamento das atividades de reunião de homens,

²⁸¹ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, vol. 8, CV-4865, p. 372.

quanto as vezes em que esta foi malsucedida, pode ser avaliada a partir das reciprocidades sociais existentes, delimitado pelo frágil aparato farroupilha.

CONCLUSÃO

Ao fim da revolução, a dívida que os farroupilhas haviam adquirido somava 288:009\$819 (LAYTANO, 1983, p. 290). A quantia provinha das requisições feitas em tempos de guerra, com documentos comprobatórios ou mesmo forjados que seriam pagos quando os cofres pudessem satisfazê-los. Por mais que tivessem esta oportunidade de requisições, as posses de inimigos eram o alvo mais fácil, mais conveniente, os interesses farroupilhas convergiam na primazia da sua utilização. De forma direta (quando se retiravam recursos para as tropas), ou indireta (quando os recursos foram vendidos para suprir com outros produtos o Exército), as propriedades de legalistas foram essenciais para a manutenção da luta. Grande parte das vezes essas estâncias estavam abandonadas, o que facilitava o trabalho de arrendar a propriedade a partidários. O arrendatário, por sua vez, possuía os meios de criar o seu pagamento pelos recursos da própria propriedade. A administração farroupilha não conseguiu, em nenhum momento, desenvolver uma política econômica que possibilitasse estabilidade, pelo fato de não ter possuído tranquilidade para pensar e pôr em prática medidas que fossem capazes de cumprimento. Assim, as requisições das fazendas de legalistas possibilitaram o abastecimento das hostes e esta foi, de forma determinante, a única política econômica considerável farroupilha, a economia voltada para as tropas em um momento beligerante. Uma economia de tempos de guerra.

Sendo a campanha a região de onde vinham estes meios, resta-nos a mesma pergunta já feita por Clausewitz: “será a guerra que determina o sistema de abastecimento, ou será o sistema de abastecimento que determinará a natureza da guerra?” O autor oferece como resposta que

o sistema de abastecimento determinará em primeiro lugar a guerra na medida em que as outras condições de que dependem o permitem. Mas, desde que essas condições ofereçam demasiada resistência, a guerra reagirá sobre o sistema de abastecimento, e determiná-lo-á, pois, por sua vez (1996, p. 434).

Assim sendo, as estâncias dos legalistas foram a primeira opção na busca de recursos para resistência quando se declarou a “independência” em 1836. A partir delas giravam as expectativas da guerra. Num segundo momento, quando foi posta em prática a sua utilização, os chefes civis-militares passaram a se utilizar de forma não “legal” dos bens, cometendo diversas formas de abusos na retirada de recursos e escravos para proveito próprio. Deste modo, as ações de particulares sobre as estâncias fez com que as

condições que poderiam ser potencializadas a partir delas, fossem banalizadas. Nas afirmações de Leitman, apesar das tentativas de regulamentação dos confiscos, “os tumultos da guerra deram aos estancieiros e aos militares muitas oportunidades para fraudar a lei” (1979, p. 162).

Com a invasão da Banda Oriental (1811-1819), e a criação da província Cisplatina (1821), o gado uruguaio havia sido transportado em grande número para o Rio Grande do Sul, abastecendo e dando impulso ao desenvolvimento das charqueadas rio-grandenses. Entretanto, durante o período da Guerra dos Farrapos ocorreu uma inversão daquela “situação vivida durante a ocupação da Cisplatina; agora eram os gados rio-grandenses, fossem republicanos ou legalistas, que se dirigiam para a praça de Montevideú” (GUAZZELLI, 1997, p. 227). Mesmo os que procuravam evitar os confiscos e requisições migrando para o Estado Oriental, tinham mais facilidades em colocar as reses nos *saladeros* uruguaios que nas charqueadas rio-grandenses. Os criadores rio-grandenses tornavam-se tributários dos comerciantes de Montevideú.

Na política de confiscos, sem dúvida também esteve presente a intenção de fazer com que os inimigos deixassem as armas legalistas, ou que os indecisos ou os que simplesmente não queriam se envolver, pegassem em armas pelos farroupilhas. Todavia, o cerne das medidas de confisco foi econômico. A restrição de acesso aos portos a que estiveram submetidos os farrapos determinou o avultamento da importância do comércio que envolveu os bens de legalistas. As práticas de se retirar escravos para serviço de mão de obra – que fazia com que sobrassem recursos para serem direcionados ao Exército -, gado para munício das tropas e, em especial, o comércio do gado das fazendas legalistas com o Estado Oriental, em troca de armas, cavalos, munição, vestimentas e todos os demais utensílios necessários para manter a tropa em condição de marchar, estiveram em voga durante a guerra civil. Estas condições básicas nem todas as vezes foram alcançadas. Entretanto, sem este imprescindível incremento à economia as condições à que esteve submetido o Exército farroupilha seriam ainda mais críticas.

As autoridades farroupilhas tinham consciência da oportunidade de aproveitamento de recursos que possuíam à disposição, e tentaram aumentar a área afetada por tal medida. Assim, quando a vila de Lages foi invadida, se ordenou, em 1839, que se realizasse uma comissão para proceder “em tudo quanto dispõem os decretos de 11 de novembro de 1836 e 5 de abril de 1837” e “circular de 5 de abril de

1838”.²⁸² Não tiveram maior efetivação pelo caráter efêmero do domínio rebelde nas localidades de Laguna e Lages.

As medidas realizadas para a manutenção da guerra, das quais as propriedades dos legalistas se conformaram como o principal objeto, estiveram indissoluvelmente e complementarmente ligadas à organização do Exército rebelde.

Se foi a partir dos confiscos que se organizaram os recursos elementares deste tempo de guerra, foram pelas características da organização e da hierarquização das ordens de recrutamento que o Exército farroupilha ganhou sua definição para os anos de conflito. Mesmo sendo tratado pelos seus líderes e seguidores como um novo Estado, os farroupilhas estiveram compreendidos pelas características sociais e militares do período, onde as relações e decisões pessoais davam o caráter da organização militar. Além disso, durante todo o período de sua existência, a organização farroupilha esteve envolta na guerra civil e jamais teve o reconhecimento do Império brasileiro. A guerra constante – excetuando os períodos de calmaria, nos quais os soldados voltavam a seus afazeres pessoais –, que praticamente paralisou as atividades comerciais do Rio Grande do Sul, foi a mesma que impediu o treinamento sistemático de um Exército profissional. Assim, o Exército que era formado a partir das necessidades momentâneas seguiu os padrões provisórios que eram utilizados até então.

Assim como no caso do Exército imperial, foram as tropas de Guarda Nacional que formaram a maior parte – mas não a totalidade – das tropas rebeldes. Entretanto, foi extremamente complicado desvincular as instituições e os soldados que foram recrutados para uma ou para outra força. Isso se dava pela própria forma de organização do Exército e pela configuração que tomaram os caminhos pelos quais as ordens de recrutamento seguiram durante grande parte da guerra civil. A existência das autoridades mediadoras no âmbito local nem sempre foi respeitada ou utilizada, sendo deixada de lado quando não se podia fazer uso, ou quando não era conveniente para os recrutadores contarem com sua ajuda.

Na verdade, nos parece que a relação é ambivalente. Os recrutamentos funcionavam da forma apontada em razão da organização das ordens ou, de outra forma, as ordens funcionavam da maneira explicitada em razão do caráter da guerra e dos recrutamentos? Juntavam-se dois imperativos: a maneira mais fácil de se

²⁸² *O POVO*, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930, p. 226. Lages já havia sido invadida em 1838 pelas forças farroupilhas e declarou apoio à revolta em março de 1839, quando foi incorporada à República Rio-grandense. Tal apoio fez com que o governo provincial de Santa Catarina proibisse o comércio com a vila (COSTA, 2006, p. 39).

arregimentar, quando necessário dando maior liberdade aos oficiais e encarregados deste serviço, e a necessidade de se angariar soldados de forma rápida para as marchas que se realizavam, muitas vezes, em caráter de urgência. Além disso, com esta prática também se aumentava a possibilidade dos recrutadores, sendo estes muitas vezes habitantes do próprio município ou distrito, ativarem suas redes de clientela para angariar maior número de pessoal para compor os corpos do Exército. Obviamente, por esta mesma lógica, proteções também ocorriam.

Se os padrões do Exército nas Américas nos séculos XVIII e XIX fugiam da regra dos exércitos modernos, existindo na maioria das vezes redes de relações entre os líderes e os subordinados, talvez no caso do Exército farroupilha esta característica de pouco controle tenha sido a única pela qual pode uma organização geograficamente confinada na campanha, sem recursos para investir sistematicamente no pagamento do soldo, e sem possibilidade de receber auxílio de soldados de outras regiões – exceto esporádicas e diminutas ajudas de vizinhos platinos – pudesse angariar sua soldadesca.

As características econômica e militar dos farroupilhas foram relativamente bem sucedidas até 1842. O acirramento das intrigas rebeldes, fazendo com que muitos chefes, como Bento Gonçalves, fossem desmoralizados e afastados do poder, bem como a ação de Caxias, que chegou ao fim daquele ano e iniciou suas atividades de marcha em meados do ano seguinte, desestruturaram o frágil esquema farroupilha. Da mesma forma, o comércio com o Uruguai se viu extremamente prejudicado a partir de 1842, com o início da Guerra Grande, ocorrendo diminuição no abastecimento derivado daquelas paragens. A partir do ano seguinte, o cerco a que Montevidéu esteve submetido impediu o abastecimento a partir daquela capital, e os petrechos de guerra passaram a ter maior importância dentro do Estado Oriental (GUAZZELLI, 1997. 384-385). Ademais, as irregularidades que envolveram os arrendamentos e o aproveitamento particular e irregular que se faziam dos recursos que poderiam ser maximizados, acabou mesmo por impedir que estas fontes fossem desviadas ainda com mais veemência para o Exército farroupilha.

Além disso, com a tomada gradual dos pontos da campanha pelo Exército imperial, se viam cada vez mais escassos os territórios nos quais os rebeldes pudessem colocar em prática a política dos confiscos. Deparam-se com a inviabilidade de se utilizar a totalidade de recursos, com alguns chefes afastados, outros mortos e ainda um que outro acreditando que se deveria manter-se em armas. Derrotados militarmente, aceitou-se, por fim, a anistia de D. Pedro II.

A guerra manteve-se enquanto foi possível aos rebeldes fazer uso das possibilidades econômicas e militares à disposição. Se o Império foi ou não misericordioso com os chefes rio-grandenses, podendo ter acabado anteriormente a guerra com maior violência, mas não o fez pela utilidade que estas lideranças teriam num futuro próximo no Prata, o fato é que o Império nunca demorou tanto tempo em uma peleja quanto nas paragens meridionais, demonstrando que as medidas tomadas pelos farroupilhas tiveram determinado grau de eficiência, enquanto a conjuntura o permitiu.

FONTES

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Coleção Varela, vol. 2 ao 18.

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva.

Coleção Pessoal do Barão de Caxias – Núcleo de Documentação Histórica – UPF.

Brasil. Ministério da Justiça. (Ministro Gustavo Adolfo de Aguillar Pantoja), Relatório do Ano de 1836, apresentado à Assembleia Legislativa na Sessão Ordinária de 1837. In: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/justica>.

O Mensageiro, Porto Alegre, 1835-1836. Edição fac-similada da Livraria do Globo, 1930.

O POVO, Piratini, 1838. Caçapava, 1839. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930.

O Americano, Alegrete, 1842-1843. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930.

Estrela do Sul, Alegrete, 1843. Ed. fac-similada da Livraria do Globo, 1930.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)*. Niterói: UFF, 2012, (Tese de Doutorado).

ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 1986.

ARCE, Ana Ines. “*Os Verendos Restos da Sublime Geração Farrroupilha, que Andei a Recolher de Entre o Pó das Idades*”: uma história arquivística da Coleção Varela. Porto Alegre: UFRGS, 2011 (Monografia).

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *História da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: ERUS, 1982.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. “Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador”. Liberalismo popular e o ideário da Balaiada no Maranhão. In: DANTAS, Monica D. (org.). *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

BANDIERI, Susana; Reichel, Heloisa. Redescobrimo as fronteiras: a sobrevivência histórica das regiões no processo de construção estatal do Brasil e da Argentina. In: HARRES, Marluza M.; REGUERA, Andrea (Orgs.). *Da região à nação: Relações de escala para uma história comparada Brasil – Argentina (séculos XIX e XX)*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

BARRÁN, José Pedro. *Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco (1839-1875)*. Montevideu: Ediciones de la Banda Oriental, 2011.

BECKER, Klaus. Os Viajantes Alemães durante a Revolução Farrroupilha. In: *Anais do 5º Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemãs no Rio Grande do Sul – 1982*. São Leopoldo: Gráficas Caeté S/A, 1989.

BENTO, Cláudio M. *Estrangeiros e Descendentes na História Militar do Rio Grande do Sul, 1635-1870*. Porto Alegre: A Nação, Instituto Nacional do Livro, 1976.

BENTO, Cláudio M. *O Exército farrapo e seus líderes*, vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1992, 1993.

BERUTE, Gabriel Santos. Negócios em tempos de guerra: apontamentos iniciais sobre a atividade mercantil durante a Guerra dos Farrapos. In: *Anais do IX Encontro Estadual de História*. Porto Alegre: [Recurso eletrônico], 2008. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuhrs.org.br/resources/content/anais/1212333692_ARQUIVO_BERUTE_texto_ANPUHrs-2008.pdf.

BOITEUX, Henrique. *A República Catharinense: notas para sua história*. Rio de Janeiro: Xerox, 1985.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRITO, Francisco de Sá. *Memórias da Guerra dos Farrapos*. Porto Alegre: CORAG, 1986.

CAGGIANI, Ivo. *Canabarro: de tenente a general*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1992.

CARVALHO, Affonso de. *Caxias*. Rio de Janeiro: Graficos Block, 1838.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Da fuga dos exércitos à fuga para os exércitos: Meandros das estratégias cativas em tempos de guerra no sul do Império (Guerra Civil Farrroupilha, séc. XIX). In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias (Orgs.). *Homens e Armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Praças de Frágeis Destinos: serviços e sociabilidades dos “escravos libertos” da Revolução Farrroupilha na corte imperial (séc. XIX). In: *Anais do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2011.

CARVALHO, Daniela Vallandro de; OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. Os lanceiros Francisco Cabinda, preto Antonio, João aleijado e outros personagens negros da Guerra dos Farrapos. In: CARNEIRO, Luiz Carlos Cunha; SANTOS, José Antônio dos; SILVA, Gilberto Ferreira da. (Orgs.). *RS Negros: Cartografia sobre a produção do Conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da independência a meados do século XIX. In: BETHELL, Leslie (Org). *História da América Latina: Da independência a 1870*, volume III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. Da história militar à “nova” história militar. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrance de Castro. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias Econômico-Políticas sobre a Administração Pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978.

CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COLUSSI, Eliane Lucia. *A Maçonaria Gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo, 2011.

COMISSOLI, Adriano. Ajudado por homens que lhe obedecem de boa vontade: considerações sobre laços de confiança entre comandantes e comandados nas forças militares luso-brasileiras no início dos oitocentos. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias (Orgs.). *Homens e Armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

COSTA, Gustavo Marangoni. *Entre Contrabandos e Ambigüidades: outros aspectos da República Juliana – Laguna/SC – 1836-1845*. Florianópolis: UFSC, 2006 (Dissertação de Mestrado).

DILLENBURG, Sérgio R. A imprensa teuto-brasileira e a Revolução Farroupilha. In: *Anais do 5º Simpósio de História da Imigração e Colonização Alemãs no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Gráfica Caeté S/A, 1989.

DOCCA, E. F. Souza. *O sentido brasileiro da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Globo, 1835.

DONATO, Hernâni. *Dicionário das Batalhas Brasileiras*. São Paulo: IBRASA, 1996.

DUMAS, Alexandre. *Memórias de Garibaldi*. Porto Alegre: LP&M, 2002.

FACHEL, José Plínio Guimarães. A Revolução Farroupilha. In: POSSAMAI, Paulo César (Org.). *Gente de guerra e fronteira: estudos de história militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas: Ed. UFPEL, 2010.

FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. Caxias do Sul: Ed. da Universidade de Caxias do Sul, 1984.

FARIA, Maria Auxiliadora. *A Guarda Nacional em Minas (1831-1873)*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1977 (Dissertação de Mestrado).

FARINATTI, Luís A. E. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007, (Tese de Doutorado).

FARINATTI, Luís A.; RIBEIRO, José I. Interesses em disputa: a criação da Guarda Nacional numa localidade de fronteira (Alegrete, Rio Grande do Sul). In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias (Orgs.). *Homens e Armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

FELIPPI, Ângela. A identidade gaúcha no jornalismo impresso – o caso de Zero Hora. In: FILIPPI, Ângela; NECCHI, Vitor (Orgs.). *Mídia e identidade gaúcha*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

FERREIRA, Gabriela. Conflitos no Rio da Prata. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial – Vol. I – 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

FERTIG, André. *Clientelismo político em tempos belicosos: A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. *Soldados e negociantes na Guerra do Paraguai*. São Paulo: USP/FAPESP, 2001.

FLORES, Hilda Agnes Hübner. *Alemães na Guerra dos Farrapos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes na Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre: PUC, 2012, (Tese de Doutorado).

FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da revolução farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

- FLORES, Moacyr. *Negros na Revolução Farroupilha: traição em Porongos e farsa em Ponche Verde*. Porto Alegre: EST, 2004.
- FLORES, Moacyr. *República Rio-Grandense: Realidade e Utopia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- FONTOURA, Antônio Vicente da. *Diário*. Porto Alegre: Sulina/Martins, 1984.
- FRADKIN, Raul. *La historia de una montonera. Bandolerismo y caudillismo em Buenos Aires - 1826*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2006.
- FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.
- FRAGOSO, Tasso. *A Revolução Farroupilha (1835-1845)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1939.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *As califórnicas de Chico Pedro*. Porto Alegre: Ed. Evangraf, 2006.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre sitiada: um capítulo da Revolução Farroupilha (1836 – 1840)*. Porto Alegre: Sulina, 2000.
- FREITAS, Décio. Farrapos: uma rebelião federalista. In: DACANAL, José Hildebrando; PESAVENTO, Sandra J. (Orgs.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2007.
- GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- GOLIN, Janaíta. *Relações do Império do Brasil e dos farroupilhas com o Prata (1835-1852)*. Passo Fundo: UPF, 2012 (Dissertação de Mestrado).
- GOLIN, Tau. *A Fronteira: Governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.
- GOLIN, Tau. *A tradicionalidade na cultura e na história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Tchê!, 1989.
- GOLIN, Tau. *Identidades: Questões sobre as representações socioculturais no gauchismo*. Passo Fundo: Clio, Méritos, 2004.
- GOLIN, Tau. Johann Heinrich Böhm e o mito da cavalaria rio-grandense. In: *Anais do VIII Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americanos - História, Literatura e Mito: Viajantes europeus na América do Sul*. Porto Alegre: PUCRS, 2011, v. 8.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- GRAHAM, Richard. Construindo a nação no Brasil do século XIX: visões novas cultura e Estado. *Diálogos*, Maringá, v. 5, 2001.
- GUAZZELLI, César Augusto Barcelos. *O horizonte da província: A República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835 – 1845)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, (Tese de Doutorado).

IZECKSOHN, Vitor. *O Cerne da discórdia: A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

KLAFKE, Álvaro Antonio. *Antecipar essa idade de paz, esse império do bem*. Imprensa periódica e discurso de construção do Estado unificado (São Pedro do Rio Grande do Sul, 1831-1845). Porto Alegre: UFRGS, 2011, (Tese de Doutorado).

KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89). In: CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY (Orgs.). *Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

LAYTANO, Dante. *História da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: Sulina/ARI, 1983.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Ed. Universidade Estadual de Campinas, 2003.

LEITMAN, Spencer Lewis. *Raízes Socioeconômicas da Guerra dos Farrapos: Um capítulo na história do Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

LUFT, Marcus V. É verdade tudo quanto alega o suplicante: os pedidos de isenção do serviço militar durante a Guerra Cisplatina (1825-1828). In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias (orgs.). *Homens e Armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

LUFT, Marcus V. *“Essa guerra desgraçada”*: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Porto Alegre: UFRGS, 2013 (Dissertação de Mestrado).

MACEDO, Francisco Riopardense. *Imprensa Farroupilha*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

MAESTRI, Mário. *Breve História do Rio Grande do Sul: da Pré-História aos dias atuais*. Passo Fundo: EDIUPF, 2010.

MARIANTE, Hélio M. *Farrapos: guerra à gaúcha*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

MARQUES, Leticia R. *José Marianno de Mattos: Conquistas e desafios de um mulato carioca na Revolução Farroupilha (1835-1845)*. Porto Alegre: PUCRS, 2013 (Dissertação de Mestrado).

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Ferida de Narciso: ensaio sobre história regional*. São Paulo: SENAC, 2001.

- MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WETFORD, Francisco C. (Org.). *Clássicos da política*, vol. 1. São Paulo: Ática, 2001.
- MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial*. Belo Horizonte: Argymentvum, 2010.
- MENDES, Jeferson dos Santos. *O barão de Caxias na guerra contra os farrapos*. Passo Fundo: UPF, 2011, (Dissertação de Mestrado).
- MENEGAT, Carla. *O Tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos*. Porto Alegre: UFRGS, 2009, (Dissertação de Mestrado).
- MIRANDA, Márcia Eckert. *A Estalagem e o Império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)*. Campinas: UNICAMP, 2006, (Tese de Doutorado).
- MIRANDA, Márcia Echert. *Rio Grande do Sul: tributação e economia (1699-1945)*. Porto Alegre: UFRGS, 1998, (Dissertação de Mestrado).
- MOEHLECK, Germano Oscar. *Os imigrantes alemães e a Revolução Farroupilha*. São Leopoldo: Ed. do autor, 1986.
- MUGGE, Miquéias H. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul – século XIX)*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.
- LEMONS, Juvencio Saldanha. *Os Mercenários do Imperador: A primeira corrente imigratória alemã no Brasil*. Porto Alegre: Palmarinca, 1993.
- OLIVEN, Ruben George. *A Parte e o Todo: a diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- ORLANDI, Eni P. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2001.
- OSÓRIO, Helen. *O Império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo Gaúcho: Fronteira Platina, Direito e Revolução*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- PESAVENTO. Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.
- PICCOLO, Helga I. O Parlamento Nacional e a Revolução Farroupilha. *Estudos Leopoldenses*, nº. 88, 1985.
- PICCOLO, Helga I. O Processo de Independência do Brasil. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coords.). *História Geral do Rio Grande do Sul – Vol. 2, Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. Cabanagem: percursos históricos e historiográficos. In: DANTAS, Monica D. (org.). *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Com a palavra o senhor presidente José Sarney: ou como entender os meandros da linguagem do poder*. São Paulo: HUCITEC, 1989.

PORTO, Aurélio. *Notas ao processo dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 29 em 1933, vol. 30 em 1934, vol. 31 em 1935 e vol. 32 em 1936.

PORTO, Aurélio. *O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

RECKZIEGEL, Ana L. História regional: dimensões teórico-conceituais. In: *História: debates e tendências*. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UPF. Passo Fundo: UPF, 1999.

RIBEIRO, José Iran. “Tudo isto é indiada coronilha [...] Não é como essa cuscada lá da Corte”: o serviço militar na cavalaria e a afirmação da identidade rio-grandense durante a Guerra dos Farrapos. In: POSSAMAI, Paulo Cesar (Org.). *Gente de guerra e fronteira: estudos de história militar do Rio Grande do Sul*. Pelotas: Editora da UFPEL, 2010.

RIBEIRO, José Iran. “*De tão longe para sustentar a honra nacional*”: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009 (Tese de Doutorado).

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guarda Nacional no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

ROCHE, Jean. *A Colonização e o Rio Grande do Sul*, 2 volumes. Porto Alegre: Globo, 1969.

RUY, Affonso. *Dossier do Marechal Labatut*. Rio de Janeiro: Editora da Biblioteca do Exército, 1960.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, 1987.

SILVA, Benedicto (Org.). *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987.

SILVA, Juremir Machado da. *História regional da infâmia: o destino dos negros farrapos e outras iniquidades brasileiras (ou como se produzem os imaginários)*. Porto Alegre: L&PM, 2010.

SILVA, Wellington Barbosa da. “Uma Autoridade na Porta das Casas”: Os Inspetores de Quarteirão e o Policiamento no Recife do Século XIX (1830-1850). In: *Saeculum – Revista de História*. Paraíba: jul/dez. 2007. http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_06.pdf.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, José Pereira Coelho de. *O Sentido e o Espírito da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Edição da Livraria do Globo, 1945.

SOUZA, Susana Bleil de; PRADO, Fabrício Pereira. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ; GUAZZELLI; KÜHN & NEUMANN (Orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul: texto e pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SPALDING, Walter. *A Revolução Farroupilha: história popular do grande decênio, seguida das efemeridades principais de 1835 – 1845, fartamente documentadas*. São Paulo: Ed. Nacional, 1980.

SPALDING, Walter. *A Epopéia Farroupilha*. (Pequena História da Grande Revolução, acompanhada de farta documentação da época – 1835-1845). Rio de Janeiro: Ed. da Biblioteca do Exército, 1963.

STONE, Lawrence. *La Crisis de la Aristocracia, 1558-1641*. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VARGAS, Jonas. *Entre a paróquia e a Corte: Os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

VARELA, Alfredo Augusto. *História da Grande Revolução*, 6 vols. Porto Alegre: Globo, 1933.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

VISACRO, Alessandro. *Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história*. São Paulo: Contexto, 2009.

ANEXOS

1 - Relação presente em “O Americano”, p. 207-208.

Lista dos Cidadãos Rio-Grandenses, que obtiveram a maioria de votos, para Deputados á Assembleia Constituinte do Estado, que segundo o Decreto de sua convocação, se ha de installar nesta Capital no dia 6 de Novembro do corrente anno.	
Srs.	Votos.
Vigário Apostolico Francisco das Chagas Martins D'Avila e Sousa	3.025
Tenente Coronel Manoel Lucas de Oliveira	2.987
Tenente Cor. Serafim Joaquim de Alencastre	2.892
Cor. Silvano José Monteiro d'Araujo e Paula	2.890
Dr. Francisco de Sá e Brito	2.874
Advogado Serafim dos Anjos França	2.823
Padre Hildebrando de Freitas Pedroso	2.753
Coronel José Mariano de Mattos	2.694
Fazendeiro Severino Antonio da Silveira	2.643
Secretario do Cidadão General em Chefe Luiz José Ribeiro Barreto	2.627
Fazendeiro Capitaó José Gomes de Vasconcellos Jardim	2.534
Ministro da Justiça José Pedroso d'Albuquerque	2.522
Padre Joaó de Santa Barbara	2.481
Ministro da Fazenda Major Antonio Vicente da Fontoura	2.474
Dr. Antonio José Martins Coelho	2.435

General Joaó Antonio de Silveira	2.068
Ministro Plenipotenciário José Pinheiro de Ulhôa Cintra	1.964
General Bento Gonçalves da Silva	1.897
Proprietário Domingos José d Almeida	1.842
Tenente Coronel Sebastião Xavier do Amaral Sarmento Menna	1.837
Fazendeiro Ignacio José de Oliveira Guimaraes	1.812
Cirurgião José Carlos Pinto	1.773
Coronel Oliverio José Ortiz	1.765
Negociante Joaquim dos Santos Prado Lima	1.747
Inspector do Thesouro Manoel Martins da Silveira Lemos	1.626
Coronel Onofre Pires da Silveira Canto	1.607
Major Ismael Soares da Silva	1.451
Major José Maria Pereira de Campos	1.442
Fazendeiro Capitaó Fidelis Nepomuceno Prates	1.327
General Antonio Netto	1.253
Padre Francisco Leite Pinheiro	1.221
Negociante Luís Ignacio Jaques	1.211
Fazendeiro Vicente Lucas de Oliveira	1.185
Coronel Joaquim Pedro Soares	1.116
Negociante Francisco Modesto Franco	1.106
Tenente Coronel José Alves de Moraes	1.072

Foraó declarados supplentes, por haverem obtido a maioria dos votos, depois daquelles os	
Srs.	Votos.
Bento Xavier de Andrade	1.061
Major Luis José da Fontoura Palmeiro	1.038
1º Tenente Joaquim Gonsalves da Silva	1.030
Negociante Francisco Ferreira Jardim Brazaó	996
Dr. Antonio Vicente de Sequeira Pereira Leitaó	986
Fazendeiro Manoel Gonsalves Rodrigues Jardim	977
Major Bernardo Pires	955
Antonio Manoel Correia da Camara	946
Fazendeiro Manoel José Pereira da Silva	924
Tenente Coronel Joaquim José Pereira Vilaça	871
General David Canabarro	855
Fazendeiro Tristaó de Araujo Nobrega	839
Tenente Coronel Felisberto Machado de Carvalho Orruques	815
Proprietario Antonio Paulo da Fontoura	787
Negociante José Ferreira Gomes Roque	780
Coronel Antonio Manoel do Amaral Sarmiento Mena	637
Fazendeiro Marcos Alves Pereira Salgado	612
Capitaó Antonio Leite de Oliveira	584

